

IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO-PAI ULYSSES TELES<sup>L</sup> GUARIBA .....

MÃE SOBÉ MARIANI GUARIBA .....

IDADE 2 JUN 1909 ESTADO CIVIL casado .....

PROFISSÃO Militar POSTO OU GRAD. Gen.Div. R/1 .....

FUNÇÃO General Engenheiro R/1 .....

NACIONALIDADE Bras. NATURAL DE BARRA/BA .....

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ESCOLA .....

NÍVEL superior .....

RESIDÊNCIA Rua José Antonio Coelho, 412 - SP .....

OUTROS DADOS Vereador em SÃO PAULO (CAPITAL) (1969) .....

## HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 122, de 1º Jul 69, teve cassado seu mandato ele  
tivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos ,  
com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.

FOTO



SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

- Contrabando de minérios  
IRA PRESSA - IBRASMI S.A.

- ⊖ Francisco Mariani Guariba
  - Nelson Junqueira Vieira Azevedo
  - José Carlos Soares

Assunto: <u>Adm Publica</u>	
SG/CSN = 2.ª SEÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> OST <input type="checkbox"/> SIG
N.º <u>583</u> -2S = Em <u>18/12/1968</u>	
<b><u>DESPACHO</u></b>	
Ao: <u>Grupo 111</u>	
Para: <u>tomar como cumulo</u>	
Em <u>18/12/68</u>	
<u>[Signature]</u> Chefe da 2.ª Seção	
ARQUIVE-SE	Em <u>25/2/69</u> <u>[Signature]</u>

*Arquivo  
Pasta S. Paulo*

- IBRAMI S.A.
- FRANCISCO MARIANI GUARIBA
- NELSON JUNQUEIRA VIEIRA Azevedo
- JOSE CARLOS SOARES



**- CONFIDENCIAL -**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
I Ex-11ª RM-Q G-2ª SEC

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1968  
Proc 3040/68

- 1. ASSUNTO: Contrabando de minérios - Faz TIRA PRESSA - IBRASMI, SA. Militares envolvidos.
- 2. ORIGEM: II Ex(Infe 976, de 20 NOV 68)
- 3. DIFUSÃO: CIE/ADP, SNI/ABSB, DPF, 6ª ZAé, 7ª DN, DSI/Min Minas e Energia, CSN, Dossiê, Pasta JUSSARA, III Ex.
- 4. DIFUSÃO ORIGEM: 11ª RM e I Ex.
- 5. REFERÊNCIA: Informação nº 844/68, de 9 OUT, da 11ª RM.

INFORME Nº 1133/68



1. Informe

"CAMPO PSICOSSOCIAL"

1. A Indústria Brasileira de Metais Especiais (IBRASMI, SA) firma brasileira, se dedica ao ramo de "benefício à industrialização, comércio e exportação de minérios... etc". É proprietária da Fazenda do mesmo nome (IBRASMI), no município de JUSSARA (GO). Anteriormente a Fazenda tinha o nome de TIRA PRESSA e se situa no Distrito de SANTA FÉ.

A sede da IBRASMI SA se situa na Avenida Angélica, 525, com telefone 51-6573 (SP)

A firma possui sucursal em VITÓRIA DA CONQUISTA (BA).

Além do imóvel da sede, a IBRASMI SA apresenta como de sua propriedade, duas usinas de minerais localizadas em:

- CAPELA DO ALTO - SOROCABA-SP e TATUI (SP) e ainda:
- Faz IBRASMI, em JUSSARA (GO) - Distrito de SANTA FÉ;
- Faz SERRA DO FOGO, também em JUSSARA (Distr de SANTA FÉ);
- Mineração "em GOIÁS (Estado? Cidade?) e BAHIA.

A IBRASMI SA foi constituída em São Paulo (SP), em 26 Dez 63, tendo funcionamento com endereço à Rua Augusta, 134.

Os documentos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 244.401, em sessão de 21 Jun 64, cuja ata foi publicada no DO do Estado de São Paulo de 15 Dez 66.

A ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 Abr 64 (Rua Augusta, 134) está publicada no DO do Estado de São Paulo de 1ª Set 65, pag 107.

A Diretoria da Fundação estava assim constituída:

- Gen RI FRANCISCO MARIANO GUARIBA - Dir Presidente;
- NELSON JUNQUEIRA DA VEIGA - Dir Superintendente;

(Continua...)

**- CONFIDENCIAL -**

QUALQUER PESSOA QUE TOCAR CONHECIMENTO DÊSTE ASSUNTO FICA RESPONSÁVEL PELO SEU SIGILO.  
(Art 62 - Dec nº 60.417/67-RSAS)

Handwritten notes and stamps at the bottom right corner, including a stamp that says "CUNCELE" and "No".

**- C O N F I D E N C I A L -**

(Continuação do Infe nº 1133/68-11ª RM).

F1 2/3

- CLÁUDIO AFFONSO DE CARVALHO FAGUNDES - Dir Gerente e
- JOÃO FRANCISCO DE MATTOS FILHO, Dir Sec.

A atual Diretoria, eleita pelo prazo de 5 (cinco) anos se compõe das seguintes pessoas:

- Gen R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA - Dir Pres;
- Gen R/1 JOSÉ DE ANDRADE - 1ª Vice-Pres;
- Gen R/1 NELSON BRAGA MOREIRA - 2ª Vice-Pres;
- Gen R/1 EYSLER RIBEIRO MOSSO - Dir Gerente;
- CLÁUDIO AFFONSO DE CAMARGO FAGUNDES (Bel ?) Dir Sec;
- Ten Cel RI ELMO MENA BARRETO - Dir Adm.



Dos seus Conselhos Consultivos fazem parte:

- Gen R/1 JOSÉ DE ANDRADE - Presidente;
- Gen R/1 RUBEM DE ABREU BACELAR, sendo Assessor Especial da Diretoria o Sr RUY DE BARROS CHALMERS.

2. O Gen FRANCISCO MARIANI GUARIBA, em 1963, obteve a suplência à vereança da Capital pelo PTN; concorre ao cargo de vereador nas próximas eleições de 15 Nov, (1968) pelo MDB.

Foi um dos que compareceram (possivelmente o fez com fins eleitorais) à reunião de fundo comunista realizada no Centro do Professora do Paulista, pelo CGT e outras entidades sindicais.

Num ato público convocado pelo PACTO DE AÇÃO CONJUNTA foi convidado, juntamente com líderes sindicais presentes, a tomar assento à mesa. Foi presidente do CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, de onde, foi afastado em virtude de um IPM que apurou ser êle corrupto.

Reside ou residiu à Rua José Antônio Coelho, 142 - São Paulo (Capital).

- O Gen R/1 EYSLER RIBEIRO MOSSO é Engenheiro Industrial, registrado no CREA, sob nº 1757D;

- NELSON JUNQUEIRA VIEIRA AZEVEDO foi um dos diretores do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), em São Paulo (Cap). Reside (ou residiu) na Estrada de Itapecirica nº 2214 (Capão Redondo) Km 21.

Foi um dos participantes dos fatos que culminaram com a morte do Maj RUBENS VAZ, em 1954, no Rio (GB);

- O Gen R/1 RUBEM ABREU BACELAR, seria também bacharel, exerceria o cargo de Secretário ou Advogado da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP).

- O Gen R/1 CLÁUDIO AFFONSO CAMARGO FAGUNDES, militar como advogado no foro de São Paulo (Capital).

(Continua...)

**- C O N F I D E N C I A L -**

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL

**SIGILOSOS**

Nº. \_\_\_\_\_

Em 18 / 12 / 19 68

Secretaria-Geral

(Continuação do Infe nº 1133/68-11ª RM).

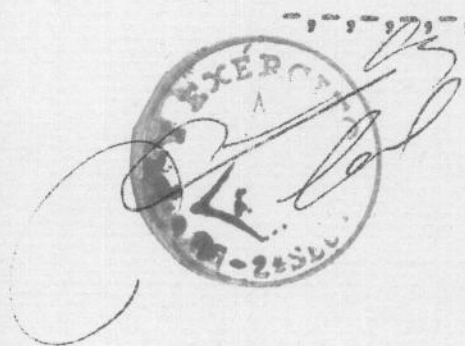
3. Os corretores da IRRASMI, SA, que se encarregam da venda de ações, entre os quais JOSÉ CARLOS SOARES se apresentam com recomendações dos Of R/1 da Diretoria, que omitem a situação em que estão (Reserva Remunerada) e coagem as pessoas às quais se apresentam a comprarem ações. Pelo menos de dois casos concretos se tem provas na 2ª Sec/II Ex. Trata-se dos titulares (compradores) ARCHANGELO FERACIN, de AVARÉ-SP e ADELINO RAYMUNDO DE SOUZA, de ÁGUAS DE LINDÓIA-SP.

Vendedores de ações da IBRASMI estenderam sua ação por todo Estado de São Paulo, pelo território do III Ex (Pôrto Alegre-RS, LONDRINA-PR e outras cidades).

4. O presente informe está sendo processado e os resultados serão remetidos prontamente às agências interessadas."

2. Apreciação

Na realidade, o Doc em referência, de acôrdo com a origem, é um informe e não Informação, como constou.



18. pro. 05. 110.2, p. 8

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

FRANCISCO MARIANI GUARIBA  
=====

FRANCISCO MARIANI GUARIBA



DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

VEREADOR/SÃO PAULO

-

FRANCISCO MARIANI GUARIBA

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
  - 1 - AVISO Nº238/CISEx, DE 29 ABR 69, AO MINISTRO DA JUSTIÇA
  - 2 - PROCESSO Nº 00655 - CISEx
  - 3 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA
  - 4 - INFORMES E INFORMAÇÕES

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,

Em 1 de julho de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, rela  
tivamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, pa  
ra suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato ele  
tivo municipal do senhor **FRANCISCO MARIANI GUARIBA**, Vereador  
 em SÃO PAULO-Capital, pelo MDB, Seção de SÃO PAULO, nos termos  
 do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso es  
tudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada  
 pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informaç  
ões dos Ministérios Militares, concluiu pela procedência  
 das medidas propostas, em face das atividades desenvolvidas pe  
lo indiciado.

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 2- )

.....

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os fatos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

3.1.1 - Extrato de Prontuário

- Defendeu o Governo JOÃO GOULART e a atuação de JOÃO PINHEIRO NETO na SUPRA antes da Revolução.
- Participou de reunião no Centro do Professorado Paulista, organizada pela CGT.
- Criticou abertamente os governadores CARLOS LACERDA e ADHEMAR DE BARROS, por suas atitudes reacionárias contra o governo JOÃO GOULART.
- Atacou àasperamente o Comandante do II Exército, AMAURY KRUEL, taxando-o de "comprado" pelo Governador ADHEMAR DE BARROS.
- Combateu tenazmente o Ato Institucional nº 1, acusando o governo pelo afastamento de militares tão dignos como os que se achavam no poder.
- Elogiou pronunciamentos de PERY BEVILACQUA contra os IPM.
- Apoiou o "Manifesto à Nação", encabeçado por ALCEU AMOROSO LIMA.
- Como Presidente do CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, teve atuação irregular, tendo sido

afastado pelo Conselho Superior dessa entidade por desvio de verbas, atitudes inconvenientes, ofensas contra autoridades, utilização de mão de obra do CÍRCULO em proveito próprio e campanha eleitoral no seio da entidade contrariando os estatutos.

- Como Presidente da IBRASMI, Indústria Brasileira de Minérios Especiais S.A., impôs a aceitação de suas ações no meio civil a proveitando-se de sua qualidade de militar.
- Fêz propaganda eleitoral em bases demagógicas, usando de sua condição de ex-oficial do Exército.
- Opôs-se tenazmente à subordinação do CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO à diretrizes militares.
- Pronunciou-se contra a autorização para que o Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES fôsse processado e apladiu a não concessão dessa licença pela Câmara Federal.

3.1.2 - Histórico das atividades

Em 1956

- Tenente-Coronel do Exército, foi indiciado em IPM, que o enquadrrou por transgressão disciplinar.
- Diretor da Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC).

Em 1964

- Foi eleito 1º suplente de Vereador, pelo PTN.

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 4 - )  
.....

fevereiro

- Em discurso na Câmara Municipal, congratulou-se com um Vereador que requerera voto de louvor a JOÃO PINHEIRO NETO, Superintendente da SUPRA, pelos trabalhos preliminares da Reforma Agrária. Na ocasião, declarou que não era defensor do governo JOÃO GOULART.
- Defendeu, na Câmara, várias vezes, a tese de que o governo JOÃO GOULART não era responsável pela inflação que assolava o País e de que o povo deveria cooperar com êle para superar as crises.

março

- Atacou a Polícia, na Câmara Municipal, por haver interferido contra a conferência que ABELARDO JUREMA, Ministro da Justiça faria na Faculdade de Direito, sobre a SUPRA. Defendeu, com ênfase, o governo JOÃO GOULART, que iria trazer a libertação aos camponeses.
- Atacou o Governador CARLOS LACERDA, da GUANABARA, taxando-o de reacionário contra um governo constituído pela vontade popular e de representante do capital estrangeiro no País.
- Compareceu à reunião da CGT, no Centro de Professorado Paulista.
- Manifestou-se contra a interferência da Câmara no processo pela regularização do PCB.
- Declarou que "o General KRUEL foi comprado

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 5 - )  
 .....

por 200 milhões, pelo Governador ADHEMAR DE BARROS, mas nem KRUEL nem ADHEMAR, tem condições morais para representar este govêrno e obter as reformas".

- Seus pronunciamentos na Câmara Municipal são caracterizados pela dubiedade, podendo ser interpretados como contrários ou favoráveis à Revolução.

agosto

- Em IFM realizado pelo General de Exército R/1, ELEUTÉRIO BRUM FERLICH, para apurar irregularidades no Círculo Militar de São Paulo, foi considerado responsável, tendo sido solicitada sua prisão preventiva.
- Da Câmara Municipal, atacou a Justiça, declarando que ela decidia sob pressão e citou o caso do filho do Marechal ESTEVÃO TAURINO DE RESENDE, prêso novamente, em RECIFE, após ter sido libertado por "Habeas-Corpus".

outubro

- Ao término da vigência do Ato Institucional nº 1, discursou na Câmara Municipal, focalizando "a tristeza que invadia o coração das Fôrças Armadas" pelo afastamento de quase uma centena de oficiais de tôdas as categorias, "homens tão ilustres como os que estão no poder". Protestou contra o Ato Institucional nº 1, declarando "ser de admirar que uma Revolução instile tanto ódio.....faça tanto mal a companheiros dignos", pois para julgá-los existem tribu-



( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 6 - )

nais, não sendo necessário, "o aproveitamento revolucionário de um poder extra-legal, que não representa realmente o poder da nação para julgar companheiros de alta envergadura moral".

novembro

- Atacou o Comandante do II Exército, focalizando mais uma vez o IPM do Círculo Militar e comentando sua destituição da Presidência desse órgão.

dezembro

- Resolução do Conselho Superior do Círculo Militar de São Paulo considerando:
  - comprovado o desvio de Cr\$ 8.000.000,00 , em materiais e o emprêgo de mão de obra do Círculo em proveito próprio para ampliação de sua residência;
  - que o marginado, da tribuna da Câmara Municipal, procurava desconceituar injustamente altas autoridades militares, inclusive o Comandante do II Exército, Presidente de Honra, e denegrir os membros do Conselho;
  - que o marginado não cumpria os estatutos do Círculo, fazendo propaganda eleitoral em benefício próprio, alienando bens do Círculo Militar de São Paulo sem a competente autorização;
  - e que o marginado atentara contra o patrimônio e o conceito do Círculo Militar de São Paulo, eliminou-o do quadro social do Círculo Militar de São Paulo.

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 7 - )  
 .....

- Manifestou-se, na Câmara Municipal, contra as eleições indiretas, em São Paulo, afirmando que os revolucionários autênticos e democráticos não podem temer o voto popular.

Em 1965 - fevereiro

- Lançou manifesto aos sócios do Círculo Militar de São Paulo, contra o enquadramento militar do mesmo, defendendo a tese de ser o Círculo uma entidade civil e considerando tal enquadramento numa tentativa de esbulho a diretrizes tradicionais, e numa descabida e prepotente usurpação.
- Foi entrevistado pelo programa " O TRABUCO" da Rádio Bandeirantes de São Paulo, no dia 25, tendo falado sobre o caso do Círculo Militar de São Paulo. Defendeu a tese de que os associados deveriam votar contra o enquadramento do Círculo sob diretrizes militares.

março

- Debateu, na Câmara Municipal, o problema do Círculo Militar de São Paulo. Disse ter sido o órgão ocupado por tropas do II Exército e pela Polícia, para coagir os sócios que compareciam à assembléia geral extraordinária, e que o Círculo era entidade civil, sem subordinação ao Ministério da Guerra de acordo com acordo do Supremo Tribunal Militar. Condenou a aprovação do enquadramento como tendo sido obtida sob coação e aparato bélico e prometeu ingressar com uma ação na Justiça.

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 8 - )  
 .....

- Falou, na Câmara Municipal, contra o envio de tropas brasileiras ao VIETNÃ, fazendo a pêlo ao Presidente da República nesse sentido, "pois o BRASIL não está mais disposto a servir ao imperialismo norte-americano".
- Realçou declarações do Ministro do Supremo Tribunal Militar, PERY BEVILÁQUA, contra os IPM, dizendo que constituíam "verdadeiro puxão de orelhas na 2ª Auditoria Militar".
- Requereu a inscrição, nos anais da Câmara, do Manifesto à Nação, lançado, a 14, por um grupo de intelectuais, encabeçados por AL CEU AMOROSO LIMA, que, disse, "encarnar os mais puros e límpidos ideais da liberdade democrática".

agosto

- Defendeu a candidatura LOTT ao govêrno da GUANABARA.

Em 1966 - abril

- Atacou o General AMAURY KRUEL, dizendo não ter êle condições morais para se candidatar ao govêrno do Estado ou a Presidência da República e prometeu denunciar quem êle era e "tôdas as cavascadas" que praticou durante sua carreira, que foi sempre sinuosa.
- Pronunciou-se na Câmara Municipal, injuriando o General AMAURY KRUEL.

outubro

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 9 - )  
 .....

- Fêz distribuir panfletos de sua propaganda política no interior dos quarteis de São Paulo, com sua fotografia, fardado, contendo dados biográficos e sobre sua carreira militar.

Em 1967 - março

- Registrado que: em um de seus panfletos de propaganda declara ter sido promovido a General de Brigada na ativa, o que é inverídico; em carta aberta ao povo, apresentou-se como um dos responsáveis pelo afastamento do General KRUEL do Comando do II Exército e pela cassação de ADHEMAR DE BARROS, visando, demagógicamente, aumentar seu prestígio eleitoral.
- Passou de suplente a vereador, pelo MDB/SP.

dezembro

- Participou de comício do MDB em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Estado de São Paulo.
- Registrado que é Presidente da IBRASMI- Indústria Brasileira de Minérios Especiais - S.A., tendo sido eleito em 15 de junho de 1966, com mandato de 5 (cinco) anos.
- O Comando do II Exército informou que o marginado e outros Oficiais da Reserva do Exército, integrantes da IBRASMI, se valem de sua qualidade de militares, para impor a civis, a aceitação de ações da empresa.  
 (Dossiê constante do Anexo 4.5)

Em 1968 - maio

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 -10 - )  
 .....

- Na Câmara, anunciou acompanhar o Prefeito FARIA LIMA para a ARENA.

agosto

- Declarou que a solução para a crise político-militar seria "o governo pedir desculpas ao povo pelos erros que cometeu e convocar eleições livres e diretas".
- Manifestou-se em prol da anistia aos casados.

novembro

- Manifestou seu apoio ao manifesto dos oficiais da EsAO.
- Eleito Vereador pelo MDB, no pleito do dia 15, com 18.437 votos.

dezembro

- Registrado que pronunciou-se contra a concessão da licença para que o Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES fôsse processado.
- Declarou: "O Congresso deu um exemplo de civismo dos mais elevados ao negar a licença solicitada pelo Supremo Tribunal Federal, para processar o Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES, mostrando ao povo brasileiro que, graças a Deus, ainda existem homens que se elevam no conceito geral da nação".

Em 1969 - abril

- Renunciou à presidência da IBRASMI.

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 -11 - )  
.....

3.2 - DO PROCESSO Nº 00655 - CISEx

3.2.1 - Do Extrato de Prontuário - SFICI - 30 Mai 64

" Foi um dos que compareceram à reunião realizada no "Centro do Professorado Paulista", pelo CGT e outras entidades sindicais, reunião esta de fundo comunista, como é do conhecimento público. "

3.2.2 - Pronunciamentos na Câmara Municipal - S.Paulo

21 Fev 64

Comentando requerimento do vereador BERNARDINO DE CARVALHO, de congratulações ao senhor JOÃO PINHEIRO NETTO, Superintendente da SUPRA:

" ..... pela maneira como vem conduzindo os trabalhos preliminares da reforma agrária, expostos de maneira clara e corajosa através de uma das nossas emissoras de televisão. "

.....

" ..... O Dr JOÃO PINHEIRO NETTO que vem, tão brilhantemente, encabeçando o movimento que dará realmente ao nosso camponês, a liberdade para, pelo menos, poder alimentar-se. "

28 Fev 64

Defendendo o Governo JOÃO GOULART:

" Então a nova Instrução 263 é mais uma ten-

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 12 - )  
.....

tativa do Governo da República de vir de encontro aos anseios populares, e ninguém pode acusar o Presidente da República, porque de todos os governos que têm passado pelo nosso país foi o único que encarou verdadeiramente os anseios do povo. "

.....

" É preciso que o proletariado do Brasil participe, realmente, da ação do governo, que é o que o senhor JOÃO GOULART está fazendo. "

18 Mar 64

" Entendemos que o povo no Brasil é a alta e média burguesia, que permanecem fieis ao seu país, é a pequena burguesia que, salvo reduzidas frações corrompidas, forma com os valores nacionais e democráticos; é o numeroso campesinato, que acorda com a defesa dos seus direitos; é o semi-proletariado, e principalmente o proletariado que se organiza amplamente e comanda as ações políticas. Este é o povo que vai realizar a Revolução Brasileira, a "Revolução Progressistas", e este é o povo que pretendo representar nesta Câmara. "

14 Ago 64

" Será que o ínclito Marechal CASTELO BRANCO não está destinado a exercer o mesmo papel do General NAGUIB do Egito?  
Será que o poder civil não reagirá e deixará se submeter frente aos tenentes, capitães e coronéis da Revolução? "

09 Out 64

" Termina hoje às 24 horas o prazo de vigência do artigo 7º do Ato Institucional. Ocupo neste momento a tribuna para dizer da tristeza que invade o coração das Fôrças Armadas por vêr chefes ilustres passarem para a reserva ou serem demitidos.

Sobe a quase uma centena o número de oficiais superiores do Exército, Marinha e Aeronáutica (generais, brigadeiros, almirantes) que foram atingidos pelo disposto no artigo 7º do Ato Institucional.

Nunca no Exército, Marinha, na Aeronáutica, se destilou tanto veneno como agora, quando o ódio impera neste momento por que passa a nossa Pátria.

Venho desta tribuna, neste momento, antes de terminar a vigência do Ato Institucional, protestar veementemente contra as atitudes tomadas contra homens ilustres, tão ilustres como os que hoje estão no poder."

3.2.3 - Do Relatório da CISEx

- Consta que em 1961, esteve envolvido num problema de venda de areia no 4º RI e na questão de Certificados de Reservista em SÃO PAULO.

- Durante sua gestão na Presidência do Círculo Militar de São Paulo, foi acusado de desviar material e mão de obra da entidade para suas obras particulares. Por êsse motivo foi excluído do quadro social e destituído da presidência da Entidade.

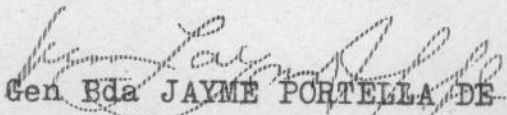


( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 329/69 - 14 - )  
 .....

- Foi visto em dezembro de 1968, distribuindo panfletos verberando contra a possibilidade de ser concedida autorização para processar MÁRCIO MOREIRA ALVES.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo municipal do senhor FRANCISCO MARIANI GUARIBA, consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
 Gen. Bda JAYME PORTELLA DE MELLO  
 Secretário-Geral do  
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B

B - F I C H A I N D I V I D U A L

F I C H A I N D I V I D U A L

- 1) Nome - FRANCISCO MARIANI GUARIBA
- 2) Naturalidade - BARRA/BAHIA
- 3) Data de nascimento - 02 DE JUNHO DE 1909
- 4) Filiação - ULYSSES TELLES GUARIBA  
SOBÉ MARIANI GUARIBA
- 5) Profissão - GENERAL DIVISÃO/R1 - ENGENHEIRO
- 6) Estado civil - CASADO
- 7) Enderêço - RUA JOSÉ ANTÔNIO COELHO 412 - SP
- 8) Identidade - 1G/65.408 - M.Ex.

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE  
OUTROS ÓRGÃOS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	541	2. DATA:	11 Jun 1969
3. NOME:	FRANCISCO MARIANI GUARIBA		
4. FILIAÇÃO:	ULYSSES TELLES GUARIBA SOBÉ MARIANI GUARIBA		
5. DATA DO NASCIMENTO:	2 DE JUNHO DE 1909		
6. NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
7. NATURALIDADE:	BARRA - ESTADO DA BAHIA		
8. PROFISSÃO:	VEREADOR EM SÃO PAULO, PELO MDB/SP. GENERAL R/L.		
9. ESTADO CIVIL:	-		
10. INSTRUÇÃO:	-		
11. RESIDÊNCIA:	-		

(Continuação da Ficha Individual de FRANCISCO MARIANI GUARIBA - Fls 2)

12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Vereador em SÃO PAULO, pelo MDB/SP.
- General R/1.
- Defendeu o Governo JG e a atuação de JOÃO PINHEIRO NETO na SUPRA, antes da Revolução.
- Participou de reunião no Centro do Professorado Paulista, organizada pela CGT.
- Criticou abertamente os governadores CL e ADHEMAR DE BARROS, por suas atitudes reacionárias contra o governo JG.
- Atacou asperamente o Cmt do II Exército, AMAURY KRUEL, taxando-o de "comprado" pelo Governador ADHEMAR DE BARROS.
- Combateu tenazmente o AI nº 1, acusando o governo pelo afastamento de militares tão dignos como os que se achavam no poder.
- Elogiou pronunciamentos de PERY BEVILACQUA contra os IPM.
- Apoiou o "Manifesto à Nação", encabeçado por ALCEU AMOROSO LIMA.
- Como Presidente do CMSP, teve atuação irregular, tendo sido afastado pelo Conselho Superior dessa entidade por desvio de verbas, atitudes inconvenientes, ofensas contra autoridades, utilização de mão de obra do CMSP em proveito próprio e campanha eleitoral no seio da entidade contrariando os estatutos.
- Fêz propaganda eleitoral em bases demagógicas, usando de sua condição de ex-oficial do Exército.
- Como Presidente da IBRAMA, impôs a aceitação de suas ações no meio civil aproveitando-se de sua qualidade de militar.
- Opôs-se tenazmente à subordinação do CMSP à diretrizes militares.
- Pronunciou-se contra a autorização para que o Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES fosse processado e aplaudiu a não concessão dessa licença pela Câmara Federal.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1956 -
- Ten Cel do Exército, foi indiciado em IPM, que o enquadrado por transgressão disciplinar.
  - Diretor da Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC).
- 1964 -
- Registrado: que é oficial da Reserva do Exército, após 36 anos de serviço; é engenheiro civil eletrotécnico; é Presidente do Círculo Militar de SP; foi eleito 1º suplente de Vereador, pelo PTN.
- FEV - Em discurso na Câmara Municipal, congratulou-se com um Vereador que requerera voto de louvor a JOÃO PINHEIRO NETO, Superintendente da SUPRA, pelos trabalhos preliminares da Reforma Agrária. Na ocasião, declarou



(Continuação da Ficha Individual de FRANCISCO MARIANI GUARIBA - Fls. 30)



que não era defensor do governo JG.

- Defendeu, na Câmara, várias vezes, a tese de que o governo JG não era responsável pela inflação que assolava o País e de que o povo deveria cooperar com ele para superar as crises. Declarou serem os militares o esteio da nacionalidade, a espinha dorsal do BRASIL.

MAR - Atacou a Polícia, na Câmara Municipal, por haver interferido contra a conferência que ABELARDO JUREMA, Ministro da Justiça faria na Faculdade de Direito, sobre a SUPRA. Defendeu, com ênfase, o governo JG, que iria trazer a libertação aos camponeses.

- Atacou o Governador CL, da GB, taxando-o de reacionário contra um governo constituído pela vontade popular e de representante do capital estrangeiro no País.

- Compareceu à reunião da CGT, no Centro de Professores do Paulista.

- Manifestou-se contra a interferência da Câmara no processo pela regularização do PCB.

- Declarou que "o Gen KRUEL foi comprado por 200 milhões, pelo Governador ADHEMAR DE BARROS, mas nem KRUEL nem ADHEMAR, tem condições morais para representar este governo e obter as reformas".

- Seus pronunciamentos na Câmara Municipal são caracterizados pela dubiedade, podendo ser interpretados como contrários ou favoráveis à Revolução.

AGO - IPM realizado pelo Gen Ex R/1, ELEUTÉRIO BRUM FERLICH, para apurar irregularidades no Círculo Militar de SP, foi considerado responsável, tendo sido solicitada sua prisão preventiva.

- Da Câmara Municipal, atacou a Justiça, declarando que ela decidia sob pressão e citou o caso do filho do Marechal ESTEVÃO TAURINO DE RESENDE, prêso novamente, em RECIFE, após ter sido libertado por "Habeas-Corpus".

SET - Discursou na Câmara Municipal encarecendo maior apoio para os ex-pracinhas da FEB.

- Defendeu-se, na Câmara Municipal, contra as acusações que lhe são imputadas como Presidente do Círculo Militar de SP.

OUT - Ao término da vigência do AI nº 1, discursou na Câmara Municipal, focalizando "a tristeza que invadia o



(Continuação da Ficha Individual de FRANCISCO MARIANI GUARIBA - Fls 40)

coração das Forças Armadas" pelo afastamento de quase uma centena de oficiais de todas as categorias, "homens tão ilustres como os que estão no poder". Protestou contra o AI nº 1, declarando "ser de admirar que uma Revolução instile tanto ódio... faça tanto mal a companheiros dignos", pois para julgá-los existem tribunais, não sendo necessário, "o aproveitamento revolucionário de um poder extra-legal, que não representa realmente o poder da nação para julgar companheiros de alta envergadura moral".

NOV - Atacou o Cmt do II Exército, focalizando mais uma vez o IPM do Círculo Militar e comentando sua destituição da Presidência desse órgão.

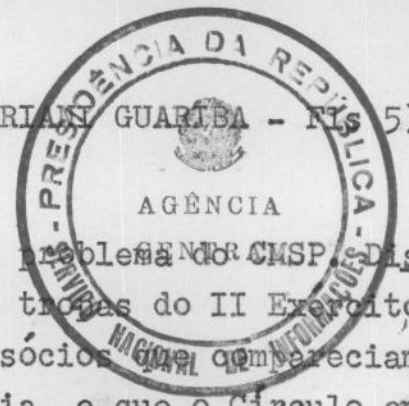
DEZ - Resolução do Conselho Superior do Círculo Militar de SÃO PAULO considerando:- comprovado o desvio de Cr\$. 8.000.000,00 em materiais e o emprêgo de mão de obra do Círculo em proveito próprio para ampliação de sua residência; que o marginado, da tribuna da Câmara Municipal, procurava desconceituar injustamente altas autoridades militares, inclusive o Cmt do II Exército, Presidente de Honra, e denegrir os membros do Conselho; que o marginado não cumprira os estatutos do Círculo, fazendo propaganda eleitoral em benefício próprio, alienando bens do CMSP sem a competente autorização; e que o marginado atentara contra o patrimônio e o conceito do CMSP, eliminou-o do quadro social do CMSP.

- Manifestou-se, na Câmara Municipal, contra as eleições indiretas, em SP, afirmando que os revolucionários autênticos e democráticos não podem temer o voto popular.

1965 - FEV - Lançou manifesto aos sócios do CMSP, contra o enquadramento militar do mesmo, defendendo a tese de ser o Círculo uma entidade civil e considerando tal enquadramento numa tentativa de esbulho a diretrizes tradicionais, e numa descabida e prepotente usurpação.

- Foi entrevistado pelo programa "O TRABUCO", da Rádio Bandeirantes de SP, no dia 25, tendo falado sobre o caso do CMSP. Defendeu a tese de que os associados deveriam votar contra o enquadramento do Círculo sob diretrizes militares.

(Continuação da Ficha Individual de FRANCISCO MARIANI GUARIBA - FIC 5)



- MAR - Debateu, na Câmara Municipal, o problema do CMSP. Disse se ter sido o órgão ocupado por tropas do II Exército e pela Polícia, para coagir os sócios que compareciam à assembleia geral extraordinária, e que o Circulo era entidade civil, sem subordinação ao Ministério da Guerra de acordo com acordo do STM. Condenou a aprovação do enquadramento como tendo sido obtida sob coação e aparato bélico e prometeu ingressar com uma ação na Justiça.
- Falou, na Câmara Municipal, contra o envio de tropas brasileiras ao VIETNÃ, fazendo apêlo ao Presidente da República nesse sentido, "pois o BRASIL não está mais disposto a servir ao imperialismo norte-americano".
  - Realçou declarações do Ministro do STM, PERY BEVILÁQUA, contra os IPM, dizendo que constituíam "verdadeiro puxão de orelhas na 2ª Auditoria Militar".
  - Requeriu a inscrição, nos anais da Câmara, do Manifesto à Nação, lançado, a 14, por um grupo de intelectuais, encabeçados por ALCEU AMOROSO LIMA, que, disse, "encarnar os mais puros e límpidos ideais da liberdade democrática".
- ABR - IPM instaurado no CMSP concluiu que o marginado provocou dissociação e perturbou a boa ordem e a boa marcha do CMSP, procurando criar clima de hostilidade entre o pessoal da ativa e da reserva, sem que o fato constituísse crime e sim, apenas, transgressão disciplinar. Em resolução, o Cmt do II Exército, em face do disposto no Art 1º do Decreto nº 54.062, de 26 Jul 64, determinou o arquivamento do processo.
- AGO - Defendeu a candidatura LOTT ao governo da GB.
- 1966 - ABR - Atacou o General AMAURY KRUEL, dizendo não ter êle condições morais para se candidatar ao governo do Estado ou à Presidência da República e prometeu denunciar quem êle era e "tôdas as cavascadas" que praticou durante sua carreira, que foi sempre sinuosa.
- Pronunciou-se na Câmara Municipal, injuriando o General AMAURY KRUEL.
- OUT - Fêz distribuir panfletos de sua propaganda política no interior dos quartéis de SP, com sua fotografia, fardado, contendo dados biográficos e sobre sua carreira militar.



(Continuação da Ficha Individual de FRANCISCO MARIANO GUARIDA - FL. 60)

- 1967 - MAR - Discursou na Câmara Municipal tecendo elogios aos Generais SIZENO SARMENTO e BIZARRIA MAMEDE.
  - Registrado que: em um de seus panfletos de propaganda declara ter sido promovido a General de Brigada na ativa, o que é inverídico; em carta aberta ao povo, a presentou-se como um dos responsáveis pelo afastamento do General KRUEL do Comando do II Exército e pela cassação de ADHEMAR DE BARROS, visando, demagógicamente, aumentar seu prestígio eleitoral.
  - Passou de suplente a vereador, pelo MDB/SP.
- SET - Respondeu, na Câmara Municipal, às críticas do jornal "ESTADO DE SÃO PAULO" sobre seu procedimento demagógico. (Ver anexo.)
- DEZ - Participou de comício do MDB em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.
  - Registrado que: é "padrinho" da Associação Beneficente dos Vigilantes do Estado de SP; é Presidente da IBRASMI - Indústria Brasileira de Minérios Especiais S.A. (Ver anexo.) O Comando do II Exército informou que o marginado e outros oficiais da reserva do Exército, integrantes da IBRASMI se valem de sua qualidade de militares para impor, a civis, a aceitação de ações da mesma. Foi eleito Presidente dessa empresa, em 15.06.66, com mandato de 5 anos.
- 1968 - MAI - Na Câmara, anunciou acompanhar o Prefeito FARIA LIMA para a ARENA.
- AGO - Declarou que a solução para a crise político-militar seria "o governo pedir desculpas ao povo pelos erros que cometeu e convocar eleições livres e diretas".
  - Manifestou-se em prol da anistia aos cassados.
- NOV - Manifestou seu apoio ao manifesto dos oficiais da EsAO.
  - Eleito Vereador pelo MDB, no pleito do dia 15, com 18.437 votos.
- DEZ - Registrado que pronunciou-se contra a concessão da licença para que o Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES fosse processado.
  - Declarou: "O Congresso deu um exemplo de civismo dos mais elevados ao negar a licença solicitada pelo STF"

(Continuação da Ficha Individual de FRANCISCO MARIANI GUARIBA - FLS 7)



para processar o Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES, mos-  
trando ao povo brasileiro que, graças a Deus, ainda  
existem homens que se elevam no conceito geral da na-  
ção".

1969 - ABR - Renunciou a presidência da IBRASMI.

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

1 - DO PROCESSO Nº 00655 - CISEx

Acusações:

- Consta que em 1961, esteve envolvido num problema de venda de areia no 4º RI e na questão de Certificados de Reservista em São Paulo.
- Durante sua gestão na Presidência do Círculo Militar de São Paulo, foi acusado de desviar material e mão de obra da entidade para sua obras particulares. Pôr êsse motivo foi excluído do quadro social e destituído da presidência da entidade.
- Foi visto, em dezembro de 1968, distribuindo panfletos, verberando contra a possibilidade de ser concedida autorização para processar MÁRCIO MOREIRA ALVES.

2 - DO RELATÓRIO DO IPM DO CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

.....

- " Gen Div R/1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA, Presidente do Círculo que construiu uma casa nos fundos do terreno de sua residência, situada à Rua José Antonio Coelho nº 412, no período de março de mil novecentos e sessenta e dois ao fim de mil novecentos e sessenta e três, montando o valor de mão de obra e material cedidos pelo Círculo em Cr\$9.769.205,50 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

cinco cruzeiros e cinquente centavos), (fls 189, 271 a 275);

.....

" .....Que o General R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, é o único responsável pelo fornecimento de material e mão de obra para os elementos acima mencionados e pelo que foi utilizado em seu proveito próprio para fins particulares, de vês que não tinha atribuição para tal pelos órgãos dirigentes do Círculo Militar de São Paulo. "

.....

" É, pois, o General GUARIBA, responsável perante a ordem administrativa militar do Círculo, pelos seus atos irregulares, como também, pela importância apurada, correspondente aos serviços prestados a êle pela Entidade, para fins particulares; "

.....

" A vista dos fatos apurados, torna-se necessária a prisão preventiva do indiciado, General de Divisão - R/1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA.  
E como o fato apurado constitue crime da competência da Justiça Militar, sejam estes autos remetidos.....

.....

São Paulo, 20 de agosto de 1964 - a) Gen Ex R1- ELEUTHERIO BRUM FERLICH - Encarregado do IPM. "

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

3 - DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

" O Conselho Superior do Círculo Militar de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12 parágrafo 3º dos Estatutos Sociais em vigor e, considerando o resultado a que chegou a Comissão presidida pelo senhor Coronel EDMIR DE MELLO, membro do Conselho Superior, onde se comprovou o desvio de Cr\$ 8.000.000,00- (oito milhões de cruzeiros) em materiais das obras do Círculo Militar, bem como o emprêgo de mão de obra, autorizado e utilizado em proveito próprio pelo ex-presidente General de Divisão R1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, em obras de sua própria residência; considerando, que o próprio senhor General FRANCISCO MARIANI GUARIBA reconheceu, confessou e assumiu inteira responsabilidade por essas gravíssimas ocorrências, altamente lesivas ao patrimônio do Círculo Militar de São Paulo; considerando.....

..... resolve aplicar ao senhor General de Divisão R1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA a pena de eliminação do Quadro Social, por ter o mesmo, pela sua conduta se incompatibilizado com a agremiação e ainda, atentado contra o patrimônio e o conceito do Círculo Militar de São Paulo.

São Paulo, 4 de dezembro de 1964 -aa) WILSON PEREIRA BRASIL - Cel vice Presidente e outros. "

4 - Em Aviso nº 238 - CISEx, remetendo o Processo nº 00655 -



INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

.4

ao Ministério da Justiça, o Exm<sup>o</sup> senhor Ministro do Exército é de parecer que ao indiciado devem ser aplicadas as sanções previstas no ítem I do artigo 2º do Ato Complementar nº 39, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

D

D - A N E X O S:

- 1 - AVISO Nº 238/CISEx, DE 29 ABR 69, AO  
MINISTRO DA JUSTIÇA
- 2 - PROCESSO Nº 00655 - CISEx
- 3 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA
- 4 - INFORMES E INFORMAÇÕES



1 - AVISO Nº 238-CISEx DE 29 ABR 69

**SECRETO**



MINISTÉRIO DA GUERRA

AVISO Nº 238 CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA  
EM 29 DE ABRIL DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente ao Gen R/1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA, Vereador na Cidade de São Paulo, sendo de parecer que ao indiciado devem ser aplicadas as sanções previstas no ítem I do Artigo 2º do citado Ato, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa, os protestos de elevada consideração e aprêço.

*A. de Repre Tadeu*

Exmo Sr

Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA  
MD Ministro de Estado da Justiça.

**SECRETO**



2 - PROCESSO Nº 00655 - CISEx



SECRETO



N8. PRO. 142110.2, p. 49

CS // NEXO N.º 2

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
Comissão de Investigação Sumária do Exército

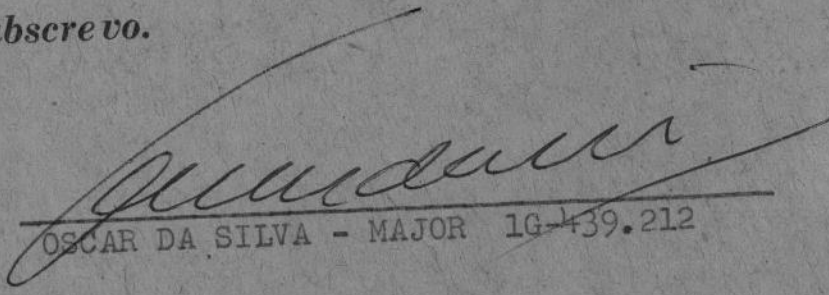
GENERAL - R/1

INDICIADO: FRANCISCO MARIANI GUARIBA

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 1969, nesta cidade DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo Of 96 - Plan-D do 1º Ex e docs fls às fls 8 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo SR CEL SECRETÁRIO DA CISEx, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

  
OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212

SECRETO

CISEx  
30653

*le2*  
**SECRETO**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº

**CISEx**  
**00655**

- 12 Mar 69

I D I C I A D O:

- Nome: FRANCISCO MARIANI GUARIBA

General de Divisão R/1

- Filiação: Ex-Vereador - Câmara Municipal de São Paulo - PTN

- Data do nascimento:

- Nacionalidade:

- Naturalidade:

- Estado civil:

- Residência:

- Profissão:

- Outras atividades:

- Observação: Foi ex-Presidente do Círculo Militar de São Paulo.

Não foi sancionado pelo AI-5, até a presente data.

**SECRETO**

**SECRETO**



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

CISEx  
655

CISEx  
00655

Rio de Janeiro, GB, 6 Mar 69

OFÍCIO Nº 96-Plan-D

Do Comandante do I Exército

Ao Sr Presidente da Comissão de Investigação Sumária do Exército (CISEx)

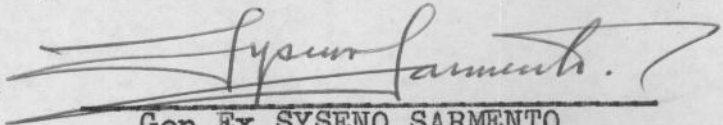
*Solte-se e distribua-se  
ao Relatn - 17-III-69  
S. Sarmento*

Assunto Enquadramento no Ato Institucional nº 5 (AI-5) de Oficial R/1 do Exército

ANEXO: Resumo de informações

1. Este Comando remete a V Exa as informações relativas ao General de Divisão R1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, cujas atividades políticas e de corrupção comprometem sobejamente os sãos princípios revolucionários.

2. Proponho a V Exa a abertura de uma investigação sumária, de sorte a possibilitar o enquadramento do citado oficial no AI-5, cassando-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos.

*Gen Ex* 

Gen Ex SYSENO SARMENTO  
Comandante do I Exército

*Com I Exército.*

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
CISEx  
000204 4204830  
PROTÓCOLO

**SECRETO**

**SECRETO**

**FRANCISCO MARIANI GUARIBA**  
(N O M E)

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 PROFISSÃO: GenDiv R/1 NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
 INSTRUÇÃO: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA NASC.: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
 RESIDÊNCIAS:  
 Antiga: \_\_\_\_\_  
 Atual: \_\_\_\_\_

CÚTIS: \_\_\_\_\_ CABELOS: \_\_\_\_\_ OLHOS: \_\_\_\_\_ ALTURA: \_\_\_\_\_  
 BIGODE: \_\_\_\_\_ SINAIS PARTICULARES: \_\_\_\_\_

CTSEx  
00655

DOC Nº	DATA E ORIGEM	H I S T Ó R I C O
Info do Cel DI-LERMANO	1961	✓ - Consta que o epigrafado está envolvido no problema de venda de areia, no 4º RI-Quituaung, e na questão de Certificado de Reservista em São Paulo. Obs: O Cmt do 4º RI (Cel Constantino Lisboa) está no comando desde 16 Abr 60. Faz boa gestão. Cel em 25 Abr 59. Tem curso EM.
Prontuário do SNI/ARJ	29/6/65	✓ - O Juiz da IV Vara Criminal -SP arquivou IPM instaurado na Circ Mil para apurar irregularidades denunciadas na gestão do Gen MARIANI GUARIBA.
Imprensa	15/4/66	- "O Estado de São Paulo". Em nota da Rel Pub do II Ex, face as entrevistas do marginado contra o Gen KRUEL, o II Ex esclarece o seguinte: "O vereador GUARIBA quando Pres do C. Militar de SP praticou graves irregularidades, desviando material e mão-de-obra da entidade para suas obras particulares."
Imprensa	18/4/66	- O Serviço de Rel Pub do II Ex. Nota a imprensa acusa haver desviado materiais e utilizando mão-de-obra indevidamente quando Pres Circ Mil em consequência do que foi destituído e expulso.
Imprensa	30/8/66	- "Diário de São Paulo". Gen expulso do Circ Mil e quem ataca KRUEL.
Informe SNI ARJ	21/10/66	- Corrupto. Foi durante muitos anos pres do Cir. Mil de São Paulo, do qual foi excluído por malversação do patrimônio.
Info do DSI/MF	16/7/68	- O marginado é Pres da firma IBRASMI S/A- Ind Bras de Minerios Especiais SA.
Cel Iônio Portella	10/12/68	Foi visto no Viaduto do CHÁ com o Sr Tinoco Barreto distribuindo panfletos verberando contra a possibilidade de ser concedida autorização para processar MARCIO MOREIRA ALVES.

**SECRETO**

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

658

SECRETO

SERVICIO FEDERAL DE INVESTIGACAO E CONTRA INFORMATAO (Sri CI)

Extrato de Pontuário

de

FRANCISCO MARIANI CURRIBA

CISEx  
00655

- Vereador a Câmara Municipal de São Paulo, pelo PTN

- O Vereador em apreciação é Gen Div da Reserva, e Presidente do Circulo Militar de SÃO PAULO. Suplente do Partido, assumiu sua cadeira, após afastamento de vereador efetivo de seu Partido.

- Como registro de suas atividades, pelo DOP4/E, sobante consta que: "Foi um dos que compareceram a reunião realizada no "Centro do Professorado Paulista", pelo COT e outras entidades sindicais, reunião esta de fundo comunista, como é do conhecimento público".

- Em seus mais recentes pronunciamentos na tribuna da Câmara dos Vereadores, destacamos:

- Em seu discurso de posse: "Precisamos considerar que / não mais podemos permanecer no que estamos. Precisamos dizer que o único capital que existe realmente é o capital-trabalho, sendo, portanto, o capital que realmente enriquece a Nação" (DO, 4 Fev 1964.

- Comentando o requerimento do Vereador BERNARDINO DE CARVALHO, de congratulações ao Sr JOÃO PINHEIRO NETO e a SUPRA: "... No regime em que vivemos, nosso campeão surge, neste momento, pela sua libertação".....

"Este requerimento é de congratulações com o Dr JOÃO / PINHEIRO NETO que vai, tão brilhantemente, encabeçando o movimento que dará realmente ao nosso campeão a liberdade para, pelo menos, poder alimentar-se".

E, mais adiante, após tecer elogios aos pronunciamentos do Vereador, reconhecidamente comunista, ODOM PEREIRA DA SILVA, e comentando a "evolução histórica" brasileira, disse: "mas o povo,

SECRETO

SECRETO

CISEx  
00655

(Continuação do Extrato de Pronunciário de FRANCISCO MARINHO GOMES (BA))

após o fato histórico, é sempre relegado a segundo plano. É, então, uma minoria constituída pela burguesia imperialista, representantes dos capitais estrangeiros, assume o poder e passa a governar a Nação em nome do povo. Porém, é mentira que o faça. Ele governa é em nome desse imperialismo de capital estrangeiro. É isto o que se tem passado durante toda a nossa história". (DO, 21 Fev 1964).

- Na mesma oportunidade, negou responsabilidade do Governo João Goulart, pela inflação, e acusou o Governo do mal Dutra. (DO, 21 Fev 1964).

- Em pronunciamento defendeu o Governo João Goulart: "Mas também com a nova organização, e com essa revolução progressista, dá-gemos assia, para a qual estes marchado, isto há de ter um ponto final, e o povo, participando mais diretamente das coisas do BRASIL, do governo do BRASIL, haverá de trazer a sua redenção" (DO, 22 Fev 1963).

- Novamente defendendo o Governo JOÃO GOULART: "... ninguém pode acusar o Presidente da República, porque de todos os governos que têm passado pelo nosso país foi o único que encarou verdadeiramente os anseios do povo. A estrutura brasileira hoje está / dividida em classes sociais. ....". Manifestou-se favorável às reformas das estruturas, dizendo que "o erro é de estrutura e, portanto, devemos mudar a estrutura, e não os homens" (DO, de 28 Fev 1964).

- Em discurso de 4 Mar, defendeu a encomendação da Cia Telefônica Brasileira, "porque é problema de segurança nacional e não / pode, absolutamente, ficar em mãos estrangeiras" (DO, 4 Mar 1964).

- Em pronunciamento publicado no DO de 21 Mar 1964, afirmou que a nossa Constituição foi feita e as leis se fazem, através da imposição de grupos.

Afirmou que o Congresso não representa verdadeiramente o povo brasileiro, não representa o operariado; representa, em sua maioria, grupos econômicos dominantes.

Faz a defesa do Sr JOÃO GOULART, elogiando a participa-

SECRETO

SECRETO

(Continuação de Extrato de Proatividade de FRANCISCO MARIANI GUARIBA)

CISEX  
0065F

ção das Forças Armadas, no comício do dia 13 Mar 1964, "para a defesa da segurança do Chefe da Nação".

- Na 31. Mar 1964, como Relator da Comissão de Justiça, apreciando moção da autoria do vereador FIGUEIREDO FERREZ, que objetivava se manifestasse a Câmara Municipal de São Paulo "contrariamente à legalidade do extinto Partido Comunista do Brasil", deu seu parecer contra a moção por não haver "mérito e nem mesmo objetividade", achando que o assunto caberia ao Supremo Tribunal Federal decidir. Foi voto vencido.

Posteriormente, e após a Revolução de 31 Mar, ao ser apregoada a moção em plenário, continuou pela rejeição da moção e se declarou demovida, várias vezes, insistindo nisso (DC, 28 Abr 1964).

- Em 28 Abr 1964, apreciando a viagem do Sr CARLOS LACERDA A FRANÇA, declarou, incoerentemente: "...É porque o Sr CARLOS LACERDA é representante do capital estrangeiro no BRASIL. Não deseja que capitais europeus e particulares da FRANÇA venham ajudar o BRASIL a sair do seu subdesenvolvimento".

- Nas vésperas de 31 Mar, nas reuniões costumeiras que se realizavam nas auto-salas de plenário da Câmara dos Vereadores, fez pronunciamentos ofensivos ao Gen KRUEL. Dá-se como afirmativa do referido vereador: "O Gen KRUEL foi comprado por 200 milhões pelo General ADHEMAR DE ALBUQUERQUE; mas nem KRUEL nem ADHEMAR têm condições morais para enfrentar esse Governo e obstar as reformas por ele preconizadas".

- No dia 1º Abr 1964, telefonou ao então Com de CPOR/SP / (Ten Cel GUSTAVO ALVARES CRUZ), solicitando o apoio e a disponibilidade em empréstimo do Centro e perguntando como seria recebido no Cegão, o esquartejamento de elementos que havia reunido e levaria para o Quartel (Comunicação de 23 Oficiais do Exército que servem no CPOR SP e oficiais do Cárcele Militar de São Paulo).

- Foi indicado ao Conselho de Segurança Nacional, para fins de cassação de seu mandato legislativo e suspensão de direitos políticos.

SECRETO

fls. 8

SECRETO

CISEx  
00655

(Continuação do Extrato de Prontuário de FRANCISCO MARIANI GUARIBA)

ticos pelo Governador do Estado de SÃO PAULO.

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de maio de 1964

(e) JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

SECRETO



SECRETO



7/8-A

CISEx  
00655

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO  
(CISEx)

RIO DE JANEIRO, GB

= J U N T A D A =

Aos 10 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala dos Generais do Ministério do Exército, faço juntada aos presentes autos dos documentos das fls 9 à 116 (Processo 00735, de 10 / ABR / 1969), que adiante se seguem, do que, para constar, lavrei êste termo. Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SECRETO

**CONFIDENCIAL**  
**SECRETO**

CISEx  
00655

CISEx  
00735

*Anexo do  
Proc. 655*



MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO nr 192 D2

Rio de Janeiro, Guanabara  
Em 8 de Abril de 1969  
Do Chefe do Gabinete do  
Ministro do Exército  
Ao Senhor Presidente da  
C I S Ex

Assunto: Remessa de docu-  
mentação referente ao Gen  
Div R1 FRANCISCO MARIANI  
GUARIBA.

Anexo: Documentação com  
107 fls. ( Of 103-Plan-D ,  
de 26 Mar 69 - I Ex).

Incumbiu-me o Senhor Ministro de remeter a VEx a do -  
cumentação anexa, solicitando que essa Comissão proponha as me-  
didas que o caso requer.

*Gen Arnaldo Calderari*  
Gen Bda ARNALDO JOSÉ LUIZ CALDERARI  
Chefe do Gabinete

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
CISEx  
000337 1045760  
PROTÓCOLO

**SECRETO**

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
N.º 369  
Em 8 de ABR de 1969  
PROTOCOLO  
SECRETO

18. PRO. CH. 110. 2. P. 59

SECRET



CISEx  
00655

CISEx  
00735

SECRET

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 103 -Plan-D

Rio de Janeiro, GB, 26 Mar 69

Do Comandante do I Exército

Ao Sr Presidente da Comissão de Investigações Sumária do Exército (CISEx)

Assunto: Enquadramento no Ato Institucional nº 5 (AI-5) de Oficial R/1 do Exército

ANEXO: 1 (um) documento de informações

- Este Comando em complemento ao ofício nº 96-Plan-D, Secreto, de 6 Mar 69 dêste Ex, encaminha a V Exa, novas informações substanciais sobre o Gen Div R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, para o qual solicitou o enquadramento no AI-5.

Gen Ex *Syseno Sarmento*  
Com I Exército.

GEN EX SYSENO SARMENTO  
Comandante do I Exército

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
CISEx  
000207 1065200  
PROTOCOLO

SECRET

**SECRET**

NR. PRO. C/110. 2, P. 60

FRANCISCO MARIANI GUARIBA

PROFISSÃO: - Gen R/1 - Vereador - Engenheiro Electro-Técnico

FILIAÇÃO: - Ulisses Telles Guariba e Sore Mariani Guariba

NATURALIDADE: - BARRA - BA

IDADE: - 2 Jun 1909

SINAIS CARACTERÍSTICOS: -

CISEx  
00655  
CISEx  
00735

Altura: -                      Cutis: -                      Cabelos: -                      Olhos: -

IDENTIDADE: -

- Número da carteira: -
- Número do registro: - 1G-65408
- Local de fornecimento: - Serviço de Identificação do Exército

INSTRUÇÃO: - Superior

LOCAL DE TRABALHO: - Câmara Municipal de São Paulo

RESIDÊNCIA: -

NOTA: Esta informação deve ser estritamente reservada, ficando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.

DATA	FONTE	HISTÓRICO
9 1956	II Ex	- Despacho do Exmo Sr Gen Ex OLYMPIO FALCONIERI DA CUNHA, Cmt do II Ex, em um IPM: "Pela conclusão das averiguações policiais a que mandei proceder, verificou-se haver o Ten Cel FRANCISCO MARIANI GUARIBA cometido transgressão disciplinar. Todavia, da leitura dos autos verifica-se, ainda, que o encarregado do Inquérito apurou os fatos denunciados e constantes dos documentos de fls 546 e 555 inclusive e que se relacionam, não só com as irregularidades ocorridas no CISE, por ocasião da convocação para o ano de 1955, mas ainda com a parte que deu origem ao presente IPM (doc / de fls 5, 6 e 7). - Determino, pois, baixem os presentes autos em diligencia, para que se prossiga na apuração dos atos delituosos narrados nos documentos acima referidos.
4 Fev 64	Diário Oficial de S Paulo	- Discurso proferido pelo epigrafoado na Câmara Municipal de São Paulo: "Sr Presidente, nobres Vereadores. Sejam minhas primeiras palavras para exprimir o meu contentamento por estar / nesta Câmara Municipal, ao lado das figuras / mais expressivas e representativas do povo de São Paulo. Nunca supus que após 36 anos - ou, precisamente, 36 anos, 9 meses e 8 dias - de serviços prestados à Nação nas fileiras do nosso Exército, e agora de Reserva com o pos-



**SECRET**

4 Fev 64	DO/SP	<p>to de General de Divisão e no exercício de uma profissão liberal, qual seja a de engenheiro civil eletrotécnico, pudessem eu vir a postular um mandato eletivo para continuar a servir o / povo. Ao ingressar na antiga Escola Militar / do Realengo, com apenas 15 anos de idade, e depois, durante a minha longa carreira militar, / não pensei, nunca, em vir, no fim da minha vida, a pleitear um mandato do povo. Todavia, / aqui estou, representando esta cidade que escolhi para terminar os meus dias de vida. Podem contar V. Exas. com a minha lealdade, com a minha sinceridade, particularmente na função política; refiro-me à política, essa ciência de / governo; política, essa arte de bem governar / um povo; política, que quer dizer honradez, civilidade e polidez. Escolhi o Partido Trabalhista Nacional para postular um mandato eletivo porque por <del>xxx</del> ele sempre senti simpatias, porque via nesse partido uma agremiação que vinha defendendo o que de mais sagrado há para o trabalhador, que é a sua subsistência, o seu / bem-estar. Precisamos considerar que não mais podemos permanecer no que estamos. Precisamos / dizer que o único capital que existe realmente é o capital-trabalho, sendo, portanto, o capital que realmente enriquece a Nação. Desejo a apresentar a esta Câmara Municipal a minha pessoa, porque de muitos sou conhecido; conheço a penas a alguns dos ilustres integrantes desta / Edilidade. Os votos que me trouxeram para esta Casa foram conscientes, e faço questão de respeitá-los e de honrá-los. Eram essas as primeiras palavras que deseja dirigir a esta Câmara / Municipal."</p>
21 Fev 64	DO/SP	<p>- Discurso proferido na Câmara Municipal de SP: Estou inscrito para falar sobre este requerimento do nobre vereador BERNARDINO DE CARVALHO, de congratulações com o Dr. JOÃO PINHEIRO NETO, superintendente da SUERA, pela maneira como vem conduzindo os trabalhos preliminares da reforma agrária, expostos de maneira clara e corajosa através de uma das nossas emissoras de tele</p>

CISEx  
00655

CISEx  
00735

NOTA: Esta informação é estritamente reservada e caráter de orientação exclusiva da autoridade interessada.



SECRETÁRIO

~~SECRET~~

21 Fev 64

D O/S P

visão, sexta-feira última. Devo dizer aos nobres vereadores que fiquei entristecido mesmo com as palavras dos nobres vereadores ARY SILVA e FRANCISCO MORAES. No regime em que vivemos, nosso camponês surge, neste momento, para sua libertação, e eu, que conheço todo o Brasil, palmo a palmo, posso testemunhar, de viva voz, como vive o nosso camponês, como vive o nosso homem do campo. Este requerimento é de congratulações com o Dr. JOÃO PINHEIRO NETO / que vem, tão brilhantemente, encabeçando o movimento que dará realmente ao nosso camponês a liberdade para, pelo menos, poder alimentar-se. Nestas condições, nobres vereadores, votarei / favoravelmente a este Requerimento, porque, como brasileiro que já tem - posso mesmo dizer - prestado relevantes serviços à esta Nação, fiquei, como disse de início, realmente entristecido por ver que ainda existe um representante do povo de São Paulo que votará contra esta / propositura, eis que a reforma agrária dará ao nosso homem do campo a sua liberdade e, pelo / menos, o direito de comer. .... Nobre vereador ARY SILVA, agradeço o aparte de V.Exa., mas devo declarar que não sou defensor do Governo JOÃO GOULART; estou apenas defendendo a idéia daquele que vai trazer para o camponês, para o trabalhador brasileiro, a sua libertação; pelo menos o direito de comer."

CISEx  
00655

CISEx  
00735

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

22 Fev 64

DO/SP

- "Falava eu na sessão passada, a respeito da / moção do nobre Vereador JOÃO LEMOS; dizendo que votaria favoravelmente para que sejam postas em prática medidas urgentes para a normalização / dos preços dos gêneros de primeira necessidade, congelando-os em bases acessíveis à bolsa popular. Aparteado por vários nobres vereadores, tive que contra-apartear dizendo que a medida / era justa, uma vez que atenderia ao povo brasileiro, particularmente da maior cidade do Brasil, nesta parada de preços dos gêneros de primeira necessidade. Um nobre edil acusara o atual Governo, culpando-o por essa inflação, por esse aumento de preços dos gêneros de primeira

EXERCÍCIO  
SEÇÃO O  
M G

SECRET

~~SECRETO~~

<p>22 Fev 64 DO/SP</p> <p>CISEx 00655</p> <p>CISEx 00735</p>	<p>necessidade. Quero, então, dizer, reafirmar e confirmar, que <u>o atual Governo não é absolutamente culpado dessa circunstância.</u> Isto tem sido consequência de uma evolução histórica. Em todos os momentos cruciantes da vida em que se passa de um período para outro, como aconteceu no Império, como aconteceu na República, há sempre um desequilíbrio. De modo que a inflação e o problema do aumento de preço vem-se acentuando de 1930 para cá e se acentuou de 1945 em diante, no Governo do Marechal DUTRA. Isto porque uma minoria dominava os problemas brasileiro. Era a aristocracia do café. Explicava eu que em todos esses problemas, digo, momentos históricos do Brasil o povo acompanhava essa burguesia que comandava a ação, tendo depois aliado do poder, do qual imediatamente essa burguesia se apossava, e passava a comandar as ações, auferindo lucros maiores do que os que deveria ter, donde resultou esse desequilíbrio. A inflação vai continuar ainda por algum tempo, não tenho dúvida sobre isso. Mas também com a nova organização, e com essa revolução progressista, digamos assim, para a qual estamos marchando, isto há de ter um ponto final, e o povo, participando mais diretamente das coisas brasileiras, do governo do Brasil haverá de trazer a sua redenção.</p>
<p>28 Fev 64 DO/SP</p>	<p>- Quanto ao problema de se repisar nesta Casa/ que o Governo da República é o responsável pela inflação que ora assola o país, devo dizer/ que aquele que o faz é porque não tenha o mínimo de noção do que seja estudo da Economia Política. Se fizermos um estudo retrospectivo/ da nossa história econômica desde o 1º Império à República, chegaremos a conclusão de que a culpa pela inflação não poder ser atribuída ao Governo atual. E digo mais uma coisa: a inflação, até certo ponto, tem sido elementos de/ notável desenvolvimento do país, porque se assim não fôsse, talvez a nossa situação econômico-financeira estaria pior. Então, a nova Instrução 263 é mais uma tentativa do Governo da</p>

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



SECRETO

*[Handwritten signature]*

28 Fev 64 DO/SP

CISEx

00655

CISEx

00735

República de vir de encontro aos anseios populares, e ninguém pode acusar o Presidente da República, porque de todos os governos que têm passado pelo nosso país foi o único que encarou verdadeiramente os anseios do povo. A estrutura brasileira, hoje, está dividida em classes sociais. Eu distingo o povo, eu chamo de povo àquele que realmente participa e sofre com a nação. Não é esta população. Nós temos a alta burguesia, que já se conseguiu livrar do capital estrangeiro, e temos a alta burguesia que ainda representa o capital estrangeiro neste país. É destes últimos que nós precisamos nos livrar, e não da nossa burguesia, aquela que já se viu livre do capital estrangeiro, mas essa burguesia que continua a representar contra a vontade do povo, contra as necessidade do povo, a favor da miséria do povo, o capital estrangeiro. É preciso que o proletariado do Brasil participe, realmente, da ação do governo, que é o que o Sr. JOÃO GOULART está fazendo. Portanto, eu, como brasileiro, que quero ver o país forte, bem alimentado, bem nutrido, bem dormido, só posso defender êsso governo que aí está. Assim, em resposta à nobre vereadora DULCE SAILLES CUNHA BRAGA, devo afirmar que trairei, na ocasião em que tiver de ocupar a tribuna, um estudo completo para, de uma vez por todas, acabar aqui dentro da Câmara de Vereadores com a idéia de que o atual Presidente da República é culpado pela inflação que impera em nossa pátria. Devo também responder ao nobre vereador ARY SILVA que o militar é como um homem qualquer; o militar é chamado e se imiscui na vida da nação, particularmente da nossa nação, onde têm sido os militarres o esteio da nacionalidade, pode-se dizer a espinha dorsal do Brasil. Há poucos dias, o nobre vereador GERALDINO DOS SANTOS, num estudo que êle fez aqui, disse que a nossa querida Fôrça Pública de São Paulo, para trazer realmente um princípio moral dentro da organização e fiscalização, foi necessário ir buscar, dentro da própria Fôrça Pública, elementos oficiais para que essa

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

0/01



SECRET 5



28 Fev 64	DO/SP CISEx 00655  CISEx 00735	fiscalização se fizesse mais condignamente. Foi essa conclusão a que chegou o nobre vereador / GERALDINO DOS SANTOS, que nessa ocasião participava dessa fiscalização. Portanto, se há alguma coisa de errado, absolutamente, eu englobo todo o mundo, civis e militares, porque felizmente, dentro da classe militar, não há matizes políticas, não há matizes de cores; aceitamos brancos, vermelhos, pretos e assim sucessivamente. Portanto, essa discriminação, esse ataque indiscriminado que o nobre vereador ARY/SILVA faz aos militares, não procede. Sou frontalmente contra a opinião do vereador ARY SILVA. E, quanto à resposta do vereador JOÃO CARLOS MEIRELLES, acho que ele encarou realmente, uma necessidade imperativa; o erro é de estrutura e, portanto, devemos mudar a estrutura, e não os homens. E mais uma vez respondo ao nobre vereador ARY SILVA; o problema não é de vergonha, que todo brasileiro tem vergonha.
4 Mar 64	DO/SP	- Na última Sessão, o nobre vereador MOACIR / LONGO falou sobre a Cia Telefônica Brasileira. Devo informar aos nobres pares que a Lei votada nesta Casa, e sancionada pelo Sr Prefeito / Municipal, não deverá ser homologada pelo Conselho Nacional de Telecomunicações. Isso porque a Lei votada nesta Casa contraria frontalmente uma Lei Federal de nº 4.117-62, de maneira que é possível, portanto, que com a criação da Empresa Brasileira de Telecomunicações a Cia Telefônica Brasileira seja encampada. Essa a situação que o Governo Federal está estudando, a fim de proceder a encampação das Cias Telefônicas, porque é problema de segurança nacional, não pode, absolutamente, ficar em mãos de estrangeiros, elementos que servem de comunicação para o País. Portanto tenho a comunicar a esta Casa que a lei não deverá ser homologada pelo Conselho Nacional de Telecomunicações.
18 Mar 64	DO/SP	- Cabe-me hoje falar no Grande Expediente desta Casa para trazer ao conhecimento dos meus / pares um assunto ligado ao interesse do povo / desta Capital - é o das vilas populares e con-

Nota: Esta informação é de caráter estritamente reservado, e sua divulgação é de orientação exclusiva da autoridade interessada.



SECRETÓ

**SECRET**

18 Mar 64 DO/SP

CIS Ex  
00655

~~CIS Ex  
00735~~

Nota: Esta informação é estritamente reservada, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

juntos residências financiados pela Caixa Econômica Federal, Caixa Econômica Estadual, Instituto de Previdência do Estado de São Paulo / (IPESP) e outras medidas. Outros oradores que por aqui passaram já acentuaram alguns aspectos negativos do problema de habitação desta / Capital e como sofre esse povo sem teto. Quando vim para esta Câmara, pela vontade democrática do povo, foi com o firme propósito de atender-me, tanto quanto possível, somente aos problemas municipais particularmente àqueles que afligem de perto e mais constantemente os nossos municípios e dentre estes os menos favorecidos. É certo que algumas vezes terei necessidade de entrar na área estadual e mesmo federal, mas só o farei quando houver um problema que esteja interligado com a área municipal. Aqui, quero agir como político e fazer política, esta ciência de governo, esta arte de dirigir as relações de um estado, de um município ou mesmo de uma cidade com outra, esta arte que se refere e que interfere em tudo que se relaciona ao bem-estar do povo; no nosso caso os nossos municípios. Política, que quer dizer polidez, civilidade, muitas vezes astúcia, delicadeza, cortezia e, por que não dizer mesmo estadismo. Eis como entendo a política, e o político é o homem que realiza tudo isso, particularmente naquilo que se relaciona com os negócios públicos de interesse do povo. Quando falo em povo, desejo situar o que entendo por esta palavra de emprêgo tão frequente na linguagem política. Na nossa formação do país tem-se cometido verdadeiros absurdos em seu nome. Basta fazer um estudo retrospectivo dos nossos principais fatos sociais e históricos que chegaremos imediatamente a esta conclusão. É claro, estudando a História nas suas causas e efeitos, como deve ser realmente feito. Eu separo povo de população. Eu separo povo de população. Estas duas palavras tinham apenas coincidência na fase inicial da história humana, quando não existiam classes; povo era então toda população. Mas, hoje, o conceito moderno não deve ser este,

EXERCÍCIO  
SEÇÃO O  
M G

**SECRET**

*Handwritten signature*

18 Mar 64 DO/SP

CISEx  
00655

~~CISEx  
00735~~

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, e, visando-se à orientação e execução da publicidade interna.

particularmente na nossa situação atual, em que surgiram as classes sociais e, com elas, a divisão social do trabalho: uns trabalham e outros/ usufruem o trabalho alheio. É o que vemos atualmente. Logo, povo já não é o mesmo que população e o povo é que deve estar presente na vida/ política da nação. É preciso que se diga, alto/ e bom som, que as classes sociais estão empreendendo a revolução progressista no Brasil, compreendida pelo conjunto, o campesinato, o semi-proletariado, o proletariado e a pequena burguesia e as partes da alta e da média burguesia / que têm os seus interesses confundidos com o interesse nacional e lutam por êste, é que constituem hoje, no Brasil, o POVO. Nós, como seus / representantes nesta Casa, temos que organizar/ esta força que será invencível, superando o concentrado bombardeio da propaganda imperialista/ que possui poderosos recursos materiais e é detentora do aparelho de difusão do pensamento; / nós precisamos lutar pelo regime democrático, de liberdade do pensamento, de reunião e de associação. Devemos excluir do povo, nesta fase histórica do Brasil, agora para sempre, enquanto / classes, os latifundiários, a alta burguesia e/ a média, comprometidos com o imperialismo, como os elementos da pequena burguesia que os servem. Devemos constituir dois escalões - a vanguarda/ e a massa. A vanguarda que terá por missão educar e dirigir as massas. A massa é a parte do / povo que tem pouca consciência dos seus próprios interesses, que não se organizou ainda para/ defendê-los, que não foi mobilizada para tal / fim. Mas, Srs. vereadores, só sob o regime democrático, na vigência das liberdades democráticas, isto é possível e é por isso, justamente, que as forças reacionárias se opõem desesperadamente a vigência daquelas liberdades e permanecem interessadas em impedir que as massas se esclareçam, tomem consciência de seus interesses/ e das formas de defendê-los e se organizem para isso. Embora essas forças reacionárias se disponham de poderosos recursos e do domínio quase completo do aparelho de difusão do pensamento,

**SECRETO**



*[Handwritten signature]*

18 Mar 64 DO/SP

CIS Ex  
00655CIS Ex  
00735

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

agindo sobre as massas, devo ressaltar que o povo não será mais aliado do poder como só ia acontecer em outras vezes, e deverá participar ativa, ente do seu destino, afastando a componente burguesa que não terá condições para monopolizar os proventos da revolução progressista. / As possibilidades de operar o desenvolvimento// material e cultural do Brasil para proveito apenas da burguesia estão definitivamente encerradas dentro da nossa pátria. Entendemos que o povo no Brasil é a alta e média burguesia, que permanecem fiéis ao seu país, é a pequena burguesia, que, salvo reduzidas frações corrompidas, forma com os valores nacionais e democráticos; / é o numeroso campesinato, que acorda com a defesa dos seus direitos; é o semi-proletariado, e principalmente o proletariado que se organiza / amplamente e organiza amplamente e comanda as / ações políticas. Este é o povo que vai realizar a Revolução Brasileira, a "Revolução Progressista" e este é o povo que pretendo representar / nesta Câmara. Feita esta pequena síntese sobre o conceito de povo, vamos entrar no assunto específico que me trouxe a esta tribuna, que é o problema das casas populares para o nosso operário.

#### Considerações preliminares

A inteligência humana no afã de encontrar a verdade econômica, compreendeu que o comportamento econômico-social de uma comunhão depende/ do sistema produtivo que adote e da qualidade / dos elementos que compõem o mesmo processo. E assim das experiências sucessivas o homem entendeu que deve abandonar o capitalismo primitivo/ e adentrar para a formação de sistema que possa oferecer aos componentes de uma sociedade todos os direitos civis e de uma melhor repartição de renda. Se fizermos a análise indutiva do aspecto econômico, encontraremos o elemento homem, o mais importante, como célula do processo produtivo. É ele agente e paciente do mesmo processo. Como agente produz riquezas e recebe-as em moeda fiduciária. Como paciente, consome-as pagando-as em moeda fiduciária. Deixo de analisar o



SECRETÓ

~~SECRETO~~

18 Mar 64 DO/SP

CISEx  
00655

~~CISEx  
00735~~

homem como agente. Pois o problema é complexo, dependendo sempre de conjunturas do processo econômico, e não implica no que queremos expôr. Já o homem como paciente nos interessa. Nasce aqui um trabalho da repartição da renda de forma indireta. Se olharmos o problema do homem hodierno com relação à sociedade, veremos que 4 (quatro) são de grande importância, com reflexo direto no processo produtivo e na paz social. São eles: - Casa-Própria; 2 - Educação; 3 - Saúde; 4 - Transporte.

Êstes quatro problemas desequilibram o parco/orçamentário, digo, orçamento da maioria dos concidadãos. Resolver êstes problemas é propiciar paz e felicidade a todos. Dentro do salário/mínimo, metade é jogado fora com o pagamento do aluguel, ou melhor é sugado pelo capitalismo ocioso. O saldo terá que ser rateado, se fôr possível, com as demais obrigações. É evidente que o problema da casa própria é de capital importância, pois aquêle que a possuir caberá maior poder de compra, refletindo diretamente no mercado de consumo e por último na economia social. O govêrno que encontrar o sistema capaz de solucionar êsses problemas e aplicá-los dará à comunhão a paz social. Imaginemos o homem que ganhe salário mínimo e não tenha que pagar aluguel, porque possui casa própria ou a está pagando, formando assim o seu patrimônio de uso; que não tenha que pagar a educação de seu filho porque há ensino gratuito e obrigatório; que não tenha que pagar as despesas astronômicas de farmácia, hospitais e médicos, porque há um sistema de contribuição que o isenta dos grandes gastos; que não tenha que pagar um transporte caro para si e sua família, porque há um sistema social de transportes coletivo urbano. O resultado direto dêsse sistema social é o maior poder de compra à célula econômica, o homem. Aceitando a atual estrutura social do Brasil, encontramos na Carteira de Vilas Populares da Caixa Econômica de São Paulo o esboço estagnado e incompleto, porquanto imperfeito, da tentativa de criar a repartição da riqueza, de forma indire-

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

EXERCÍCIO  
1ª SEÇÃO  
Tul

SECRETO

*[Handwritten signature]*

18 Mar 64

DO/SP

CISEx  
00655

~~CISEx  
00735~~

N CIA: Esta informação de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

ta, que tanto ~~viria~~ beneficiar a comunhão. São as caixas econômicas os órgãos dentro daqueles que formam e controlam o capital social, o indicado para aplicar amplamente a política econômica de repartir a renda social, de forma indiréta, melhorando o nível de vida dos componentes da sociedade estabelecendo a paz social.

Como se enquadram as casas populares na sociedade.

O capital social, entendendo todo o dinheiro em circulação, encontra-se em mãos dos componentes da sociedade. Uns possuem mais do que os outros, originando o nome de capitalista para aqueles que o possuem em grande quantidade, e estes podem ser pessoas físicas ou entidades jurídicas. Os capitalistas, pessoas físicas, não se interessam pelas construções de casas populares, com o fito de vendê-las a longo prazo, porque / os problemas de ordem financeira são prejudiciais a tais investimentos.

Só se interessam por investimentos a curto / prazo. Os capitalistas, entidades judiciais, são denominados, geralmente, Bancos, e são levados / ao desinteresse pelo investimento de construção de casas populares, por serem as mesmas vendidas a longo prazo, e a devolução demorada do dinheiro, em face da débil estrutura bancária no Brasil, é a razão proibitiva de tais financiamentos. Entre as diversas categorias de bancos, há aqueles que têm seus depósitos garantidos pelo Estado, o que lhes permite maior elasticidade na aplicação dos depósitos. Estes bancos, no Brasil, são chamados de Caixa Econômica e, pelas características de sua fundação, é a única capaz de desenvolver a prática da repartição da renda, de forma indireta, dando a cada cidadão a possibilidade de ter sua casa própria, a fim de livrar-se do capitalismo ocioso e de poder aumentar a / sua capacidade de compra.

A construção de casas populares deve ser dada àqueles que se dispõem a construir de uma só / vez um numero elevado, assim, em princípio, já / é possível o menor custo, porque há a possibilidade da construção em série e com o trabalho /

**SECRET**  
SEÇÃO  
TAL

18 Mar 64 DO/SP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação a ser estritamente reservada, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

racional. Não cabe à própria Caixa o dever de construí-las, porque exigiria uma equipe grande e mui dispendiosa, alijando-a do campo do interesse econômico. A forma que oferece equilíbrio entre o caráter econômico do empreendimento e o seu caráter jurídico, é a de dar financiamento àquele que se dispuser a aceitar a construção de casas populares, com financiamentos a longo prazo, exigindo deste apenas condições morais, capacidade de trabalho e o capital próprio no valor de 20 por cento do total do financiamento. E que tudo mais seja regido por contrato de mútuo

ATUAL SISTEMA DE FINANCIAMENTO E SEUS ERROS  
O contrato de mútuo atualmente existente está repleto de erros de caráter econômico-financeiro tais que coloca, como tem colocado, a Carteira de Vilas Populares, em estado deficitário. O espírito do contrato está imbuído de excessivo cuidado jurídico, tornando-o anti-econômico e anti-social. - Deve-se cuidar com zelo os direitos dos mutuários, no seu aspecto jurídico, não se deve descuidar do caráter econômico-financeiro no seu aspecto dinâmico. Do atual contrato podemos tirar os seguintes erros:

1 - Financiamento irreal e irrisório - Todo e qualquer erro que se queira atribuir, a fim de justificar a não existência, digo, eficiência da Carteira de Vilas Populares, deve-se atribuir ao financiamento irrisório e irreal. Irrisório porque não atende às despesas da construção da casa, acrescidas as despesas de caráter coletivo, tais como: guias, sargetas, encanamentos / de água, tubulação das águas pluviais, postes, transformadores, etc., obrigando o mutuário a diminuir o conforto da residência e mesmo a qualidade de materiais, para enquadrar o custo no valor do financiamento, oferecendo finalmente aquilo que podemos chamar de "maloca de tijolo", abandonando a "maloca de caixotes". O que houve foi simplesmente a substituição de "malocas". E assim o dinheiro de poupança que vai formar o capital das Caixas, que tem por principal finalidade revertê-lo em benefício do /

EXERCÍCIO  
SEÇÃO  
M A

SECRET

*[Handwritten signature]*

18 Mar 64

DO/SP

~~CISEX~~  
00735

CIS Ex  
00655

próprio depositante, já em forma de capital, /  
concorre para uma ação anti-social, porque é /  
irrisório o que dá em financiamento. Irrisório,  
porque é irreal. É preciso ver a realidade do  
custo de uma casa "tipo", para poder dar o fi-  
nanciamento de acôrdo com essa realidade de /  
custo. O financiamento de acôrdo com essa rea-  
lidade de custo. O financiamento deve ter cará-  
ter "móvel".

2 - Demora excessiva do atual sistema proces-  
sual do processo. - A burocracia ou a falta de  
correta capacidade administrativa é pior do que  
a ação da saúva. Da data do início do processo  
de financiamento de casas populares, até a data  
da escritura, atualmente, tem decorrido um ano,  
o que anula a capacidade do poder de compra do  
financiamento dado, dificultando o mutuário, /  
prejudicando o "promitente comprador" e defici-  
tando a Carteira.

Todos os pontos que dificultam o rápido fi-  
nanciamento conduzem ao mesmo círculo de ações,  
que se torna vicioso, e prejudicial, porque a-  
tinge sempre e finalmente o mutuário construtor  
e o promitente comprador.

3 - A entrega do financiamento em 10 parcelas  
do saldo é anti-econômica. - Dentro do processo  
produtivo, o tempo é dinheiro. O atual procedi-  
mento quanto à entrega do dinheiro, ou seja, em  
10 parcelas, é anti-econômico, porque impede o  
aproveitamento integral de tóda a massa do bene-  
fício, digo, financiamento em benefício da  
máxima eficiência financeira, no inteiro aprova-  
tamento das obras, que a própria Caixa Econômi-  
ca se propôs financiar. Se a entrega parcelada  
visa cuidar da boa aplicação do dinheiro, não/  
deve esquecer ou descuidar que se tratam de fi-  
nanciamentos com problemas próprios ou sejam /  
problemas econômico-financeiros, para detratá-  
los incuriamente, ao ponto de ser um dos prin-  
cipais fatores do encarecimento do custo para/  
o mutuário construtor e finalmente criar os em-  
baraços da Carteira de Vilas Populares. O mutu-  
ário construtor, zeloso pelo seu trabalho, pro-  
curará comprar todo o material necessário às

NOTA: Esta informação tem caráter  
estritamente reservado, destinando-se  
à orientação exclusiva da autoridade  
interessada.



~~SECRET~~

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.



18 Mar 64

DO/SP

CISEX  
00735CISEX  
00655

construções, numa só vez, objetivando o menor/custo, para em seguida colocá-los no patio das obras, a fim de poder organizar o trabalho em série e racional, alcançando com esta prática/maior número de fatores que o induzirão a obter o menor custo.

Isto só é possível quando o financiamento for dado de uma só vez, ou no máximo, em duas vezes. O aspecto jurídico do problema poderá objetar/essa prática, porque não vê garantias para a /entrega imediata de todo o dinheiro, porém, não por isto, dentro do atual sistema, não deixou/de haver quem levantasse todo o dinheiro, e nem sequer aplicou em uma só casa, porquanto esse/cuidado não cabe, mas sim, deve-se procurar na moral e na capacidade do trabalho do mutuário/a estabilidade e o exito do empreendimento. O comportamento que virá trazer o equilíbrio entre o interesse econômico-financeiro do investimento e o caráter jurídico, será a responsabilidade criminal do mutuário, e não medidas /que visam a dificultar a entrega da massa do dinheiro com intuito de defender o bom financiamento, que na verdade o torna "máu financiamento", porque foge à realidade dos problemas/econômico-financeiros.

4 - A retenção de 20 por cento da totalidade do financiamento até a transcrição da última /escritura, é anti-econômico - Além de ser anti-econômico, porque impede que a totalidade da /massa financeira seja aplicada na máxima capacidade de compra, vem contribuir, junto a outras taxas, para diminuir 42% (quarenta e dois por cento) do total do valor do financiamento, enfraquecendo muito o mesmo, a tal ponto de reduzir os R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) iniciais, a R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil cruzeiros). Isto acontece porque:

20% pela retenção do valor total.

10% pela média de juros pagos durante a construção.

12% pelas despesas de expediente.

42% total.

Nota: Esta orientação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



18 Mar 64 DO/SP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

A entrega do dinheiro em 10 parcelas atrasa o ritmo da construção, determinando muito tempo / para terminar as obras, originando daí os 10 por cento de juros pagos durante a construção. Abolindo a retenção dos 20% (vinte por cento) e o financiamento em dez parcelas, teremos o aproveitamento integral da massa do dinheiro aplicando-o na máxima capacidade financeira de compra, em benefício econômico das obras, que aplicados com diligência econômica, reduzirã o tempo das construções, redundando na queda da taxa de juros.

O importante é que não se tire a capacidade / total de compra do financiamento, pelo contrário, deve-se dar de tudo para que o mesmo seja / aplicado com rapidez, a fim de voltar à sua origem o mais breve possível, acrescido de juro legal, sem ter sido o causador de irregularidades econômico-financeiras.

5 - O impedimento de se poder amortizar casa por casa, é exigência estúpida que onera o problema financeiro do mutuário, refletindo no aspecto econômico. É exigência contratual pagar / juros sôbre o valôr do dinheiro sacado até a transcrição da última escritura, o que vem onerar de muito o custo das obras, encarecendo o preço do dinheiro sob a forma de financiamento. Quanto maior fôr o tempo decorrido até a transcrição da última escritura, maior será a percentagem sôbre o valôr total do financiamento. O mutuário corre o risco de ver os juros trazer todo o seu lucro, que é representado pelo seu capital inicial e do trabalho das edificações. além das considerações do encarecimento / do dinheiro acima exposto. Portanto, urge determinar que seja amortizado capital e juros à medida em que as casas forem sendo vendidas.

Em suma, qualquer dificuldade colocada a impedir a rápida conclusão das obras prometidas a financiar e o não aproveitamento integral / da massa financiada no atendimento da maior / eficiência financeira, são comportamentos que levarão à inexecuibilidade do perfeito giro / do dinheiro, redundando em prejuizo de todos.

SECRETARIA DE ECONOMIA  
2.ª SEÇÃO  
Pal

SECRET

**SECRET**

18 Mar 64 DO/SP

**CISEX**  
**00735**

**CIS Ex**  
**00655**

**CONSEQUÊNCIA DESASTROSA PARA O MUTUÁRIO**

Diante de tantos pontos negativos existentes/ no contrato de mutuo, o mutuário construtor não recebe dos responsáveis por esta situação, a rápida medida de atendimentos às necessidades tão prementes principalmente tratando-se de problemas econômicos-financeiros. E como tudo fica para o "amanhã", e quando chegar o "amanhã" as medidas tomadas já são tão obsoletas, quanto as anteriores, deixando o mutuário envolto com todos os problemas e atribuem-lhe tôdas / as responsabilidades, e ainda sujeito a perder, através da cobrança judicial, o pouco que já possuía, aplicado como foi num investimento / que pela falta de capacidade administrativa / deste ou daquele põe tudo a perder. Dizer-se / que o mutuário era sabedor do financiamento e se o aceitou o fêz com conhecimento, não diz tudo. Uma coisa é planificar um determinado / investimento. Outra é realizá-lo, quando os imprevistos, surgidos de improviso, associados aos defeitos de um sistema de financiamento que só surgem e são percebidos no momento / em que se torna necessário o acasalamento do sistema com os problemas reais surgidos no decorrer do desenvolvimento da entidade, digo, / atividade econômica.

Defender um ponto de vista por questão de amor próprio é uma coisa. Defender a verdade, ou seja a realidade "nua" é um problema de consciência, porquanto outra coisa difícil de ser praticada, Contudo até o momento só existe um perdedor, um só injustiçado, o mutuário construtor.

Consequência desastrosa para a sociedade.

A sociedade assiste atônita à materialização da deficiência da capacidade administrativa / das Caixas com as paralizações em geral, das obras de vilas populares, aguardando soluções, senão o oferecimento ao mercado de consumo, / de residências de má qualidade e mau aspecto.

A falta de conforto prevalece em tôdas, originando o descontentamento dos componentes da sociedade, e principalmente daqueles que depo

NOTA: Esta informação tem caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

EXERCÍCIO  
2.ª SEÇÃO  
Rel

**SECRET**

*[Handwritten signature]*

~~SECRET~~

18 Mar 64 DO/SP

~~CIS Ex  
00735~~

CIS Ex  
00655

sitam seu dinheiro nessa entidade, que vai formar o capital. A par disto seguem as desconsiderações em torno do corpo diretivo da entidade, quase sempre recriminativas, pelo péssimo/comportamento administrativo. A sociedade que deveria beneficiar-se com aplicação desse volume de dinheiro depositado na Caixa, formando / grande capital, com obras úteis e socializantes, como são as construções de casas populares, para serem pagas a longo prazo, em prestações que não vão além do valôr do aluguel, repartindo assim a riqueza social, através do / bom aproveitamento do volume de dinheiro de economia, dos depositantes, equilibrando o desnível violento da riqueza entre os componentes de uma comunhão, vêm frustradas essas possibilidades nobres que a técnica bancária hodierna / possibilita. Ao invés de procurar equilibrar / os padrões de vida econômica, libertando cada cidadão do jugo do aluguel, agrava-o mais, oferecendo serviços imperfeitos, que redundarão / em prejuízo do próprio cidadão e finalmente da sociedade, implantando o descontentamento e o desassossêgo, ao invés de trabalharem pela paz social.

Financiamento de Acôrdo com a Realidade Econômica.

O espírito do financiamento deve ser o de dar a cada mutuário o valor exato do custo da sua obra, de acôrdo com o tamanho e qualidade / apresentados para estudo da Carteira de Vilas / Populares, portanto, a cada casa um valor financiado. E não um determinado valor expresso / em dinheiro para qualquer "tipo" de casa; seja ela pequena ou grande; com bons ou maus materiais; com conforto ou sem conforto. Sem dúvida é necessário determinar os limites mínimos e máximos por se tratar de casas populares, / mas isso não quer dizer que deva dar-lhes valores financiados irrisórios, pois então induziríamos aos êrros acima indicados. Mas, a um / valor mínimo que reflita com realidade o custo de uma residência, aceitável como tal, que produza a possibilidade da realização de uma

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SEÇÃO DE...  
M G

Handwritten initials/signature

SECRET

~~SECRET~~ 18

18 Mar 64 DO/SP

~~CISEx~~  
00735  
~~CISEx~~  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

ação social-cristã. É que a determinação do / valor financiável no seu máximo encontre limite numa expressão de valor que por si seja capaz de produzir casa com algo de excessivo para esse tipo popular. Essa elasticidade podemos chamá-la de financiamento móvel

Financiamento Móvel

Em termos claros, consiste em se determinar / o valor mínimo financiável e valor máximo financiável para dentro desses limites, serem / realizados os financiamentos de acordo com os valores do memorial descritivo. Estaria assim / pela primeira vez, a Carteira trabalhando com justiça e com valores reais, numa conjunção / perfeita com a realidade econômica, refletindo diretamente no perfeito giro do dinheiro da entidade, que receberia sem dificuldades o retorno do seu capital acrescido do juro legal, determinando o término definitivo dos sucessivos deficits da Carteira de Vilas Populares.

Forma Ideal da Distribuição do Financiamento.

Como já vimos a entrega do financiamento em muitas parcelas é anti-econômico. A forma ideal é a de se dar a totalidade do financiamento em duas parcelas de igual valor. A primeira no ato da entrega do certificado do registro / da hipoteca do financiamento no Cartório de Registro de Títulos; a segunda quando o mutuário construtor apresenta o laudo fiscal, autorizando a entrega da segunda parcela, porque a primeira encontra-se totalmente aplicada no investimento comum. Agindo dessa forma objetiva, todas as dificuldades de ordem econômico e financeiras, desaparecerão, concorrendo para a rápida concretização das obras em favor do menor / custo das mesmas, beneficiando o mutuário construtor, o promitente comprador e, finalmente, / a própria Caixa, com a perfeita exequibilidade de seu plano atender, de forma indireta, a repartição da renda, melhorando o nível de vida / de cada concidadão visando uma paz social.

Reajuste.

Num país rico na sua natureza, quando o tra-

SECRETARIA DE ECONOMIA  
1ª SEÇÃO  
Tel

~~SECRET~~

*[Handwritten signature]*

~~SECRET~~

18 Mar 64

DO/SP

CIS Ex  
00735

CIS Ex  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

balho da sua gente encontra o capital fornecido por uma perfeita política financeira do Estado, gera um ritmo de produção sempre crescente, até atingir a completa independência econômica da Nação. No tempo necessário para concretizar-se essa metamorfose, ocorre naturalmente os reajustes de valores, ocasionando o aumento de preços de todos os bens produtivos pela sociedade. Em nossa pátria ocorre no momento / êsse fenômeno natural do crescimento, exigindo readaptações de valores periodicamente. Assim, sendo, o reajuste periódico nos contratos, no que tange os valores com os mutuários, é justo e de direito. Do aspecto financeiro é o reajuste mais do que imprescindível para poder permitir o giro perfeito do capital investido, em relação aquilo que se propôs a financiar. Se / não se fizer reajuste parará o giro do capital, por não ter mais a capacidade financeira orçada para o término das obras. Assim, sendo, o reajuste é uma medida de inteligência.

Em resposta a um aparte do vereador JOÃO CARLOS MEIRELLES, assim se pronunciou:

Nobre vereador, entendo que, de fato, só teremos um solução perfeita para o problema da construção de vilas populares, conjuntos residenciais e mesmo de casa própria para o operário / quando a solução, digo, a questão do capital - a que chamo de capital social - fôr colocada / em seus devidos termos. O que chamo de capital social é o dinheiro que pertence ao povo, o dinheiro da Nação - e não é mais do que êsse dinheiro. Todos nós achamos que êsse dinheiro / pertence a nós mesmos. Mas, êle não pertence a nós mesmos. Êsse dinheiro deve voltar ao Governo, às caixas econômicas, aos bancos, para no / giro, novamente voltar ao povo. Portanto, na / minha concepção de capital - a que chamo de capital social - capital é o dinheiro da Nação, é o dinheiro que pertence a todo o povo, e não / só o dinheiro que pertence aos bancos, ao Governo, arrecadado através de impostos, como mesmo o dinheiro dos particulares. Quando atingirmos essa perfeição - e devemos marchar para /

EXERCÍCIO  
SEÇÃO O  
M G

Handwritten initials and marks

SECRET

~~SECRET~~ FL 20

18 Mar 64 DO/SP

~~CIS Ex~~  
00735

CIS Ex  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

ela - em que o capital de uma nação pertence / realmente ao povo - e não em que os bancos sejam elementos sugadores das economias populares - aí chegaremos a um método de se poderem / trazer, digo, fazer casas populares através de diversas modalidades e de diversos fundos para atender o povo.

Como já afiançei no início, a casa própria realmente, é 50% da vida de um chefe de família. O operário, homem que possui ou tem possibilidade de possuir sua casa própria, está praticamente com 50% de sua vida mais ou menos resolvida. Então, acho que outros processos deverão / empreender-se na Nação, para construção destas casas próprias, para construção das casas e vilas populares ou mesmo grupos de casas e vilas operárias. De maneira que a modalidade de como chegar-se a isso, seria essa, um fim cristão e social que pudesse realmente servir a um povo / sem teto.

Em resposta a um aparte do vereador ARY SILVA assim respondeu:

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. e devo declarar ao nobre colega que atualmente, estamos procurando fazer com que o povo tenha maior participação na defesa de seus próprios interesses. / Estou de pleno acôrdo com V. Exa. quanto ao aspecto social focalizado. Como representante do povo, defendo o direito que êle tem de poder / contar, pelo menos, com um teto, com uma cama, com uma boa comida e com um colégio para os / seus filhos.

Devo acrescentar que a minha fala, neste momento, tem apenas o intuito de trazer à Casa / um estudo sobre o problema das vilas populares que são erguidas pelas caixas econômicas, aliás julgo um empreendimento anti-econômico, irrisório e que não atende absolutamente às reais necessidades do povo.

Considero que o empréstimo concedido por essas caixas econômicas não é social, não atende ao interesse do povo.

Julgo que os componentes desta nova legislatura deverão pugnar no sentido de que o povo /



*[Handwritten signature]*

~~SECRET~~

<p>18 Mar 64</p> <p>DO/SP</p> <div data-bbox="446 352 609 516" style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <p>CISEx 00735</p> </div> <div data-bbox="470 529 641 693" style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <p>CISEx 00655</p> </div> <div data-bbox="73 869 267 1423" style="border: 1px solid black; padding: 5px; transform: rotate(-90deg); transform-origin: left top;"> <p>N.º: Esta informação é de caráter estritamente reservado, constituindo-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.</p> </div> <div data-bbox="105 1701 462 2066" style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; text-align: center;"> <p><i>Francisco</i></p> <p>SEÇÃO O</p> <p><i>Tal</i></p> <p>M. G.</p> </div>	<p>participe com mais interesse da luta pelos // seus direitos.</p> <p>Após ter sido aparteado pelo vereador BRMANO / MARCHETTI, assim disse:</p> <p>Estou de pleno acôrdo com V. Exa., nobre vereador BRMANO MARCHETTI. B. Exa. e o nobre colega ARY SILVA, como representantes do povo, devem fazer com que essa representação popular seja ouvida junto ao Governo.</p> <p>Atualmente, temos em nosso país, vamos dizer, a parte progressista ( que empreende uma revolução progressista ) onde estão incluídos o proletariado, o semi-proletariado, o operário, o campezinato - que surge com sua força para / defender seus interesses. De outro lado, estão os conservadores, a alta burguesia, ainda / subordinados ao capital estrangeiro. De maneira que é isto que devemos eliminar de nossa nação, a fim de partirmos para dias melhores.</p> <p>Concluindo Sr. Presidente, entendo que o que a Caixa deve fazer é o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Financiamento de acôrdo com o valor da / obra apresentada pelo mutuário;</li> <li>2) Abolir tôdas as retenções de taxas e dar / o financiamento integral;</li> <li>3) A maior brevidade possível para o que se pede, pois a situação do mutuário bem como a / da Caixa, é bastante difícil, e quanto mais se prolongar a situação, mais dispendiosa se tornará qualquer outra solução.</li> </ol> <p>Neste momento, Sr. Presidente, requeiro seja encaminhado à Caixa Econômica Federal, Caixa / Econômica Estadual, IPESP e demais institutos / de previdencial social o presente trabalho com uma sugestão, um subsídio para maior aprimoramento dos empréstimos populares, no que tange / às casas e vilas populares, com o objetivo de / torná-los mais exequíveis e humanos, de acôrdo com a atual realidade social.</p>
<p>20 Mar 64</p> <p>DO/SP</p>	<p>- Venho a tribuna lançar meu veemente protesto contra as arbitrariedades da Polícia, praticadas anteontem, quando um dos nossos homens do Governo pretendia esclarecer a gloriosa Faculdade de Direito, a respeito do problema da</p>

*[Handwritten signature]*



~~SECRET~~

<p>20 Mar 64</p>	<p>DO/SP</p>	<p>SUERA. Foi, realmente, um ato praticado pela / Polícia do Estado, a fim de impedir êsses escla recimentos.</p> <p>Devo dizer aos nobres veradores que o Sr. / Presidente da República está absolutamente cal mo quanto às medidas que tomou porquanto elas/ vêm em benefício do povo. E, em sendo em bene fício do povo, nós, como representantes do po vo, rendemos nossas homenagens a S. Exa., e ao mesmo tempo apelamos para que continui na sua/ senda, a fim de proporcionar melhores dias ao povo brasileiro. S. Exa. o Presidente da Repú blica, reafirmo, está absolutamente calmo; na da o atemoriza, nem mesmo a ameaça de "impea chment" por alguns Deputados, que não terão co ragem de propôr essa medida. Eles falam porque sabem que, infelizmente, o nosso Congresso ain da não é representativo do povo. Ainda existem lá as eleições provocadas pelo poder econômico. Portanto, não representa a vontade daquele po vo a que me referi na última sessão.</p> <p>Falou na Faculdade de Direito, ontem, o Sr./ Ministro ABELARDO JUREMA, porque veio ordem ex pressa do Sr. Presidente da República para que fôsse garantida sua palavra, porque só assim / perpetuamos a democracia.</p> <p>O Sr. Governador do Estado recebeu mensagem/ do Comandante do II Exército, comunicando que/ o referido Ministro falaria de qualquer maneira na Faculdade de Direito. De modo que o Sr. ADE MAR DE BARROS recuou, ontem, manobrou em reti rada, e o Sr. Ministro ABELARDO JUREMA reali zou sua conferência.</p> <p>Era essa, Sr. Presidente e nobres vereadores, a comunicação que desejava fazer.</p>
<p>1º Abr 64</p>	<p>DO/SP</p>	<p>- Tendo a Comissão de Justiça da Câmara Munic pal de São Paulo, em seu Parecer nº 54/64 sô bre a Moção nº 23/64, se manifestado "contrã riamente à legalidade do extinto Partido Comu nista do Brasil", o relator da matéria, vereaa dor FRANCISCO MARIANI GUARIBA, assim se mani festou: "Não há demérito na presente moção, nem mesmo objetividade.</p>

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter  
estritamente reservado, destinando-se  
à orientação exclusiva da autoridade  
interessada.



*[Handwritten signature]*

SECRET

~~SECRET~~

1º Abr 64 DO/SP

~~CISE~~  
~~00735~~

CISEx  
00655

O Partido Comunista encontra-se fora da legalidade por decisão da nossa mais alta Corte de Justiça - o Supremo Tribunal Federal e só poderá voltar à legalidade se esta citada Corte reformar a sua decisão, baixando nova inteligência a respeito do artigo 141, § 13 da Constituição Federal.

Não cabe sobre o assunto em pauta um pronunciamento da Câmara Municipal, que deve permanecer em obediência da decisão da Justiça, uma vez que só a ela compete decidir

Não está, portanto, a presente proposição enquadrada no artigo 182 do Regimento Interno, por que foge à alçada legislativa municipal emitir / manifestação "apelando, aplaudindo ou protestando", nos termos do citado dispositivo regimental, a respeito de matéria a ser decidida pelo Supremo Tribunal Federal.

21 Mar 64 DO/SP

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado. A orientação exclusiva da autoridade interessada.

- Em aparte ao vereador TIBIRIÇA BOTELHO assim se pronunciou: " V. Exa. bem sabe como foram feitas as nossas Constituições e como são feitas as leis no nosso País. através da imposição de grupos. Se um deputado apresenta um projeto lei que não satisfaz um grupo econômico dominante, esse projeto não passa no Congresso. Portanto, o que está lá, não representa verdadeiramente a vontade do povo brasileiro; não representa a vontade / do operariado brasileiro. Representa em sua maioria, grupos econômicos dominantes.

- Portanto a nossa Constituição precisa ser atualizada de qualquer maneira, porque só assim o Brasil entrará, realmente, numa fase de progresso, com o povo participando das soluções dos problemas brasileiros.

O Presidente da República é o Chefe da Nação / e das Forças Armadas. Logo, com um Governador / reacionário como tem sido o Sr CARLOS LACERDA... era necessário que todas as medidas para a segurança do Chefe da Nação, fossem tomadas e nesse particular as Forças Armadas e os seus chefes giram bem.

9 Mai 64 DO/SP  
B-2

- Foi um dos que compareceu à reunião realizada no Centro do Professorado Paulista, pelo C.G.T.

9 Mai 64  
SECA  
Tel  
E M G

SECRET

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

9 Mai 64	DOPS/SP B-2	e outras entidades sindicais, reunião esta de / fundo comunista.
28 Abr 64	DO/SP	<p>- O Governador CARLOS LACERDA iniciou sua viagem de descanso e recreio muito mal.</p> <p>Quando ainda aqui, estragou a honra pessoal do ex-Presidente JUSCELINO KUBITSCHEK, fazendo/ acusações imprecisas e afrontosas. Pois bem, mal chegou à França, investe contra os jornais franceses e vai ainda mais longe. Faz ataques a S. Exa. o Sr. General De Gaulle, com palavras descabidas e sem razão de ser.</p> <p>"As violentas declarações do governador CARLOS LACERDA, durante sua breve passagem pelo aeroporto de Orly, provocaram reações imediatas / na opinião pública francesa. Nos círculos autorizados franceses, comenta-se que CARLOS LACERDA "não é uma personalidade do Governo brasileiro e que, por conseguinte, o que possa dizer / não compromete o governo brasileiro, nem afeta/ o setor diplomático".</p> <p>O Sr. CARLOS LACERDA não vem senão reafirmar/ o juízo que toda a opinião pública brasileira / tem a seu respeito.</p> <p>Ele é um elemento dissolvente; é um sujeito / que procura estar sempre em oposição à situação que ele mesmo criou. É um inconsequente, portanto. Chamou os jornalistas franceses de imbecis, de vendidos, de comunistas, propagadores de falsas notícias. E por aí foi até chegar ao ataque pessoal ao Presidente da França.</p> <p>Mas sabem os Srs. vereadores por que tudo isso? É porque o Sr. CARLOS LACERDA é representante de capital estrangeiro no Brasil. Não deseja que capitais europeus e particularmente da França venham ajudar o Brasil a sair do seu subdesenvolvimento. Esta é a verdade. É o poder econômico falando através do seu agente mais preeminente nesta terra de Santa Cruz.</p>
28 Abr 64	DO/SP	<p>- O nobre vereador, Dr. MANOEL FIGUEIREDO FERRAZ, autor da moção de protesto contra a volta do Partido Comunista à legalidade no Brasil, com sua/ inteligência brilhante, desta tribuna, mostrou/ quais as razões que o levaram a apresentá-la. /</p>

C I S Ex  
00735C I S Ex  
00655

NOTA: Este material é propriedade do estabelecimento. Qualquer reprodução ou divulgação sem a autorização do estabelecimento é proibida.

SEÇÃO 0

28 Abr 64

EM G

SECRETÓ

28 Abr 64

DO/SP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

Inegavelmente, a análise feita por S. Exa. foi/contundente mas, com a devida vênia pelo seu conhecimento de Direito Constitucional, permito-me apresentar uma objeção sôbre o problema em pauta.

O nobre vereador FIGUEIREDO FERRAZ, ao apresentar a moção, diz que "o artigo nº. 141, parágrafo XIII, da Constituição Federal, veda a organização, o registro ou associação cujo programa / ou ação contrariem o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem". Está muito bem enquadrada a moção do nobre vereador. No entanto, diz o artigo 182, do Regimento Interno: "Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sôbre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando".

Pela moção não se apela a ninguém, não se aplaude a quem quer que seja, não se protesta / contra atos ou palavras proferidas por algem, no exercício da função pública. Os próprios autores da presente propositura reconhecem isso, pois não citam nenhum texto, nem na justificativa / nem por voto que justifique u'a manifestação // contrária da Edilidade. Na verdade, inexistente qual providência no sentido de fazer voltar o citado Partido Comunista à legalidade; nenhum / ato do Executivo, nenhum projeto à materia apresentada ao Parlamento Nacional, nenhuma medida/ judiciária oferecida à deliberação do poder competente. Temos visto, em alguns jornais, referências a possíveis medidas que estariam na cogitação de algumas pessoaz ligadas à alta administração do País, no sentido de permitir a volta do Partido Comunista à legalidade, S. Exa., o nobre vereador FIGUEIREDO FERRAZ, como bom / soldado da Democracia, ficou de sentinela ao tomar conhecimento de tais referencias. Mesmo que fôsem precedentes tais referencias, ainda assim estar-se-ia protestando, talvez, contra intenções. Talvez S. Exa. quizesse permanecer na vanguarda desta situação para fazer o seu protesto; mas não havia, naquele momento, uma coisa objetiva para S. Exa. se agarrar e protestar.

NOTA: esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

SECRETARIA DE GOV.  
1ª SEÇÃO  
E M G

SECRET

28 Abr 64

DO/SP

~~CIS Ex  
00735~~

CIS Ex  
00655

Nota: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

36

~~SECRET~~

Prosseguindo na linha análise, no parecer que estou dando, reafirmando aquele parecer que dei na Comissão de Justiça, digo eu: "À presente Moção falta, pois, objeto, em termos regimentais; não se enquadra ela na precisa definição do artigo 182, da lei formal interna da Edilidade. / Se levada ao exame do Plenário, a questão suscitada estaria sendo debatida em tese. Na verdade o que se pretende é que a Câmara se manifeste / sobre se é contra ou a favor do ingresso do Partido Comunista na legalidade. Decidindo sobre o assunto, estaria aquela tomando posição a respeito de uma tese. Ora, isso não se coaduna às atividades próprias de uma parlamento, nem às atribuições que a Constituição e as leis concedem à Câmara. Questões em tese, podem ser levantadas às centenas e é impossível admitir-se que deva ou que possa a Edilidade, sem fugir ao campo de suas atribuições, sobre cada uma delas se manifestar.

E, repetimos, votando moções sobre tais assuntos, estaria agindo anti-regimentalmente.

Ao levantar essa preliminar, a nosso ver decisiva para o encaminhamento da matéria, não desejamos furtar-nos ao exame da questão em seu mérito. Desejamos firmemente na superioridade da democracia representativa sobre qualquer, digo, quaisquer outros regimes.

Consideramos, também, que é da essência da democracia, permitir o livre debate das idéias e que desse debate somente resultará o seu aprimoramento.

Estaremos - isso eu posso afirmar - na estacada, com toda energia, na defesa da Democracia / contra todos aqueles que pretendem destruí-la, / mas a queremos integral, pura, sem subterfúgios, sem restrições que a maculem.

Assim, se existe uma lei que determina a exclusão dos comunistas dentre os grupos políticos // que disputam a preferência do eleitorado, que a lei se cumpra, com todo rigor. Isso é democracia. Se existem decisões do Poder Judiciário / contra a legalidade do Partido Comunista, a elas nos devemos curvar com o maior respeito devido.

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
SEÇÃO 0  
Tel

~~SECRET~~

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

28 Abr 64	DO/SP	<p style="text-align: center;"><del>SECRET</del></p> <p>Isso é Democracia</p> <p>- Aparteando o vereador FRANCISCO BATISTA, disse: "Nobre vereador, quero, neste momento, revelar uma particularidade que, a esta altura já pode ser revelada. Todos esses estudos, todos / esses planos elaborados pelo Exército Brasileiro e pelas demais Forças Armadas do País, através dos seus diversos serviços, de escuta, de planejamento e, mesmo, de seu Serviço Secreto, tudo isso, nobre vereador, já fôra estudado e elaborado bem antes de S. Exa. o ex-Presidente/ JÂNIO QUADROS ter assumido a Presidência da República "</p> <p>- Em aparte ao vereador FRANCISCO MORAES, assim se pronunciou: "Nobre vereador queria dizer a V.Exa. que o meu parecer na Comissão de Justiça foi baseado em artigo da Constituição e numa decisão do Supremo Tribunal Federal. Portanto, foi um parecer jurídico na Constituição e em decisão do Supremo Tribunal Federal. É preciso que fiquem claro que, no caso, aqui, na Comissão de Justiça, como um juiz, baseado em parecer jurídico baseado na Constituição e em decisão do Supremo Tribunal Federal. É preciso que fique bem claro que, no caso, aqui, na Comissão de Justiça como um juiz, baseado em parecer jurídico; e que sou contra a volta de qualquer partido que vá / contra a nossa democracia. Estarei sempre, se atacada esta nossa democracia, na defesa dela, / com todo o vigor e energia, contra todos aqueles que pretendam destruí-la."</p>
18 Mai 64	CPOR/SP	<p>- Foi entregue por um oficial do CPOR/SP o abaixo assinado que se segue.</p> <p>AO DIGNÍSSIMO CONSELHO SUPERIOR DO CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO.</p> <p>1- Nós, abaixo assinados, sócios do Círculo Militar de São Paulo e oficiais do Exército, / servindo no CPOR/SP, comunicamos que:</p> <p>- No dia 1º de Abril do corrente o Sr Presidente do Círculo Militar de São Paulo, telefonou ao Sr Ten Cel GUSTAVO ALVARES CRUZ então Comandante deste Centro, solicitando o seguinte:</p> <p>a) apoio e a disponibilidade em armamento do Centro;</p>

NOTA: a informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

CIS Ex  
00735

CIS Ex  
00655



~~SECRET~~

JHG  
TC

18 Mai 64	CPOR/SP	<p>b) como sendo recebido no Centro o aquartelamento de elementos que o Presidente do Círculo havia reunido e traria para o quartel;</p> <p>2- Face ao exposto, solicitamos que pelo Sr / Presidente seja explicado perante ao Conselho / Superior as razões de tal procedimento.</p> <p>(seguem-se 23 assinaturas de oficiais do CPOR)</p> <p>- Foi o Capitão JACQUES o portador de uma abaixo assinado de oficiais da ativa, cerca de trinta oficiais, servindo no CPOR, que pedia que o Presidente do Círculo explicasse naquela noite/da reunião, perante o Conselho, quais os motivos e qual a intenção que o mesmo tinha ao telefonar, no dia 1º de Abril, para o Cmt do CPOR, / então Cel GUSTAVO ALVES CRUZ, solicitando ao mesmo qual a disponibilidade em armamento, e como êle veria a possibilidade de aquartelar elementos arrebanhados por êle, General GUARIBA, / no CPOR. Segundo majores, presentes na ocasião, o Cel GUSTAVO negou-se a atender as pretensões/ do General GUARIBA, dizendo: "Vejam só o que o / General GUARIBA está querendo; ainda bem que eu conheço a voz do General GUARIBA". Durante a / reunião do Círculo, o General GUARIBA negou tal telefonema, verbalmente, não tendo, entretanto, respondido por escrito o abaixo assinado, o que faz crer que êle realmente telefonou, como é o pensamento geral da oficialidade da ativa do / Círculo que serve no CPOR.</p>
14 Ago 64	DO/SP	<p>- Ocupando a Tribuna da Câmara Municipal disse: Para onde vamos? ...Ainda não sabemos.</p> <p>Uns perguntam: Será que o ínclito Marechal GAS TELLO BRANCO não está destinado a exercer o mesmo papel do General NAGUIB do Egito?...</p> <p>Será que o poder civil não ragirá e deixará / se submeter frente aos Tenentes, Capitães e Coronéis da Revolução?...</p> <p>O momento é de meditação sôbre as coisas que estão se passando neste nosso Brasil. Agora já começa a atingir São Paulo... Há um estado de suspense no seu povo, particularmente dentro da classe menos favorecida, que até agora não sabe para que a Revolução foi feita. Tudo é incerteza... A revolução não penetrou no povo, e quando</p>

N.º: Esta informação é de caráter estritamente reservado, ficando-se a critério do interessado da autoridade interessada.

CISEx  
00735

CISEx  
00655



SECRET

14 Ago 64

DO/SP

CISEx

00735

CISEx

00655

eu falo povo, e aquele que luta diariamente pela sua subsistência e que sente na pele, duramente, a subida dos gêneros de primeira necessidade, / sem ter para quem apelar, pois os líderes revolucionários não desceram até ele, para, pelo menos, acalentá-lo nas suas desesperanças.

O poder civil vai, pouco a pouco, perdendo as suas prerrogativas constitucionais, os seus direitos; a sua influência e a Nação assiste, estarecida e inconsciente, êste estado de coisas, sem uma reação sequer.

Será que as Reformas de Base terão evidência, ou cairão no esquecimento.

Será que teremos uma Ditadura Militar, que / das ditaduras é a pior?...

Será que os homens do caráter e da estirpe de um Marechal TAURINO e de um General MENA BARRETO sejam relegados e enxotados, como uns desclassificados?

Será que a Lei da Remessa de Lucros não é uma arapuca, em quemais uma vez vamos entregar os nossos minguados cruzeiros aos exploradores estrangeiros? ...

Será que o país não voltará ao regime da lei / no que tange às liberdades individuais?

Será que a justiça continuará a viver momentos amargos como está vivendo, debaixo de uma / pressão enorme? Os juizes atualmente não têm / mais liberdade de ação para dividir? ...

Será que continuarão a fazer parte do governo, em pastas importantes, um BUIHÕES, um ROBERTO / CAMPOS, dois legítimos representantes do capital estrangeiro em nossa Pátria? ...

Será que o operário não terá mais os seus direitos garantidos, particularmente o de greve, quando a fome ronda o seu lar? ...

Será que continuarão a ser fechadas as Assembleias e os Tribunais de Justiça, por governadores atrabiliários, que não foram eleitos pelo / povo e que se julgam ditadores? ...

Enfim, uma série de perguntas se ouve a todo / instante, sem uma resposta formal.

Sou dos que pensa que o povo brasileiro deverá cerrar fileiras ao lado do culto e honesto Free

NOTA: Esta informação, de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

~~SECRET~~



**SECRET**

FL 30

14 Ago 64	DO/SP	<p>Presidente, Marechal CASTELO BRANCO, pois nesses / poucos meses de governo, tem demonstrado sobretudo serenidade, resistindo a tãda sorte de se/ estabelecer um regime policial, destinado a apertar o país num círculo de força e opressão. É um homem que tem mentalidade legalista e civilista.</p>
20 Ago 64	I P M	<p>De sua Ficha Individual de IPM que figura como indiciado, sendo o encarregado no mesmo o / Gen. Ex R/1 DEBUTÉRIO BRUM FERLICH, consta:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><u>TENDÊNCIAS</u> <p>= É vereador pelo Município de São Paulo, estando no exercício do mandato, pelo PTN, Partido Trabalhista Nacional, sendo a sua orientação política a de seu partido.</p> </li> <li><u>CONTATOS</u> <p>- Na qualidade de Presidente do Círculo / Militar de São Paulo, mantinha contato com os / demais membros da Diretoria e nas funções de / vereador pelo município de São Paulo, com os / demais vereadores.</p> </li> <li><u>ATIVIDADES</u> <p>- <u>No desempenho das funções de Presidente do Círculo Militar de São Paulo, praticou uma série de irregularidades</u>, tais como cessão de material e mão de obra da construção da Sede / Social a elementos da Diretoria e a si próprio exorbitando suas atribuições, sendo responsável perante o patrimônio do CMSP pela importância de Cr\$ 9.769.205,50; fez campanha política / dentro do Círculo para sua candidatura a vereador e concorreu para que os Estatutos do Círculo Militar de São Paulo estivessem em desobediência às Diretrizes do Ministério da Guerra.</p> <p>- <u>Na Câmara dos Vereadores é elemento atuante, tendo seus pronunciamentos sido muito / discutidos pela diversidade de interpretação;</u> foi relator do Parecer nº 54/64 da Comissão de Justiça da Câmara de Vereadores de São Paulo, que em 12 de março de 1964 apresentou parecer contrário a Moção a respeito da legalidade do Partido Comunista do Brasil.</p> </li> <li><u>ENQUADRAMENTO</u></li> </ol>

CISEx  
00735CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

**SECRET**

20 Ago 64	I P M	<p>-No IPM de que foi encarregado o Gen Ex R/1 ELLUTÉRIO BRUNFERRICH, para apurar irregularidades no Círculo Militar de São Paulo, foi considerado indiciado e incurso no Art 6º, III, / "a" (2ª parte) do Código Penal Militar, por os fatos apurados atentarem contra a ordem administrativa Militar, tendo sido pedida a sua prisão preventiva, ao término do IPM em 20 Ago 64.</p>
26 Ago 64	DO/SP	<p>- Sr. Presidente e Srs. Vereadores, acentua-se dia a dia o desrespeito às decisões do Supremo Tribunal Federal. O que se está passando, neste momento, por esse Brasil afora no que respeita a esse particular dá-nos até a impressão de que já não existe justiça no país. A Justiça / decide sob pressão; decide como se decidisse / quase mediante uma ordem. E, quando ela decide / bem, como foi em relação ao caso do filho do Marechal ESTEVÃO TAURINO DE REZENDE, ao qual o Supremo Tribunal Federal concedeu uma ordem de / "habeas corpus", logo em seguida essa ordem é / contrariada. O filho do Marechal ESTEVÃO TAURINO DE REZENDE obteve "habeas corpus" num destes dias, às 20 horas. É solto. Na squina seguinte é prêso novamente por elementos da polícia do IV Exército. Para onde vamos? Não sabemos. Estamos vendo que é completamente inócua a decisão / da Justiça. Ela decide e sua decisão simplesmente não é respeitada. Então para onde vamos andando? Será que a Justiça não tem liberdade de ação, não tem liberdade para agir de acôrdo com os interesses e direitos legítimos de cada um? Particularmente naquilo que é mais interessante para o indivíduo: quando se sente coagido em que, quando êle se sente coagido, pode apelar / para o Tribunal ou para o Juiz e êsse então decide o que êle deve fazer.</p> <p>Pois bem, Srs. Vereadores, o que está se passando atualmente em nossa terra, no âmbito federal, é isto: o cidadão obtem a ordem do "habeas corpus", é solto e logo em seguida é prêso por outro motivo qualquer, que não sabe, é motivo / até desconhecido. Não se pode continuar nessa / situação. Muito obrigado.</p>

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

EXERCÍCIO  
SEÇÃO O  
M. G.

**SECRET**

Handwritten initials and scribbles at the bottom of the page.

15 Set 64 DO/SP

CIS Ex  
00735CIS Ex  
00655

NOTA: informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

- Sr. Presidente ~~dos~~ Vereadores, estou, a partir deste momento, no firme propósito de levar/ ao conhecimento do povo de São Paulo o que se / vem passando com os ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, pois que as nossas autoridades pouco importam com êsses heróis esquecidos. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica deveriam olhar com mais carinho êsses nossos patriotas já tão desiludidos do amparo do governo. / Raro é o dia em que não recebo uma reclamação, um pedido, um apêlo dêsses homens que foram heróis, no sentido de uma ou várias providências, As leis que os amparam não são cumpridas, são / negligenciadas pelos homens do passado governo/ e do atual.

Estou informado de que os doentes baixados ao Hospital Geral de São Paulo são bem assistidos/ por todos os médicos e funcionários daquela Casa de Saúde. Em compensação, os homens baixados ao Hospital Central do Exército, no Rio de Janeiro, são mal assistidos em tudo. Dão graças a Deus quando deixam o Hospital, tal é a miséria/ como são tratados. Não têm roupa e a comida é a mais miserável que se possa imaginar. Uma senhora, viúva de um general e que dedica o resto de seus dias em amparar os ex-expedicionários, veio horrorizada com o que viu no Hospital Central / do Exército. É de dar pena. São até maltratados. A comida não é digna nem de um cachorro sem dono.

As associações que congregam os ex-expedicionários cuidam de tudo, menos do amparo dêsses / homens. É de estarrecer.

Chamo a atenção do Ministro COSTA E SILVA, da Pasta da Guerra, para que faça uma visita inopinada ao Hospital Central do Exército e verifique o que se passa por lá.

Temos em mãos uma carta de um ex-pracinha que diz o seguinte:

"São Paulo, 20 de agosto de 1964.

Ilmo. Sr.

Vicente Leporace

Baseando-me em vossas crônicas, coragem e espírito democrático, é que vos envio esta e espero sinceramente que leve ao conhecimento do povo

SECRET

15 Set 64 DO/SP

~~CISEx~~  
00735

CISEx  
00655

Nós, os ex-combatentes da FEB temos a lei sob nº 4297 que concede aposentadoria aos 25 anos / de serviço; Bôlsas de Estudo para os nossos filhos, mas tudo isso só no papel.

O IAPI não toma conhecimento da lei da aposentadoria, as bôlsas de estudo apesar de requerimento não vem. A Associação da FEB que seria o nosso porta-voz só sabe vender convites para jantar e outras coisas que o sr. mesmo pode averiguar.

Agradeço vossa tenção.

a) Carlos Ernesto Palermo  
4ª Cia. do 11º RI.

Endereço: Rua Professor Demostenes Batista Figueira Marques - Predio 12 - Apto. 101 - IAPI - Cambuci - São Paulo".

Sr. Presidente, essa a situação em que se encontram êsses denodados homens que deveriam receber melhor atenção das autoridades competentes.

16 Set 64 DO/SP

- Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Volto à tribuna, para falar dos nossos ex-pracinhas da Fôrça Expedicionária Brasileira. Volto porque não é possível que êsses heróis / permaneçam desamparados, bem como suas famílias.

Ninguém toma em consideração o que está se passando. As leis que os amparam não são consideradas e, o que é pior, não são cumpridas. É preciso que os expedicionários não sejam relegados ao esquecimento, como o foram nossos antigos voluntários da Pátria, da Guerra do Paraguai, / que viveram sempre esquecidos, sofrendo miséria e fome com suas famílias.

Chamamos, mais uma vez, a atenção dos Srs. Ministros das Pastas Militares para êsse magno problema tão pouco equacionado pelas nossas autoridades, a fim de que seja realmente resolvido.

O que se passa, volto novamente a falar, no Hospital Central do Exército, com a falta de amparo a êsses homens e de recursos, é de estarrecer.

Urge providências capazes de resolver tão magno problema. O Sr. Presidente da República, como

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, visando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



*[Handwritten signature]*

~~SECRET~~

16 Set 64

DO/SP

expedicionário que foi, deve mandar verificar o que se passa, realmente, no Hospital Central do Exército e está na obrigação de tomar tôdas as providências cabíveis.

CISEx  
00735

CISEx  
00655

O Presidente da Associação dos Ex-Combatentes de São Paulo, Sr. OSWALDO OMAR NOR, tem sido in cansável no atendimento a êsses pracinhas, tem procurado ampará-los de tôdas as maneiras, mas os recursos dessa Associação são poucos, tão pe quenos que êle não tem, em absoluto, conseguido levar para adiante sua função. Mesmo assim, tem feito tudo o que possível para amparar os ex- / combatentes, aqui, em São Paulo.

Como já sustentei da última vez, o Hospital / Geral de São Paulo, sediado nesta Capital, atra vés do seu diretor, dos médicos e funcionários, tem procurado atender êstes nossos ex-combatentes, mas o que se passa, atualmente, no Hospital Central do Exército é digno de que S. Exa. o Sr. Presidente da República e mesmo o Sr. Ministro / da Guerra ali compareçam e façam uma inspeção , para ficarem dientes do que ali ocorre.

Muito obrigado.

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da entidade interessada.

30 Set 64

DO/SP



- Sr. Presidente, nobres Vereadores:  
Venho à tribuna para esclarecer alguns pontos referentes ao que se está passando na entidade / civil Círculo Militar de São Paulo e dizer da / importância do inquérito policial militar naque / la associação civil.

A imprensa paulistana tem inserido notícias / sôbre o Círculo Militar de São Paulo, evidentemen te calcadas sôbre notas distribuídas por fonte / interessada na "fundamentação moral" dêste caso criado. Desde meados de julho último, embora / prestígio, tais notícias foram publicadas, mais em função de solicitações a redatores, que por empenho das direções dos jornais, já que o as- sunto, desprovido de interêsse público, desde / logo identifica-se, portanto, de impertinente.

Na realidade êste caso não comporta "interêsse público", "interêsse do povo"; pois propriedade / privadíssima, já que restrita a sócios dentre / os quais muitos compraram, com dinheiro, tais tí tulos, e o C.M.S.P., frente ao impacto que está



Handwritten signature or initials.

SECRET

30 Set 64 DO/SP

CISEx  
00735CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, restringindo-se à atribuição exclusiva da autoridade interessada.

sofrendo, no máximo, só despertará curiosidade, que a justiça esclarecerá em todos os seus detalhes e a assembléia geral na sua soberania, quando convocada, confirmará.

Tal padejamento tende a torrar no forno da pressão um patrimônio que se acerca em mais de meio bilhão de cruzeiros. Pois a inexperiência no trato de cousas dessa ordem de valor, o desconhecimento técnico e prático das edificações, aliados ao fato incontestado de que os componentes da imprópria comissão interventora são estranhos aos interesses sociais legítimos, só podem conduzir a resultado negativo. A esse triste reajuste é que temo - pelo Círculo - desejam chegar. Senão, por que o impertinente "enquadramento" de uma sociedade civil, privada, e provada, como estabelecimento ou instituição militar?

Na verdade, e na realidade, o caso teve início com a impropriedade da instalação de um IPM. Impropriedade porque o Inquérito Policial Militar objetiva apurar crime militar; e com a instalação do Ato Institucional, e na sua vigência, tornou-se extensivo a estabelecimento sejam intipendiados pelo Estado ou tenham contato, ou contem, com aval do Governo. Não é o caso do C.M.S.P..

Sua história e sua vida administrativa foram tradicionalmente as peculiares às sociedades civis. A lei que fundamentou seu nascimento e, nas normas eletivas e de administração desenvolvidas desde 1947, o constante aprimoramento de seus Estatutos Sociais, mediante, exclusivamente, a soberana manifestação de suas assembléias gerais, suas operações financeiras, bancárias, realizadas com aval próprio, o lançamento de seus títulos de "Sócio Titular", com valores expressos, e adquiríveis com dinheiro, todos esses, e muitos elementos, aliás todos os elementos administrativos de que dispõe o C.M.S.P. justificadores de sua vida progressiva, indicam, provam e comprovam, sua única qualidade de sociedade civil.

Nunca esta sociedade civil recebeu estipêndios, a qualquer título, do Governo. Jamais foi sub-

SECRET

~~SECRET~~

30 Set 64 DO/SP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

Nota: Este informe é de caráter estritamente reservado, reservando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.

vencionado pelo Estado. Sempre pagou os selos// federais e estaduais que foram devidos: milhares de recibos de prestações decorrentes da colocação de seus títulos sociais, nas mãos dos respectivos proprietários comprovam sua inteira independência como sociedade civil desde seus primórdios e o cumprimento de suas obrigações / como contribuinte do sêlo.

O Círculo Militar de São Paulo não é corpo de tropa! Não é estabelecimento militar! Não é repartição pública! Não manipula dinheiro público! Não recebe verbas governamentais e não usou dinheiro autáquico do qual o governo seja avalista!

É, no entanto, no helicoidal arrazado elocubrado pelo Sr. Promotor ARAÚJO, da 2ª Auditoria, da 2ª Região Militar, S. Sa. afirma: "... embora constituído como sociedade civil..." isto / com referência ao Círculo Militar de São Paulo. Ora, Sr. Promotor, este Círculo Militar é uma / sociedade civil. Foi fundado assim pelo saudoso General Faquet e cumpriu todos os atos para sêlo. A princípio, e durante longos anos, lutou / com dificuldades, depois reorganizou-se, cresceu e alcançou seu rico patrimônio de hoje que cobiça a muitos, exatamente por ser, e em sendo, uma completa sociedade civil.

O Círculo Militar de São Paulo é uma sociedade civil por inteiro. Se fôsse um "Círculo Militar de Guarnição", como parece querer o citado / promotor, evidentemente não seria o que é e nem teria sócios titulares, entre o seu corpo social. Sócios titulares êsses que, com outros companheiros benméritos, são na realidade os responsáveis pela grandeza patrimonial do Círculo Militar de São Paulo, que é um nítido exemplo da iniciativa privada no setor social da gente de S. Paulo.

Diz ainda o sabido promotor Araújo, sob o estudo da nobre Justiça Militar que "... o Círculo Militar de São Paulo, como os demais Círculos, deve obedecer às diretrizes baixadas pelo Ministério da Guerra". É evidente que os demais círculos só serão os Círculos Militares de "Guarnição". Ora, o Círculo Militar de São Paulo não é



*[Handwritten signature]*

SECRET

30 Set 64 DO/SP

CISEx  
00735CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se a circulação exclusiva da autoridade interessada.

exatamente o que o promotor Araújo insiste para que ele seja: "de Guarnição". É uma sociedade civil. E, como sociedade civil, que congrega militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares outras, por que não obedecer às diretrizes do Ministério da Marinha? Por que não do Ministério da Aeronáutica? Por que deseja o Sr. Promotor que seja do Ministério da Guerra? E para que o seja, desejará S. Sa. pressionar moralmente os dirigentes do Círculo Militar de São Paulo transformando-o, por mágica, em "instituição militar", "indispensável à finalidade das Forças Armadas do País" e até da "própria segurança nacional".

É de se pensar até onde pretende o homem promotor militar estender-se escudando-se nas insufladas velas da nobre Justiça Militar. Passando por um centro comercial e notando uma qualquer "Alfaiataria Civil e Militar" há de ocorrer-lhe propor ao Exmo. General Comandante do II Exército intervenção militar na mesma, porque ali, no estabelecimento, civis tomam roupas e militares se uniformizam; além disso, ali também existem coisas como galões... e divisas... Então? Há de se aplicar a ordem administrativa militar? Subversão à vista? Corrupção, porque ali se vendem uniformes vendáveis? Afinal, porque não se acusar de tudo isso?

Qual o Ministério Militar que estipendiou ou estipendia o Círculo Militar de São Paulo? Nenhum? Mas sócios militares pagam títulos sociais ou contribuições mensais são pagas ao Círculo Militar de São Paulo; será que o pagamento desses sócios militares transforma esta sociedade civil em "instituição militar"?

Que espécie de discernimento, então, há de subsistir entre o militar e o não militar?

Indicou a promoção que a sociedade civil em aprêço, e da qual sou legítimo representante como seu presidente eleito e de nenhuma maneira destituído, devia se enquadrar no RISG, ou seja Regulamento dos Serviços Gerais do Ministério da Guerra, como se se tratasse de Círculo Militar de Guarnição; isto para que tome o nome de

SECRETO



30 Set 64

DO/SP

"Círculo Militar", pois que S. Sa. julga que tal expressão denominativa é privativa de tal círculo para-militar, ou "instituição militar", subordinada à ordem administrativa militar.

CISEx  
00735

CISEx  
00655

Então como é indiscutível, de fato e de direito, a condição de sociedade civil do Círculo Militar de São Paulo a sua denominação estaria sendo inadequada, apesar da mesma contar com quase vinte anos?

Mas, neste caso, como pôde entender a promoção "seja feita a intervenção naquela entidade" (o C.M.S.P.), ou seja, num patrimônio de cerca de mais de quinhentos milhões de cruzeiros?

Se é a denominação que induz a confusões, não seria o caso de S.Sa. lutar simplesmente pela reivindicação da expressão "Círculo Militar" porque esta seria só do "RISG"?

Mas também ao recomendar a tal intervenção militar, no C.M.S.P. e a êle se referindo como "naquela entidade", não sentia o promotor estar sendo traído pelo seu próprio senso jurídico? É bem de ver que "entidade" é associação, é liga-social, é individualidade, é, afinal, sociedade. Repeliu, naturalmente, seu senso jurídico o emprego da expressão "instituição militar" porque seu julgamento íntimo bem reconhecia que o C.M.S.P. é uma entidade completa, por inteiro, e não uma coisa instituída ou estabelecida, como no caso dos "Círculos Militares de Guarnição", cuja organização e funcionamento estão instituídos no RISG. Assim, definiu bem o C.M.S.P.: entidade; ou o senso do vernáculo de S.Sa. não é comum.

A preterlegalidade da intervenção militar preconizada pelo promotor Araújo - até deixando entrever que a não intervenção seria omissiva - certamente trará profundas consequências desfavoráveis ao C.M.S.P., à sua sociedade civil legalmente constituída, prejuízos apuráveis em dinheiro; e aqui desde já o meu protesto como presidente da entidade. S.Sa., na pressa dos atendimentos, meio erigido a pêlo no RISG; no ímpeto desgarrou numa carreira em rumo que, certamente, desconhece, e ganhou órbita própria. É de

NOTA: Esta informação de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



Handwritten signature and initials.

~~SECRET~~ FL 30

30 Set 64

DO/SP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

Nota: Esta informação é do caráter estritamente reservado, devendo-se interessada a autoridade.

onde tentara transformar uma sociedade civil em "instituição militar", talvez até, de forma teórica, num acampamento militar, segundo a boa / fala castrense. Seus "considerando" bem que já / iniciam o tortuoso caminho das subtilezas sub-lineares que vai perseguir, suas meia-insinuações bem que deixaram semi-devassados "subentendidos" crimes não cometidos, como prenúncios do ilícito penal a "par de sérias irregularidades / que comprometem a atual administração do Círculo". "Apices juris non sunt jura".

Mas, em suas aleivosias, é toda uma administração que não serviu, embora já tenha construído, com honestidade e trabalho, patrimônio realmente grande para uma sociedade civil desportiva / e recreativa, sem nenhuma ajuda pecuniária oficial ou do governo. É tal patrimônio que se / acha ameaçado, dirigido por um corpo estranho; a preterlegalidade preconizada pelo promotor-assistente há de implicar em responsabilidade da União. Pois, se o Estado não for responsável / por tais procedimentos ominosos então é o fim.

O tecnicismo jurídico eivado no parecer opinativo compressor é vexatório, pré-julgativo e preterlegal: calúnia e infâmia; é condenatório; é pruriênte. É a incontida pruriência que se extravasa dos cadinho-itens daquele parecer induzidor que tenta dar corpo a coisas irrelevantes e que o conseguiu até os termos da consumação / do ato administrativo que é a característica / dessa intervenção militar no C.M.S.P., com uma comissão presidida por um Coronel.

E nesse parecer ainda, se bem que ao longo / das proporcionalidades, como que se vislumbre, redivido, o ideal incriminatório à Fouquier Tinville: reclama a promoção "que os fatos apurados atentam contra a Ordem Administrativa Militar" porque fazem parte dos órgãos dirigentes / do C.M.S.P. oficiais da Reserva-2, isto é, aqueles priundos do C.P.O.R. (s). É evidente que a sociedade civil não sendo a típica instituição / militar conhecida como "Círculo Militar de Guarnição" que estabelece restrições próprias, tinha o dever - já que o objetivo da sociedade são

EXERCÍCIO  
SEÇÃO 0  
Tel

Handwritten signature

SECRET

30 Set 64

DO/SP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta instrução é de caráter estritamente reservado, destinando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.

o civismo, a cultura e a educação social - de /  
acolher os dignos oficiais da Reserva-2 nos tér-  
mos da Constituição da República que dá aos ofi-  
ciais dessa reserva não remunerada, quanto à pa-  
tente, os mesmos direitos dos oficiais da Reser-  
va Remunerada ou dos reformados; assim, os Esta-  
tutos Sociais dão direito aos oficiais da Reser-  
va-2 de serem eleitos diretores ou conselheiros  
de entidades.

Igualmente, mas com dissimilhança de origem e  
administração, com os Círculo Militares de Guar-  
nição, o C.M.S.P. pauta notável escopo de união  
entre civis e militares, oficiais destes "das /  
Forças Armadas e suas reservas, Forças Auxilia-  
res e Civis"; seus Estatutos regem-se pelos ar-  
tigos 182, §§ 1º e 2º, e 183 da Constituição e  
"orienta-se" pelas "Diretrizes para Elaboração/  
dos Estatutos dos Círculos Militares" numa evi-  
dente manifestação coadjuvante na propagação do  
civismo ali preconizado.

Se, ao contrário do que se verifica, o C.M.S.  
P. fôsse uma "instituição militar", certamente/  
o Comando do II Exército, ao afastar de sua Pre-  
sidência dois oficiais generais, um de Divisão/  
e outro de Brigada, para presidir a tal Comissão  
Interventora teria designado um outro oficial /  
general, dentro do melhor estilo da hierarquia  
e da Ordem Administrativa Militar. Mas não o fez  
E muito naturalmente não o devia fazer: pois o  
C.M.S.P. é uma sociedade civil e não dependên-  
cia militar; não há, pois, de ser seguida rotin-  
a militar em tal caso.

Então por que a intervenção militar?  
Irregularidades?

Arguidas irregularidades não existiram e não  
existem. Mas se existissem não seria o caso de  
Inquérito Policial Militar, sobrecarregando os  
cofres da Nação, mas sim da Justiça Comum, que  
ainda existe.

Irregularidade no C.M.S.P. é a rotineira ces-  
são, por empréstimo, a outros, de qualidades a-  
dequadas de materiais para mais tarde se rece-  
ber, em retôrno, o mesmo material. Sem dúvida,  
a prática de comum uso entre os construtores /



*Handwritten signature/initials*

30 Set 64

DO/SP

CISEx  
~~00735~~

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.

de grandes obras. Essa prática exercida também no C.M.S.P. não foi arbitrariamente iniciada / e nem executada clandestinamente. O presidente da entidade foi expressamente autorizado a fazê-lo pelo Conselho Superior e antes pela Diretoria, deliberações essas constantes em atas / próprias. Assim, tais empréstimos de materiais sempre constaram e constam de registro próprio; bem como raros casos de cessão de mão de obra. Mas essas práticas, comuns em grandes obras, / como é o caso das construções do C.M.S.P., cujo maciço monobloco de cimento armado constitui / impressionante e importante edificação, compreendendo várias piscinas especiais, jamais alteraram o ritmo progressivo de seu andamento, redundando, ao contrário, em seu próprio benefício, pois muitas vezes, no seu andamento, certos retardamentos foram evitados porque também o Círculo recorreu a empréstimos de materiais.

Sou o engenheiro construtor responsável por tais obras (CREA-7.247) e ainda não tive ocasião de cobrar meus honorários profissionais, segundo a ética da profissão que condena o trabalho gratuito do engenheiro construtor. Sempre, ao contrário, cogitei de dar a maior prioridade ao avanço das obras. Por isto estas foram cêleres. Agora o C.M.S.P. se encontra sob intervenção militar na pessoa de um Coronel do Exército "ci-devant" designado para presidir a Comissão Interventora e que estreou na imprensa paulistana através de uma nota curiosamente pré-julgativa "esclarecendo" que a intervenção no Círculo foi devida a irregularidades administrativas praticadas pelo então presidente da / associação, a revelia dos demais membros da Administração. Ao que parece, esse Coronel está / atuando em cima dessa matéria, como se a mesma tivesse passado em julgado. Naturalmente tripudia sobre o Direito, considerando que só existe um Direito: o militar. Assim é que tenta incriminar um companheiro que realizou todos os cursos do Exército, de passado militar ilibado e que cedo, e por vontade própria, passou à Reserva, exclusivamente na base de merecimentos su-

EXERCÍCIO  
Seção O  
Tel  
M 19

*[Handwritten signature]*

30 Set 64

DO/SP

~~CISEx~~  
~~00735~~

~~CISEx~~  
~~00655~~

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado. A orientação e redação são de responsabilidade da autoridade interessada.

cessivos; prejulgar graciosamente pois que não é parte no feito, nem mesmo como presidente da tal Comissão Interventora. Mas, certamente sua nota à imprensa deu-lhe certa notoriedade e importância, já que sua aparente intenção esclarecedora é injustificada por origem. Senão, vejamos: desde que se instalou o IPM no Círculo, / acolhi ficar licenciado das funções de presidente para evitar comentário sobre tráfego de influência. Assim, fui substituído legalmente pelo Vice-Presidente, um ilustre e digno oficial General.

E, de acordo, o impertinente IPM desenrou-se ao sabor das conveniências que julgou certas. Durante tal gestão escusei-me de tomar medidas judiciais na expectativa de os investigadores se dessem conta da integral condição de sociedade civil do Círculo. Não obstante toda a ampla documentação tradicional da entidade tais inquizidores não quiseram reconhecer sua condição de sociedade civil, como é de Lei. E passado o período de gestação veio o acontecimento/intervencionista parturejado pelo promotor assistente. E, o que veio à luz? A Comissão Interventora, comandada por um Coronel, como se o Círculo Militar fôsse um quartel, nem se dando conta de que é uma associação civil.

Ora, o ato da intervenção afastou exatamente todos os outros dignos administradores do Círculo: diretores remanescentes e conselheiros... Não o seu presidente efetivo, nesta oportunidade: porque este já se achava afastado do cargo desde meados de julho. Infere-se logicamente, que ocorreu, por certo, precisamente o contrário do que diz a estranha nota do referido Coronel. Se os demais componentes da Administração do Círculo não estavam suspeitados como / justificariam, os violentadores de direitos, / seu afastamento e a imprópria implantação de Comissão Interventora?

Entendo que essas suspeitas não se justificam mesmo; todos os elementos da administração do Círculo sempre deram provas de probidade e dignidade, não maculadas.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

30 Set 64

DO/SP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

Esse entendimento justo parece não ter sido/ comum ao senhor Coronel-Interventor.

Aliás, o referido oficial, certamente não se dando conta da nenhuma repercussão de sua primeira nota jornalística, reuniu novamente a imprensa, segundo suas próprias expressões: "dado o interesse advindo das notícias veiculadas". / É, então, quando diz: "venho esclarecer das razões, objetivos e conclusões chegadas". É evidente, que ninguém pôde entender o que quis dizer S.Sa. com tais expressões; percebe-se que aí o vernáculo não se consumou, pois insinua-se no rumo das coisas subentendidas, excusando-se de definições. E, no mesmo diapasão, prossegue: "inicialment são conhecidas por todos as/ razões que determinaram a instalação do IPM na entidade, baseadas em denúncias de irregularidades.

Então, que espécie de "razões" justificaram/ a fala do Interventor-Coronel, já que na hora/ em que reúne a imprensa para defini-las apenas indica que elas "são conhecidas por todos"... / "baseadas em denúncias de irregularidades"? / Vê-se que em seu precioso entendimento simples denúncias aleivasas são razões. Mas, se o são/ e, ainda mais "conhecidas por todos", por que veio o interventor à imprensa para "esclarecer" e, afinal, à oportunidade, não o fêz?

Pode-se inferir que é bem certo que o senhor Coronel-Interventor não esclareceu as razões / pelo bom fato de que não as conhece. Em realidade, não podia mesmo conhecê-las, porque razões tais nunca existiram. Em seu lugar e como simples motivação para a "ação inicial" no / C.M.S.P., aleivasas, "denúncias de irregularidades", referência não identificadas em "outros IPMs", também não identificados, bem que serviram para que se aboletasse ilegalmente na- aquela sociedade civil uma administração semicastrense, estranha, inadequada e impertinente: ilegal por completo.

É bem curioso esperar para se saber de onde/ baixará o poder que há de fazer o senhor Coronel-Interventor transformar uma sociedade //



Handwritten signature or initials.

30 Set 64

DO/SP

civil - com patrimônio de cerca de um bilhão de cruzeiros - em "Círculo Militar de Guarnição". Berrante acontecimento dessa natureza seria, em verdade, a consagração da pilhagem! Mesmo em dias terribílicos não encontraria justificativa perante a opinião pública: o avanço sobre a propriedade privada.

CISEx  
00735

CISEx  
00655

O senhor Coronel-Interventor confessa que "em princípio" pedia a permanência da "Diretoria / eleita", mas depois, "conhecendo dos problemas principais da entidade" (sociedade civil), constituiu "nova Diretoria, que regerá os destinos do C.M.S.P. até à posse da Diretoria eleita / nas próximas eleições que serão realizadas oportunamente, uma vez que sanadas as irregularidades". Ora! O senhor Coronel então confessa que suprimiu a soberania das assembleias gerais e a estas também! E que, em as suprimindo, as suprimiu!

Isso porque, no seu precioso entendimento, a sociedade civil "Círculo Militar de São Paulo" tem que passar a ser "Círculo Militar de Guarnição" ou "instituição militar", segundo a fala promocional?

E, para tanto, S.Sa. entende que os Estatutos dessa sociedade civil "deverão ser refeitos", / isto é, "enquadrados nas diretrizes da legislação normativa, baixada pelo Ministério da Guerra".

E, para atingir esse objetivo, já administrando - à talante - a sociedade civil, o senhor / Coronel-Interventor constituiu nova Diretoria; por sua vez "contrariando" o RISG, já que a / maioria dos novos diretores é constituída por oficiais da R-2!

Então, e o RISG?

Ou o RISG não deve ser aplicado no C.M.S.P., porque o senhor Coronel-Interventor reconhece / que este é uma sociedade civil?

Montado numa interventoria pomposamente "militar" e dizendo-se autorizado pelo senhor Comandante do II Exército, ao pressionar demissão de diretores eleitos e, em seguida, sozinho / "eleger" nova Diretoria, ou "designar" nova

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, assinando-se interferência exclusiva da autoridade



*[Handwritten signature]*  
TO

~~SECRET~~

30 Set 64

DO/SP

CISEx  
00735CISEx  
00655

Diretoria, não estará o senhor Coronel praticando tráfico de influência que levou tais escolhidos membros da nova "Diretoria" ao erro / de aceitar o exercício de cargos eletivos e que foram conduzidos ilegítimamente por parte / ilegítima?

Como pretenderá o senhor Coronel-Interventor legitimar tais atos?

Evidentemente, tanto essa estranha intervenção, como a cúmplice Diretoria recém-"eleita" por aquele agente serão, afinal, responsabilizados.

Razões não lhe assistem.

E, afinal, em que se baseia o senhor Coronel para insinuar que o exercício do cargo de presidente do C.M.S.P. seria suficiente para eleger um vereador nesta Capital?

E, se o fôsse, seria êsse um crime? Uma irregularidade?

Apenas por que o senhor Coronel assim o entende?

Que razões, também neste aspecto, lhe assistem?

Em tudo subsiste falta de razões.

Subsiste, portanto, falta de razões.

Frize-se: o nome de nossa entidade recreativa, cultural e desportiva é "Círculo Militar / de São Paulo", registrado com a reserva e a restrição das aspas antes e depois das palavras que o compõem; e êste nome, pelo próprio sentido de sua formação, traz em si perfeita / diferenciação com qualquer outro "Círculo Militar de Guarnição". Enquanto o primeiro - nossa denominação - se contorna com ampla conformação inspirada no toponímio, o segundo é restrito / ao sentido castrense.

Tudo não passa de um golpe de violência, perfeitamente dispensável? êsse da "tomada" do Círculo Militar de São Paulo! Porque, afinal, êle não levará a nada de aproveitável. Servirá, exclusivamente, como meio de publicações / de outras notas e notícias difamatórias ou caluniosas "a propósito" dêste não famoso caso de Tartarin.

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



SECRET



30 Set 64

DO/SP

Heróis tardios de uma Revolução, afinal, ven-  
cem burocraticamente e com violência uma "cida-  
dela".

CISEx  
00735

Sim!

Um "fortim" de recreação e paz que é o Círcu-  
lo Militar de São Paulo.

Uma curiosa vitória.

Mas, afinal, a que visa essa pequena guerra?  
A Justiça decidirá da nossa propriedade!

CISEx  
00655

9 Out 64

DO/SP

- Sr. Presidente, nobres vereadores: Termina  
hoje, às 24 horas, o prazo de vigência do arti-  
go 7º do Ato Institucional. Ocupo neste momento  
a tribuna para dizer da tristeza que invade o  
coração das Forças Armadas por ver chefes ilus-  
tres passarem para a reserva ou serem demiti-  
dos.

Sobe a quase uma centena o número de ofici-  
ais superiores do Exército, Marinha e Aeronáu-  
tica (generais, brigadeiros, almirantes) que  
foram atingidos pelo disposto no art. 7º do  
Ato Institucional.

Nunca no Exército, na Marinha, na Aeronáuti-  
ca se destilou tanto veneno como agora, quan-  
do o ódio impera neste momento por que passa/  
a nossa Pátria.

Venho, desta tribuna, neste momento, antes  
de terminar a vigência do Ato Institucional,/  
protestar veementemente contra as atitudes /  
tomadas contra homens ilustres, tão ilustres  
como os que hoje estão no poder.

É de se admirar que uma Revolução destile/  
tanto ódio. Pela primeira vez, na história /  
das revoluções do Brasil se fez mal a tantos  
companheiros dignos. Se existiam entre eles/  
alguns que merecessem esta punição, aí estão  
os tribunais civis e militares para os julga-  
rem. Mas se aproveitou de um ato revolucionário  
de um poder extra legal - de um poder que não  
representa realmente o poder da nação - para/  
jogar companheiros de alta envergadura moral,  
de alto tirocínio, homens que dedicaram mais  
de quarenta anos de serviços à Pátria e que/  
ao final de sua vida foram jogados, como pes-

NOTA: Esta informação é de caráter  
estritamente reservado. Não se  
a comunicação exceto para fins de  
informação.

EXERCÍCIO  
SEÇÃO 0  
Tel  
19

*[Handwritten signature]*

SECRET

9 Out 64

DO/SP

CIS Ex  
~~00735~~

CIS Ex  
00655

soas que não tivessem prestado serviços a Nação, para a reserva ou demiti-los.

Sr. Presidente, Srs. vereadores, com tristeza - repito - venho a esta tribuna dizer do imenso amargor que invade o coração daqueles / que ficaram no Exército, na Marinha, na Aeronáutica, e presenciaram a retirada de seus companheiros para esta posição que, perante os seus próprios olhos e perante a Nação, não corresponde absolutamente àquela em que deveriam estar.

Assim sendo, neste dia em que termina a vigência do artigo 7º do Ato Institucional, devo declarar que o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, particularmente aqueles que conhecem esses chefes, sentem-se tristes, sentem-se enlutados por tudo isto que aconteceu.

20 Nov 64

DO/SP

- Sr. Presidente, Srs. vereadores: Alguns jornais de hoje, desta Capital, publicam uma nota em que diz que o "Conselho Superior do Círculo Militar de São Paulo", do qual sou o Presidente, eleito em Assembléia Geral Ordinária, me destituiu de Presidente daquela entidade / civil.

Devo dizer que é ainda um "ranço" da famigerada ilegal intervenção determinada pelo Sr. / Comandante do II Exército. Trata-se de elementos que não representam realmente o corpo social do Círculo Militar de São Paulo, nem a maioria dos Conselheiros, que somam no momento 40, e apenas 15 votaram, assim mesmo sob / concussão da presença do ex-interventor, o já conhecido Coronel "País Verde" (Coronel GILBERTO FIDANHA), de saudososa memória...

O fato se passou da seguinte maneira: Um "grupinho" constituído de mais ou menos uns 6 elementos, que não se recomendam muito por sua / vida pregressa, nem como homens nem como cidadãos, e que resolveu "adular" os homens que estão atualmente no poder, isto é, o Comandante / do II Exército e seus interventores, para ver se arranjam qualquer coisa onde mamar, souberam que o Sr. General Comandante do II Exército //

Este informe é de caráter estritamente reservado, destinado-se à orientação e intervenção, devendo-se manter a confidencialidade.

EXERCÍCIO  
SEÇÃO  
Tel  
10

JHG  
TC

~~SECRET~~

20 Nov 64

DO/SP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

havia determinado que a Comissão de Interven-  
ção desocupasse o Círculo Militar de São Paulo,  
em face do rádio urgente ao Sr. Dr. Auditor da  
1ª Auditoria da 2ª Região Militar em São Paulo,  
de nº 1.645/2ª Seção, do Superior Tribunal Mi-  
litar, em que determinava que o Sr. General Co-  
mandante do II Exército desocupasse o Círculo/  
Militar de São Paulo, que era uma entidade ci-  
vil, e que o Superior Tribunal Militar havia /  
decidido por unanimidade arquivar o IM.

Em face disso, eles correram para o Círculo/  
Militar de São Paulo e pelo telefone convoca-  
ram apenas os conselheiros que a eles interessa-  
vam e que tinham mais ou menos certeza que com  
a Comissão de Intervenção ali presente votari-  
am qualquer coisa. E isso se deu. Após a Comis-  
são de Intervenção passar para o General DUR-  
VAL DA SILVA COSTA, Vice-Presidente do Círculo  
Militar de São Paulo, de quem recebu, porque/  
me encontro licenciados regularmente e por /  
não ter concordado com a tal intervenção, um  
elemento improvisou uma moção irregular, em /  
que considerava o cargo de Presidente vago e  
nomeando irregularmente o Capitão de Mar e /  
Guerra YAPRI TUPIASSÚ DE BRITO E GUERRA - /  
Presidente do C.M.S.P..

Vejam V. Exas. que foi um verdadeiro "passa  
moleque", pois a Presidência no momento cabia  
ao Sr. Vice-Presidente, General DURVAL DA SIL-  
VA COSTA, que foi ludibriado e tomado de sur-  
prêsa e assim quase destituído.

Vejam V. Exas. como foi leviano e irrespon-  
sável esse ato que, sem dúvida, é uma louca /  
tentativa de um pequeno grupo de seis alucina-  
dos e ambiciosos.

Eu, porém, os tangerêi com os Códigos Civil  
e Penal. Aguardem eles o toque de abandonar,  
pois quando assumir a presidência do C.M.S.P.,  
eles não terão tempo de sair nem pelo portão,  
mas sairão mesmo pulando o muro.

A Justiça e a Assembléia Geral do C.M.S.P./  
decidirão quem tem erros a pagar.

24 Nov 64

Informe  
B-2

- Os elementos esquerdistas da Câmara Municipi-  
pal de São Paulo iniciaram manobras visando,

orientação e de caráter  
reservado, encaminhando-se  
interessada a autoridade

SECRET  
SEÇÃO 0  
TC

TC

SECRET

24 Nov 64	Informe B-2  <b>CISEx</b> <b>00735</b>	desta vez, a <u>obstruir a possibilidade de aprovação do projeto de resolução</u> , concedendo o título de "Cidadão Paulistano" ao professor GAMA E SILVA, Reitor da Universidade de SÃO PAULO. Entre os elementos citados <u>está o vereador / Gen R/1 MARIANI GUARIBA.</u>
11 Dez 64	Resolução do Conselho Superior do Conselho Superior do Círculo Militar de S. Paulo  <b>CISEx</b> <b>00655</b>	- O Conselho Superior do Círculo Militar de S. Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art 12 § 3º dos Estatutos Sociais em vigor, e, considerando o resultado a que chegou a comissão presidida pelo Sr Cel Edmir de Mello, / Membro do Conselho Superior, onde se comprovou o desvio de R\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) em materiais das obras do Círculo Militar, bem como o emprêgo de mão de obra, autorizado e utilizado em proveito próprio pelo ex-Presidente Sr General de Div R1-Francisco Mariani Guariba, em obras de ampliação de sua própria residência;- considerando, que o próprio / Sr General Francisco Mariani Guariba <u>reconheceu, confessou e assumiu inteira responsabilidade por essas gravíssimas ocorrências, altamente lesivas ao patrimônio do CMSP;</u> - considerando que o Sr General Francisco Mariani Guariba, abusando das facilidades do uso da Tribuna da Câmara Municipal de São Paulo tem repetidas vezes tentado desconceituar, indevida e injustamente, Altas Autoridades Militares, inclusive o Exmo Sr Cmt do II Exército, Presidente de Honra do CMSP, bem como, procurado denegrir <u>indiscriminadamente o bom nome dos Membros do / Conselho Superior e conseqüentemente ao corpo associativo;</u> e,- considerando, finalmente, que o Sr General Francisco Mariani Guariba transgrediu frontalmente os Estatutos do CMSP, por <u>infringência dos seguinte dispositivos: 1)-Art/ 7º nº 1 - não cumprir, nem fazer cumprir fielmente os Estatutos, Regimentos Internos e Resoluções da Diretoria e Conselhos; 2)- Artº 7º/ nº 8 - fazer campanha eleitoral dentro do CMSP contrariando frontalmente dispositivo estatutário que diz - "abster-se nas dependências do CMSP de qualquer manifestação e discussão de</u>

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.



11 Dez 64	Resolução do Conselho Superior do Círculo Militar de S. Paulo	<p>carater político" - (3) Art 20 nº 6 - autorizar despesas imprevistas além das importâncias atribuídas pelos Estatutos e Presidência. - 4) - Art 17º nº 4 - decidir sobre aquisição de bens do CMSP superior as importâncias previstas nos Estatutos Sociais. - 5) - Art 46 e seu § 1º - / alienar bens do CMSP sem prévio e especial autorização do Conselho Superior e da Assembléia Geral. - 6) - Art 10º nº 5 - atentar contra o Patrimônio e o conceito do CMSP - resolve - aplicar ao Sr General de Div R/1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA a <u>pena de eliminação do Quadro Social, por ter o mesmo, pela sua conduta se incompatibilizado com a agremiação e ainda, atentado contra o patrimônio e o conceito do CMSP.</u> - São Paulo, 4 de dezembro de 1964 - aa) Wilson/Pereira Brasil - Cel 2º Vice-Pres e outros.</p>
16 Dez 64	DO/SP	<p>- Sr. Presidente, Srs. vereadores: Ter medo/ de eleições é ter medo do povo. Os verdadeiros revolucionários, aqueles que se dizem revolucionários autênticos, não devem ter medo da manifestação do povo. Só têm medo aqueles que não/ são autênticos democratas e que o povo repudiará nas urnas. Devemos ter eleições de qualquer maneira, pois só assim o povo se habituará ao verdadeiro regime democrático. A Assembléia Legislativa do Estado já se pronunciou sobre esse assunto reagindo contra a pretensão da não/ realização de eleições. Daqui fazemos o nosso/ apêlo: eleições é o de que precisamos.</p> <p>Como pode o povo desta Capital, com mais de 1 milhão e meio de eleitores, ficar sem votar? Será uma tentativa de golpe baixo contra esse/ mesmo povo. Trata-se, fala-se da prorrogação / de mandato, de "mandato-tampão"; invocam-se interesses da revolução? advoga-se qualquer medida, apenas com a idéia de suprimir o pleito - verdadeiro absurdo!</p> <p>Não podemos nem devemos evitar as eleições. Esta soez campanha que faz certa imprensa, para evitar o paulistano de seu mais sagrado direito, não surtirá efeito, estou certo, pois / tenho grande esperança de que S. Exa. o Sr. Presidente Castelo Branco, que é realmente um</p>

CIS Ex

00735

CIS Ex

00655

Nota: Esta informação é de caráter  
tratamento reservado, destinando-se  
à orientação exclusiva da autoridade  
interessada.



SECRETO

16 Dez 64	DO/SP  CISEx 00735  CISEx 00655	<p>homem limpo, não concordará com mais este golpe baixo e não usará de meios soezes para privar o povo da sua vontade. Ter medo de eleições, meus senhores, é ter medo do povo. Devemos ter eleições, pois só assim o povo se pronunciará e ditará a sua vontade, que é soberana. Um povo que não escolher os seus governantes, não deve ter a expressão de povo.</p> <p><u>Portanto, desta tribuna, protesto veementemente contra a idéia soez de não se realizarem eleições na Capital, no próximo mês de março.</u></p>
14 Jan 65	Informe 2aRM	<p>Em 1963 - Candidato à vereança pelo Município de São Paulo, fêz chegar às mãos de quasi totalidade de oficiais e sargentos do QG R/2 propaganda de sua candidatura.</p> <p>Mai 64 - Presidente do Círculo Militar de São Paulo, vereador da Câmara Municipal de São Paulo, solicitou ao Cap R/2 RUY TEIXEIRA MENDES, também da Diretoria do referido Círculo, há uns dois meses aproximadamente, a <u>indicação de "bons advogados" para "tratarem" da legalização do Partido Comunista.</u></p> <p>O Cap R/2 RUY é irmão do Ten Cel Prof WILSON TEIXEIRA MENDES, da EsPC. Constaria nos Anais da Câmara Municipal manifestações do Gen R/1 GUARIBA (vereador) consideradas subversivas; entre outras, solidarizando-se, ao que consta, com os marinheiros rebeldes no Rio de Janeiro, em fins de março de 1964. Consta que, há tempos, vem auferindo lucros ilícitos daquele Círculo Militar.</p>
17 AGO 64	IPM do Círculo Militar  Informe 2aRM	<p>Transcreve-se termo de perguntas ao indiciado:</p> <p>Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Quartel General do II Exército, perante o Gen Ex R/1 EIEUTHÉRIO BRUM FERLICH, Encarregado deste Inquérito, comigo, Tenente Coronel EDISON MACHADO LIMA, servindo de Escrivão e em presença do Exmo Sr Gen DURVAL</p>

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.



S E C R E T O

17 AGO 64

IPM do Cir-  
culo Mi-  
litar

CISEx

00735

CISEx

00655

AYRTON MOURA ARAUJO, Primeiro Substituto de Promotor da Segunda Auditoria da Segunda Região Militar, designado pelo Exmo Sr Procurador da Justiça Militar para acompanhar o presente IPM, e das Testemunhas abaixo mencionados, compareceu o Gen Div R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes do documento de folhas. Em seguida, passou aquela Autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: Qual o seu nome, local de nascimento, filiação, estado civil, posto, domicílio e residência. Respondeu chamar-se FRANCISCO MARIANI GUARIBA, Gen Div R/1, Engenheiro Eletro-Técnico, Carteira de Identidade nº 1G-65.408 de 11 de Abril de 1928, nascido aos 2 de Junho de 1909, filho de Ulisses Teles Guariba e de D. Sode Mariani Guariba, casado, natural de Barra, Estado da Bahia, domiciliado e residente nesta Capital a Rua José Antonio, 412; perguntado respondeu que o declarante é Presidente do Círculo Militar de São Paulo, desde Maio de 1963, ocasião em que foi eleito em Assembleia Geral, devendo terminar o seu mandato no próximo ano, na mesma data; que, anteriormente a essa data o declarante, em virtude da vaga dos Presidentes, assumiu a Presidência por indicação do Conselho Superior; que em virtude de sugestão do Comandante do II Exército, o declarante licenciou-se a pedido do Conselho Superior, até solução final do Presidente do IPM; que em 1959 deliberou a Assembleia Geral do CMSP a construção da sede em terreno doado em Comodato pela Municipalidade de São Paulo, no Ibirapuera; que o arquiteto que elaborou a planta foi o Dr Eng NESTOR LINDENBERG e que ignora o nome do Engenheiro que assinou a planta perante a Prefeitura Municipal; que nessa ocasião foi organizada uma Comissão de obras composta do declarante, do então Gen Stênio Caio e Gen Franco Ferreira, este como Presidente da Comissão; que o

Nota: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



SECRET

**SECRET**

17 AGO 64

IPM do Cir-  
culo Mili-  
tar

CISEx  
00735

CISEx  
00655

regime de construção foi de administração direta, contratando-se o chefe de obras e operários; que nessa ocasião era o Presidente de CMSP o Gen Franco Ferreira; que o declarante ao assumir a Presidencia do CMSP na data acima apontada, já encontrou a situação acima referida, prosseguindo nos trabalhos da construção da séde sob a fiscalização do Gen Stenio Lima e assistido por quatro engenheiros militares; que percebiam gratificação pró-labore; que, com a transferência do Gen Stênio para o Superior Tribunal Militar e havendo o declarante assumido a Presidencia do CMSP, o Conselho Superior incumbiu também ao declarante a função de fiscalização e orientação da obra, assessorado pelos diretores BITTAR e SALVATORE, além dos Engenheiros a quem estava afeta a parte técnica da obra, entre eles os Majores Cássio e França; que, posteriormente teve um incidente em razão de serviço com o Major Jairo, motivo pelo qual o mesmo se exonerou havendo também alguns dias depois se afastado o Major Cássio, ficando assim apenas o declarante e aqueles dois diretores como supervisores da obra; que, com o afastamento dos engenheiros militares ficou também a cargo do declarante a parte técnica da obra até então cometida àqueles engenheiros; que, por determinação do Gen Stênio, então Cmt do II Exército, prestavam serviços à obra, cêrca de alguns graduados e praças, bem como foi cedida à obra uma viatura para o transporte de material e um jipe, que com a saída do Gen Stenio, viatura e pessoal foram recolhidos; que, com a saída daqueles militares, estão trabalhando na obra, como auxiliares diretos do declarante e fóra do expediente militar o Tenente SALVADORI e o Sargento NELSON RANK; que, recebem uma remuneração pelos trabalhos prestados; que, além desses funcionários, tem um chefe de obras, que é o Sr Joaquim Augusto Cordeiro, um almoxarife que também serve de eletrecis

Nota: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



**SECRET**

*Handwritten initials and marks at the bottom of the page.*



17 AGO 64

IPM do  
CMSP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



ta e os operários; que a par desses serviços, funciona a Secretaria do CMSP, independente da obra; que, o auxiliar imediato do declarante é o Tenente Paschoal Salvadori, que é o encarregado de pagamento da obra, confecção de balancetes, confecção de fôlhas de pagamento, etc. que, exibida ao declarante, um documento em foto-cópia, em cujo frontespício se encontra a expressão "ordem de serviço", datado de janeiro de 1962, reconhece o declarante como documento autêntico, de sua autoria, referente à determinação por ele dada à cessão de material e pessoal para trabalhos estranhos às obras do CMSP; que, neste ato, o declarante autentica o documento ora exibido; que, o depoente utilizou de material e mão de obra da sede para serviço particular seu; que, utilizou parte de material e mão de obra do CMSP numa edícula que o depoente fez construir nos fundos de sua residência à Rua José Antonio Coelho nº 412; que, essa edícula foi iniciada mais ou menos em março ou Abril de 1962 e foi ultimada em fins do ano transato, havendo este material e mão de obra sido utilizado espaçadamente; que, o declarante não pode especificar o material e mão de obra utilizado naquela edícula, mas deve constar de registro na construção da sede do CMSP, junto ao Mestre de Obras; que, as ordens para saída de material e mão de obra eram dadas verbalmente e sempre ao Tenente Paschoal Salvadori; que, o depoente também tinha material de construção de sua propriedade depositado no CMSP; que, este Material que entrava também era registrado particularmente e foi recebido de presente de um amigo do declarante; que o declarante ainda tem parte desse material que ainda esta no terreno do CMSP; que, a mão de obra utilizada pelo declarante na sua construção (edícula) era paga pelo CMSP na folha de pagamento ali elaborada; que, conforme consta da própria ordem de serviço baixada pelo declarante, esse material e essa mão de obra

*[Handwritten signature and initials]*

17 AGO 64

IPM no  
CMSP

CIS Ex

~~00735~~

CIS Ex

00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinado-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

fornecidos pelo CMSP, à título de empréstimo, deveriam ser reembolsados nos seus respectivos valores ou em espécie; que, até a presente data não efetuou nenhum pagamento referente à mão de obra utilizada na edícula de sua propriedade; que, muito material empregado no CMSP foi recebido a título de doação de diversas firmas, como por exemplo, cimento, arda, ferro, etc sendo que muito desse material foi conseguido através de pedidos feitos pelo declarante a firmas conhecidas, por amizade, sendo que as vezes pedia aos mesmos que dentro desse material, parte seria utilizada pessoalmente pelo declarante; que, até a presente data o declarante não indenizou material e mão de obra utilizados na construção de sua edícula; que, retificando, esclarece que em agosto de 1962, fez o recolhimento das importâncias de quatro mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos e dois mil novecentos e noventa e quatro cruzeiros e dez centavos como indenização de material por ele utilizados; que, o declarante não estabeleceu qualquer prazo para indenização de material e mão de obra utilizados; que, o declarante em janeiro do corrente ano determinou ao Tenente Paschoal Salvadori que fizesse um levantamento da posição do débito do declarante e dos demais usuários de mão de obra e material, autorizados pelo declarante, a fim de, ao passar a presidência de CMSP, no término do seu mandato já se tivessem cobrados todos esses débitos; que, a ordem de serviço em questão é de determinação pessoal do declarante, sem qualquer autorização ou deliberação da diretoria ou qualquer outro órgão deliberativo do CMSP; que, é verdade que alguns elementos da diretoria do CMSP tinham conhecimento dessa ordem de serviço; que, deve constar de uma das atas do Conselho Superior um voto de confiança à Comissão encarregada das obras, da qual o declarante fazia parte e estribada nessa



17 AGO 64

IPM do  
CMSP

CISEx

~~00735~~

CISEx

00655

confiança o declarante entendeu que poderia baixar essa ordem, pois sabe que suas atribuições estatutárias estão restritas; que, o original da ordem de serviço óra exibida ao declarante deve estar no CMSP; que, não houve nenhuma circular aos sócios do CMSP divulgando a nota de serviço baixada pelo declarante; que, a ordem em questão veio a beneficiar apenas os elementos mais achegados à Diretoria; que, ao baixar esta ordem o declarante teve a intenção de beneficiar apenas só os diretories e não os sócios em geral; que, o transporte usado para o material que foi levado para a residência do declarante e para os demais que se beneficiaram foi feito através de caminhão de propriedade do CMSP e outras vezes quando o material se encontrava fóra do CMSP, utilizando-se de caminhão de empresa particular; que, também o declarante tem lembrança que o Gen Bda R/1 Durval da Silva Costa, Major R/1 João Vicente Ferreira, Cap Av Aimoré Souza Matos, Cap Helio Ferreira Coelho, Cap R/2 Rui Teixeira Mendes, 2º Sgt Francisco Crocco, Dr Izidoro Ferreira da Silva, Comendador Paulo Cunha Mendes e também Cicero Ribeiro de Castro se utilizaram da ordem de serviço baixada pelo declarante e com sua autorização; que, também o Gen Nelson de Mello e o Gen Mourão solicitaram mão de obra do CMSP para pequenos reparos nas residências oficiais ocupadas pelos mesmos; que, todas as autorizações em questão foram dadas verbalmente pelo declarante, de modo que neste ato confirma que efetivamente foi com sua autorização que houve empréstimo de material e mão de obra por pessoas acima utilizados; que conforme o declarante afirmou, determinou em Janeiro do corrente ano que fizesse um levantamento da situação daqueles que utilizaram material e mão de obra do CMSP mas até a presente data o Tenente Paschoal Salvadori não fez êste levantamento; que, o

informação é de caráter  
estritamente reservado, destinando-se  
à orientação exclusiva da autoridade  
interessada.



SECRET

17 AGO 64

IPM do  
CMSP

CISEx  
~~00735~~

CISEx  
00655

NGI - Esta informação é de caráter  
trinitamente reservado, destinando-se  
a orientação exclusiva da autoridade  
interessada.

FRANCISCO MARIANI GUARIBA  
1ª SEÇÃO  
M G

declarante não tem nenhuma restrição a fazer ao Coronel Edmir de Melo, ao Coronel Jairo Junqueira da Silva e ao Major Cassio Paulo França Domingues, pois são oficiais íntegros e honrados; que apresentado o relatório feito por êsses oficiais a proposito do material e mão de obra fornecidos ao declarante e pelo qual se apura a importância de Cr\$... 9.769.205,50 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) o declarante entende que a importância apurada é muito alta, mas esta pronto a indenizar o CMSP, desde que possa fazer uma verificação dos livros de registros daquele material; que, entretanto, conforme consta da ordem de serviço o benefício deveria, digo, o beneficiado deveria devolver o material em espécie ou pelo seu valor na época da devolução; que, se lembra também de ter fornecido ao Cel Henrique Palmeiro D'Avila trinta sacos de cimentos mas que não foram devolvidos até o presente momento; que após o afastamento dos engenheiros militares foi constituída uma Comissão composta dos Diretores Bittar e Salvatore, mas a rigor era o declarante quem orientava todos os serviços da obra; que, o declarante, certa ocasião veio a ter conhecimento que o Major Anéas, Diretor do CMSP, pretendia fazer um flagrante de saída de material do CMSP, havendo o declarante reunido o Conselho Superior e levado ao conhecimento do mesmo êsse fato em consequência do que foi aquele Diretor advertido e em seguida exonerou-se da Diretoria; que, o Estatuto atual do CMSP teve como ante projeto a autoria do declarante, passando por algumas modificações em Assembléia Geral, antes havendo passado contudo pelo crivo do Conselho Superior; que, os estatutos em questão, estão em parte dentro das normas "Diretrizes baixadas pelo Ministério da Guerra" e referentes à criação dos Circulos

17 AGO 64

IFM do  
CMSP

CIS Ex

00735

CIS Ex

00655

Militares; que, antes da aprovação dos atuais estatutos o declarante fez diversas tentativas no sentido de alterar os art 3º, 4º e 5º das Diretrizes a fim de conseguir um melhor entrelaçamento entre militares e civis no círculo; que nesse sentido, por ocasião da aprovação dos atuais estatutos veio a resposta do Ministério da Guerra declarando que aquela modificação não poderia ser feita mas mesmo assim, os estatutos foram aprovados com a infringência dos art 3º, 4º e 5º das Diretrizes, com a esperança do declarante conseguir futuramente aquelas modificações; que, o Consultor Jurídico do CMSP na ocasião da aprovação dos estatutos opinou a respeito; que, quando foi solicitado pelo Comando do II Exército o afastamento do declarante da Presidência do CMSP, o declarante protestou pela intromissão do II Exército, pois entende que sendo o CMSP uma entidade civil, não estão subordinados àquele Comando; que é verdade que quando veio convidar o Gen Pery Bevilaqua para assumir a Presidência de Honra do CMSP, este declarou que só o faria quando os Estatutos do CMSP se enquadrassem dentro das Diretrizes ou quando estas fossem alteradas; que, quando o declarante se candidatou a Vereador, fez comunicado à Diretoria mas não queria o apoio do CMSP por ser vedado pelos seus estatutos; que, foi realmente baixada uma Circular nº 3/63, para propaganda da candidatura do declarante, assinada por Diretores e Conselheiros, recomendando-o como Candidato; que, certa feita foi afixado no bar do CMSP um cartaz com a fotografia do declarante; que este logo depois mandou retirar; que, foi feita uma inscrição no muro externo do CMSP, entre as árvores, bem como havia no gabinete do declarante, sobre a mesa, cedulas com a fotografia do declarante; que, apenas num domingo um chofer do caminhão do CMSP se ofereceu para acompanhar o declarante numa caminhonete que fazia a propaganda eleitoral; que sempre atendeu às pessoas que o procura-

Nota: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se orientação exclusiva da autoridade interessada.



17 AGO 64

IFM no  
CMSP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

sem no CMSP, não sócios; que é verdade que havia uma lista com assinaturas convocando uma Assembleia Geral dos sócios, contrários à política que o declarante desenvolvia; que a imprensa tomou também conta desta propaganda que o declarante desenvolvia no CMSP, mas sem maiores consequências, mas o declarante não tomou nenhuma providência contrária a essa ação da imprensa; que, após a Revolução houve uma proposta do declarante no sentido de apoiar a Revolução, recusando-se, porém o declarante de assinar apoiando o Governador do Estado; que, o depoente despediu o Sargento Crocco porque não satisfazia o serviço do CMSP; que, foi intermediário na venda dos títulos do CMSP e que na ocasião em que o mesmo se retirou do CMSP, foi descontado do que tinha de haver como comissões, o material de construção usado no CMSP; que, todo o material conseguido por doação ao CMSP era precedido de um expediente pelo qual se salientava o interesse da existência do CMSP, o entrelaçamento entre civis e militares no interesse da própria Segurança Nacional; que, na forma em que foi baixada a ordem de serviço autorizando o fornecimento do material e mão de obra, pode a Diretoria do CMSP na ausência de qualquer prazo para o reembolso ou indenização do material e mão de obra utilizados, exigir incontinenti a reposição ou o pagamento, cabendo ao beneficiário no entender do declarante, ponderar a concessão de um prazo; que, o depoente tem conhecimento de que o Capitão Helio emprestou um determinado número de sacos de cimento ao CMSP, ignorando o número de sacos; que, no início da construção da sede, quando Presidente do CMSP, o Gen Nilo Guerreiro, foi conseguido um empréstimo de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) junto à Comissão Superior de Economia e Finanças do Ministério da Guerra, que é amortizado, mensalmente, capital e juros, e destinado à construção da sede; que o declarante tem projetada a construção de uma casa

NOTA: Esta informação é estritamente reservada e seu caráter a orientação exclusiva destinando-se interessada.



17 AGO 64	IPM no CMSP  <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px auto;">CISEx 00735</div>  <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px auto;">CISEx 00655</div>	<p>na Praia da Enseada no Guarujá, cuja planta todavia ainda não está aprovada; que as presentes declarações são prestadas livre e desinteressadamente e espontaneamente sem qualquer constrangimento ou coação. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado deu o encarregado deste Inquérito por findo o presente interrogatório, mandando lavrar este termo, que, depois de lido e achado conforme, assina, com o Promotor que acompanha o IPM, com o indiciado, com as Testemunhas e comigo, Ten Cel Edison Machado Lima, servindo de escrivão, que o datilografei. (seguem-se as assinaturas de:) Gen Ex R/1 ELETHERIO BRUM FERLICH -Encarregado do IPM. Dr DURVAL AYRTON MOURA ARAUJO -Promotor que acompanha o IPM; Gen Div R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA -Indiciado; Gen Div R/1 JOSÉ DE MORAIS COELHO Testemunha; Gen Div R/1 CLAUDIO ASSUMPTÃO CARDOSO e Ten Cel Edison Machado Lima."</p>
20 AGO 64	Relatório do IPM do CMSP	<p>Transcreve-se relatório do IPM realizado no Circulo Militar de São Paulo:</p> <p>RELATÓRIO - Examinando-se atentamente o presente Inquérito Policial Militar verifica-se que:</p> <p>a) durante a gestão do General de Divisão R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, como Presidente do Circulo Militar de São Paulo, no período de 18 (dezoito) de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um à sete de Julho de novecentos e sessenta e quatro, elementos da Diretoria, dos Conselhos e da Administração do Circulo Militar de São Paulo, <u>se utilizaram de material e de mão de obra, das Obras da sede Social, para serviços estranhos a ela e de interesses particulares</u>, (fls 9 a 12). Que, mediante autorização do então Presidente Gen Div R/1 FRANCISCO MARIANO GUARIBA, foram cedidos material e mão de obra, para posterior indenização, de acordo com a Nota de Serviço, datada de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, (fls 41), que foi assinada pelo Gen GUARIBA, Utilizando-se dessa situação os</p>

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



20 AGO 64

Relatório do IPM do CMSP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

seguintes elementos: Gen Div R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, Presidente do Circulo que construiu uma casa nos fundos do terreno de sua residência, situada à Rua José Antonio Coelho, nº 412, nesta Cidade, no período de Março de mil novecentos e sessenta e dois ao fim de mil novecentos e sessenta e três, montando o valor de mão de obra e material cedidos pelo Circulo em Cr\$9.769.205,50 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), (fls 189, 271 à 275); - Gen Bda R/1 DURVAL DA SILVA COSTA, Vice Presidente do Círculo Militar, que fêz reparos nos jardins de sua residência, à Rua Borba Gato, nº 81, nesta Cidade, no ano de mil novecentos e sessenta e dois, sendo o valor do material e mão de obra empregado de Cr\$38.492,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), (fls 190, 245 e 246); Major Int R/1, João Vicente Ferreira, ex-Diretor de Assistência Social e atual Chefe do Serviço de Secretaria do Círculo, fêz reparos no piso de entrada e consertos no telhado de sua residência situada à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 445, nesta cidade de São Paulo, em Julho de mil novecentos e sessenta e quatro, sendo o valor do material e mão de obra empregados, Cr\$6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros) fls 189, 247 e 248; Capitão Intendente QOA Hélio Ferreira Coelho, servindo no QG da 2a Região Militar, Diretor do Patrimônio do Círculo está construindo uma casa situada à Rua Lourenço de Almeida, nº 116, nesta Cidade de São Paulo, tendo recebido o material e mão de obra do Círculo Militar no primeiro semestre de mil novecentos e sessenta e quatro, cujo valor é de Cr\$773.225,00 (setecentos e .....setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros) , fls 190, 262 e 263; - Capitão Aviador Aymoré Souza Matos, servindo no QG da 4a Zona Aérea, Vice Presidente Social do Circulo Militar, construiu um muro





20 AGO 64

Relatório  
do IPM no  
CMSP

CIS Ex

00735

CIS Ex

00655

NOTA: Esta informação do caráter estritamente reservado, visando-se à orientação técnica, não se refere à autoridade.

nos terrenos de sua residência situada à Avenida George Corbisier, nº 1.217, nesta Cidade de São Paulo, entre Março e Maio de mil novecentos e sessenta e quatro, sendo o valor do material e mão de obra empregado Cr\$440.545,00 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), fls 189, 214 e 242; Capitão R/2 Ruy Teixeira Mendes, Diretor Social do Círculo Militar de São Paulo, fêz reparos no piso da cozinha e cimentou área do quintal da residência de sua progenitora, situada à Rua Pamplona, nº 1.222, nesta Cidade de São Paulo, entre Março e Abril de mil novecentos e sessenta e quatro, sendo o valor do material e mão de obra empregado, Cr\$62.164,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros), fls 190, 242 e 243; 2º Sargento do Exército Francisco Crocco, Auxiliar da Secretaria do Círculo Militar, fêz pinturas e concertos em sua residência, situada à Rua João Batista Souza Filho, nº 26, nesta Capital de São Paulo, nos meses de Setembro e Outubro de mil novecentos e sessenta e dois, montando o valor do material e mão de obra empregado, Cr\$51.716,00 (cincoenta e um mil, setecentos e dezessais cruzeiros), fls 190, 260 e 261; Dr Izidoro Ferreira da Silva, Conselheiro do Conselho Fiscal do Círculo Militar, empregou material nos andaimes das obras de reforma de sua residência, situada à Rua Benito Juarez, nº 38, nesta Cidade de São Paulo, em Maio de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), cujo valor é de Cr\$... 131.727,40 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos), fls 190 e 249; Comendador PAULO CUNHA MENDES, ex-Conselheiro do Conselho Consultivo do Círculo Militar, fêz reparos em sua residência situada à Rua Engenheiro Lauro Penteado, nº 9, nesta Cidade de São Paulo, em Julho de mil novecentos e sessenta e dois, sendo o valor da mão de obra empregada de Cr\$18.768,10 (dezoito mil, setecentos



20 AGO 64

Relatório  
IPM no  
CMSP

CIS Ex

00735

CIS Ex

00655

NOTA: Esta informação tem caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação e execução da autoridade interessada.

e sessenta e oito<sup>3</sup> cruzeiros e dez centavos), fls 190 e 216; Cicero Ribeiro de Castro, ex-Membro do Departamento Social do Circulo Militar e genro do General Guariba, fêz reparos nas instalações hidráulicas e serviços de pedreiros em sua antiga residencia, situada à Alameda Jahú, nº 1.773, nesta Cidade de São Paulo, tendo empregado mão de obra do Circulo em Maio e Junho de mil novecentos e sessenta e dois, no valor de Cr\$7.776,90 (sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros), fls 189 e 264. Que nenhum desses elementos tiveram prazos fixados para indenização, por nenhum dos Órgãos dirigentes do Circulo Militar de São Paulo. Que os fatos acima foram apurados nas diversas diligências realizadas e pela Perícia realizada por uma Comissão Técnica de três Oficiais que procedeu o levantamento e análise da escrita das obras do Circulo, fls 143. Que todos os elementos reconhecem a utilização desses serviços do Circulo Militar de São Paulo e a responsabilidade pela dívida, alguns com restrições à respeito do preço do material e mão de obra estipulado para a indenização, fls 241 à 249; 260 à 264 e 271 à 274. Toda a saída desse material e mão de obra do Circulo estava devidamente anotada nas Obras, conforme constatou a Comissão, pelos documentos que examinou, fls 189 a 193. Que o Gen R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, reconheceu que autorizou a saída do material e mão de obra para esses elementos, fls 271 à 274. Que ele autenticou a Nota de Serviço de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, fls 41, e assumiu a responsabilidade pela autoria da mesma. Que declarou que o espírito dessa Nota era beneficiar somente os Diretores e não os sócios em geral, motivo pelo qual não houve divulgação da mesma, fls 271 à 274. Que as importâncias devidas ao Circulo Militar de São Paulo, acima especificadas, ainda não foram indenizadas pelos responsáveis embora alguns já tivessem solicitado à Diretoria o



20 AGO 64

Relatório  
IPM no  
CMSB

CISEx

00735

CISEx

00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado. A orientação exclusiva é para a autoridade interessada.

seu débito, fls 253, 255, 256 e 292. Que o Gen Guariba declarou que ao ceder o material aos beneficiários, era para devolução em espécie ou pelo valor da época da devolução, fls 271 à 274. b) Que os atuais Estatutos do Círculo Militar de São Paulo, aprovados pela Assembléia Geral de 17 de Janeiro de 1962, contrariou as "Diretrizes Para a Elaboração dos Estatutos dos Círculos Militares" - Aviso nº 359 DI-B, de 3 de maio de 1957, do Ministério da Guerra, nos seus artigos 3º, 4º e 5º, não tendo sido obedecidas as prescrições quanto à qualificação de Oficiais para fazerem parte da Diretoria e Conselho, bem como às proporções entre os seus membros e o direito de voto nas Assembléias para tratar de dissolução do Círculo, fls 286, 287 e 289. Que esta situação foi advogada pelo Gen Guariba, que, visando beneficiar os Oficiais R/2 e civis, confeccionou pessoalmente o ante-projeto ora convertido em Estatuto, fls 271 à 274. Que o Gen R/1, Guariba, já contava com a reprovação a respeito, do Cmt do II Exército da época, Exmo Sr Gen. Ex Pery Constant Bevilacqua, fls 67 à 75. Que tentou, por audiências e Ofícios ao Exmo Sr Ministro da Guerra, obter as modificações das Diretrizes Ministeriais no sentido de se adaptarem ao seu ponto de vista. Que na reunião do Conselho Superior, de 10 de Janeiro de 1962, sob a Presidência do Gen Guariba, estava êste apresentando o ante-projeto que elaborara, quando chegou o Ofício nº 13.372 do Exmo Sr Gen Ch do Gab do Exmo Sr Ministro da Guerra, informando que o Sr Ministro resolveram manter a atual legislação, sem modificações. Não obstante êste documento não foi levado em consideração e o ante-projeto do Estatuto foi aprovado, fls 296. Que em consequencia do atual Estatuto, a minoria dos Membros da Diretoria e Conselhos, é constituída de Oficiais da ativa, reserva remunerada e reformados. c) que assumiu irregularmente as funções de Presiden-



Handwritten signature or initials

20 AGO 64

Relatório  
IPM do CM  
SP

CIS Ex

~~00735~~

CIS Ex

00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

te do Circulo Militar de São Paulo, na reunião do Conselho Superior de 18 de Dezembro de 1961, quando foi de 2º Vice Presidente à Presidente, sem ser preenchida a vaga de 1º Vice Presidente e contrariando os artigos 19 e § 3º do 61, dos Estatutos da época, em vista de só estarem presentes 11 (onze) Diretores e Conselheiros num total de 40 (quarenta) e por ser o cargo privativo de Oficial General ou Oficial Superior da Ativa, fls 295. Que desempenhava ao mesmo tempo as funções de Supervisor Geral das Obras e a de Presidente do Circulo, fls 271 a 274. Que solicitava doações ao Circulo, à Firmas comerciais, explorando o nome das Forças Armadas, conceito moderno de Segurança Nacional e incluía, às vezes, nas quantidades solicitadas para o Circulo, parte para seu uso particular, fls 271 a 274. Que o Gen R/1 Guariba, declarou que expediu a Nota de serviço autorizando a saída de material das Obras do Circulo por entender que se estribava em voto de confiança à fiscalização das Obras, pois sabia serem restritas as suas atribuições estatutárias, fls 271 a 274. Não teve para o material e mão de obra que autorizou a sair para sua residência, ordem de nenhum Órgão Dirigente do Circulo e nem a sua Nota de Serviço foi discutida, homologada ou constou de ata, fls 120 e 121 e 271 a 274. d) Que o Gen R/1, Guariba utilizou-se do Circulo Militar de São Paulo para proveito de sua campanha política de Vereador ao Municipio de São Paulo, quando, sendo Presidente, permitiu que a Circular nº 3/63 contivesse propaganda política sua e fosse distribuída dentro do Circulo, aos Sócios, em Manifesto de Diretores e Conselheiros, recomendando sua pessoa a Vereador por São Paulo. Que foram fixados dentro da sede do Circulo, retratos, faixas, cartazes, inscrições no muro pela lado de fora, distribuição de propaganda, cédulas, etc. inclusive utilização de empregado e do correio, quando inseria na correspondencia aos Sócios propaganda sua,



SECRET

**SECRET**

20 AGO 64

Relatório de IFM do CMSP

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, cabendo-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.

tudo infringindo o art 4º dos Estatutos, fls 67 a 75, 150 e 161, 165 a 171, 245a 249, 262 e 263, e 271 a 274. Que durante os acontecimentos relacionados com a Revolução de 31 de Março de 1964 houve nas reuniões do Conselho Superior, debates, votos de solidariedade e expedição de ofícios e pronunciamentos, onde a figura principal era o Presidente do Circulo Militar de São Paulo, que, acusado de ter se omitido, justificou estar na Câmara Municipal em seção permanente e ter feito ligações, inclusive pessoais com as autoridades do II Exército, só não concordando em assinar o Ofício ao Governador do Estado de São Paulo, fls 274. Os Conselhos Consultivo e Fiscal chegaram a expedir manifestos independente do Presidente. Do exposto conclui-se que o Gen Bda R/1 Durval da Silva Costa, Major Int Ex R/1 João Vicente Ferreira, Cap Av Aymore Souza Matos, Cap Int Ex QAO Helio Ferreira Coelho, Cap R/2 Ruy Teixeira Mendes, 2º Sgt Francisco Crocco, Dr Izidoro Ferreira da Silva, Comendador Paulo Cunha Mendes e Cícero Ribeiro de Castro, tinham autorização do Presidente do Circulo Militar, Gen Guariba, para se beneficiarem da cessão de material e mão de obra, conforme o regulado na Nota de Serviço, não lhes tendo sido cobrada pelo Circulo nenhuma indenização até agora e nem lhes sido fixado prazo para pagamento ou reposição, motivo pelo qual, são apenas responsáveis pelas importâncias apuradas pela Comissão Técnica, uma vez que o Gen Guariba assumiu a responsabilidade pelas autorizações de fornecimento. Que o General R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, é o único responsável pelo fornecimento de material e mão de obra para os elementos acima mencionados e pelo que foi utilizado em seu proveito proprio para fins particulares, de vez que não tinha atribuições para tal pelos órgãos Dirigentes do Circulo Militar de São Paulo. Que o único documento existente era a própria Nota de Serviço, confeccionada e assinada por

EXERCÍCIO  
SEÇÃO  
M G

**SECRET**

20 AGO 64 Relatório de IPM no CISP

CIS Ex

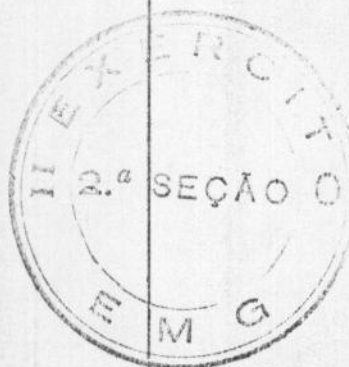
~~00735~~

CIS Ex

00655

NOTA: Esta informação de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

êle próprio, que era o Presidente e o Supervisor das Obras da Sede Social do Círculo, sem que esta tivesse sido discutida e homologada pela Diretoria ou Conselho Superior e constasse em Ata. Suas atribuições estatutárias não lhe outorgavam êsses poderes e muito menos simples voto de confiança de Diretoria ou Conselhos. Nem o Conselho Superior tinha atribuições para a cessão de material e mão de obra de quantia tão vultosa, pertencente ao Patrimônio do Círculo Militar de São Paulo que, além dos seus bens móveis e imóveis, tem ainda um empréstimo em fase de amortização contraído com o Exército, por intermédio da Comissão Superior de Economia e Finanças do Ministério da Guerra, fls 271 a 274. É, pois, o General Guariba, responsável perante a ordem administrativa militar do Círculo, pelos seus atos irregulares, como também pela importância apurada correspondente aos serviços prestados a êle pela Entidade, para fins particulares; que o Gen Guariba transgrediu os Estatutos do Círculo, fazendo e permitindo que se fizesse política partidária dentro do Círculo, particularmente a seu favor; que contribuiu para que os Estatutos atuais do Círculo Militar de São Paulo não obedecam às "Diretrizes Para a Elaboração dos Círculos Militares", desrespeitando assim a Ordem Administrativa Militar; que permitiu que houvesse desrespeito aos Estatutos do Círculo quando foi elevado à Presidência em 18 de Dezembro de 1961, desrespeitando, assim, novamente, a Ordem Administrativa Militar, pois sendo êsses Estatutos na época, regidos perfeitamente pelas Diretrizes Ministeriais, tratava-se, pois, de deliberada afronta não só a uma instituição sujeita à administração militar, como aos sócios, compostos de militares da ativa, da reserva e de civis. Que o Exmo Sr Dr DURVAL AYRTON MOURA DE ARAUJO representou após o depoimento do Gen Guariba, em 18 de Agosto de 1964, ao Encarregado do presente inquérito, no sentido de que fosse

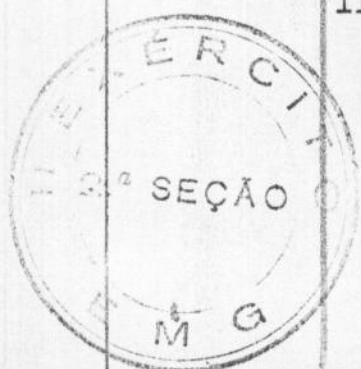


SECRETO

**SECRET**

<p>20 AGO 64</p>	<p>Relatório IPM no CMSP</p> <p>CISEx 00735</p> <p>CISEx 00655</p>	<p>feita intervenção oficial no Circulo Militar de São Paulo, por uma Comissão de três Membros, a fim de sanar as irregularidades apuradas no Circulo. O Encarregado do IPM solicitou então, ao Comandante do II Exército essa medida que foi efetivada com a nomeação da Comissão composta do Coronel GILBERTO PESSANHA, do Quartel General do II Exército, como Presidente, Coronel EDMIR DE MELLO, do QG da 2ª Região Militar e Tenente Coronel R/1 JOÃO PEREZ ANDAS, como membros. Que conclui-se, finalmente, que se trata de várias irregularidades praticadas pelo Oficial General da Reserva Remunerada contra Entidade sujeita à Ordem Administrativa Militar, confirmadas pelo indiciado - Gen Guariba, no seu depoimento de fls 271 a 274, configurando o previsto no artigo 6º, III, "a" (2ª Parte), do Código Penal Militar, conforme Parecer do Promotor Dr Durval Ayrton Moura de Araujo, fls 280 e 281, designado pelo Exmo Sr Dr Procurador da Justiça Militar, para acompanhar este IPM. A vista dos fatos apurados, <u>torna-se necessária a prisão preventiva do Indiciado, General de Divisão R/1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA.</u> E como o fato apurado constitui crime da competência da Justiça Militar, sejam estes Autos remetidos ao Exmo Sr Gen Ex Amaury Krueel, Comandante do II Exército, a quem incumbe solucionar e mesmo remetê-lo à autoridade competente, na forma do §2º do art 117 do Código de Justiça Militar. São Paulo, SP, 20 de Agosto de 1964. (as) Gen Ex R/1 BLEUTHÉRIO BRUM FERLICH - Encarregado de IPM".</p>
<p>22 FEV 65</p>	<p>Infe 101 II EX</p>	<p>-Transcreve-se, abaixo, o discurso proferido pelo vereador FRANCISCO MARIANI GUARIBA, na Câmara Municipal de São Paulo, na Sessão do dia 17 de fevereiro corrente, e que diz respeito ao CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO:- "Sr Presidente, nobres Srs vereadores: Alguns jornais desta Capital, entre eles "O Estado de São Paulo", a "fêlha de São Paulo", "A Gazeta" e outros, publicaram que lancei</p>

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, devendo-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.



*[Handwritten signature]*

**SECRET**

22 FEV 65

Infe 101  
II EXCIS Ex  
00735CIS Ex  
00655

um manifesto, como um "brado de alerta", aos sócios do CIRQUEO MILITAR DE SÃO PAULO, chamando a atenção dos mesmos sobre o que meia dúzia de elementos que no momento estão exercendo uma falsa direção naquela entidade, inclusive o Presidente, pretendem fazer sem que os sócios civis e militares se apercebessem, isto é, subordinando aquela associação essencialmente civil ao Ministério da Guerra, Isso seria ferir frontalmente os direitos dos sócios civis e militares, razão por que lancei aquêle manifesto, que passo a ler, desta tribuna livre:

"BRADO DE ALERTA AOS SÓCIOS

A última "Circular nº1/65" e o Edital publicado na Folha de São Paulo no dia 6 do corrente, convocam uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 25 de fevereiro, às 20 horas, na sede social, à Rua Abílio Soares nº1589, com o fim específico de modificar artigos de nosso atual Estatuto, enquadrando-o nas "Diretrizes para elaboração dos Estatutos dos Circulos Militares do Ministério da Guerra". Por que essa tentativa de esbulho de nossos direitos? Nós não somos subordinados ao Ministério da Guerra: somos uma Associação Civil (art 1º do Estatuto), com registro em Cartório de Títulos e Documentos. O Superior Tribunal Militar, em venerando "Acórdão" no caso do ilegal IPM de nosso Circulo, setenciou que somos uma entidade civil, sem nenhuma subordinação a qualquer Ministério Militar ou mesmo Civil, razão por que deu ordem ao II Exército para retirar a famigerada Comissão de Intervenção. Nós não somos "Circulo Militar da Guarnição" e sim "Circulo Militar de São Paulo" entidade civil. Portanto, Circulista, é uma tentativa de esbulho aos nossos direitos já consagrados. O que eles querem é transformar o "Circulo Militar de São Paulo" (entre aspas) em quartel, repartição ou estabelecimento militar, numa descabida e prepotente usurpação. Devemos comparecer em massa e responder NÃO

Nota: Esta informação é caráter estritamente reservado, visando-se à orientação exatíssima da autoridade interessada.



SECRET



22 FEV 65

Infe 101  
II EX

CISEx

00735

CISEx  
00655

não queremos esse enquadramento. LUTEMOS,  
CIRCULISTA.

O que queremos é o seguinte:

- 1- Mudar de nome para Circulo Militar e Civil de São Paulo.
  - 2- Igualar os direitos entre os sócios civis e militares, de maneira que, na Diretoria e Conselhos, 50% sejam militares e 50% de civis.
  - 3- Esclarecer, de uma vez por tôdas, que o Oficial da Reserva não remunerada (R2) é tão oficial como o da ativa, reserva remunerada (R-1) e reformado (arts 182 e 183, constituição de 1946), pois a sua patente, vantagens e regalias e prerrogativas são garantidas em sua plenitude pela Constituição.
  - 4- A Presidência e Vice-Presidência poderão ser exercidas indiferentemente por civil ou militar, desde que tenha mais de cinco anos de sócio.
  - 5- Conservar para o "Oficial da Ativa" a prerrogativa de ingressar no Circulo Militar e Civil de São Paulo sem o pagamento de jóia, isto devido a sua instabilidade.
- Circulista: Vamos comparecer em massa e dizer NÃO a essa tentativa, de esbulho aos nossos consagrados direitos.
- Não tenhamos receio, pois a vitória será nossa, como repúdio a uma farsa que nos querem impingir.
- NÃO - Deverá ser a nossa resposta, ao tal enquadramento."
- Este foi o manifesto que lancei, a fim de aquela associação seja sempre, e cada vez mais, um ponto de reunião e conagração de militares e civis da nossa Capital. Se o "Circulo Militar de São Paulo" se enquadrar naquelas diretrizes, será o fim de nossa Associação. Perde a beleza da sua existência.

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



23 FEV 65

Of 42 do  
Presid.do  
CMSP

Diz que no último domingo, dia 21, por volta das 1200 horas os Diretores do Circulo Militar, Cel Wilson Pereira Brasil, Maj Av RR

FRANCISCO MARIANI GUARIBA

~~SECRET~~ FL. 71

23 FEV 65	Of 42 do Presid.do CMSP CISEx 00655  CISEx 00735	Aymoré Santos Mattos, e os Caps R/2 Ruy Teixeira Mendes e Rubens de Paula, que se encontravam na sede social, tomaram conhecimento de que o Gen GUARIBA com seu carro estacionado em frente a mesma sede distribuía "Circulares" aos sócios auxiliado por um moço de côr que, postado no portão principal, entregava um exemplar a cada sócio que entrava ou saía da sede. Dirigindo-se êsses Diretores ao referido portão apreenderam essas "Circulares", algumas impressas e outras mimeografadas, todas de autoria do Gen Guariba e que se encontravam em poder do mesmo rapaz que alegou estar a serviço do Gen Guariba. Esse Oficial, que se encontrava a uns 20 metros do portão para alí se dirigiu interpellando o Cel Wilson Brasil sôbre as Circulares apreendidas. O Cel Brasil disse que não permitia a sua distribuição no portão ou no recinto do Circulo Militar e assim agia na qualidade de Vice Presidente. O Gen Guariba atendeu-o passando a colocar no parabrisa dos carros tãl Circular até a retirada dos Diretores que ainda permaneciam no portão principal de entrada do Circulo.
26 Fev 65	SNI Of 98 P.725	Encaminha cópia do programa "O Trabuço", irradiado dia 25 fev 65, pela Rádio Bandeirante, onde foi entrevistado o Gen MARIANI GUARIBA, sôbre o Circulo militar:- Leporace:- Bom dia General. General:- Bom dia Leporace. Inicialmente o meu cordial bom dia aos rádio ouvintes da Bandeirantes e também, mais uma vêz, os meus sinceros agradecimentos por ter me dado guarida aqui no seu programa que é um dos mais ouvidos em todo o território nacional. O que me traz aqui neste momento, mais uma vêz, é o caso da nossa Assembleia Geral Extraordinária do Circulo Militar de São Paulo, entidade que congrega civis e militares residentes nesta cidade. Em que vae se tentar nessa Assembleia, modificar alguns artigos do estatuto, com fim de enquadrá-lo nas diretrizes do Ministério da Guerra. E sendo

NOTA: Esta informação é reservada, ficando a orientação exclusiva da autoridade interessada.

~~SECRET~~

26 Fev 65

SNI  
Of 98  
P.725

**CISEx**  
**00655**

~~**CISEx**  
**00735**~~

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

assim, volto a esclarecer ao selecionado corpo social mais uma vez, que devem comparecer em massa e responder não àquela tentativa. Está sendo distribuída ao corpo social, uma circular feita as pressas, com sentido talvez em ... os sócios, não sem deixem levar por mais esta farsa. O artigo 1º do Estatuto, é claro, e apenas diz que, as diretrizes servem para orientar, mas nós nos regemos pelo artigo 182 e 183 da Constituição. Vejam bem senhores sócios do Círculo Militar de São Paulo, o verbo é orientar. Não quer dizer que devemos seguir a risca. A direttriz será apenas para se orientar, é uma orientação que se recebe. Outro embolo que querem infligir no sentido talvez de amedrontar o corpo social, é dizer que a sua fundação é devido ao regulamento do Exército. Absolutamente não confere esta afirmação, nada disso. Pois, o primeiro Círculo Militar do Brasil, foi fundado em 1934, na Cidade de Minas Gerais por um grupo de civis e militares amigos, que com o alto objetivo de reunir na mesma entidade civil as suas famílias. Quer dizer que foi em 1934. Eu tive a ventura de pertencer a esta equipe, lá em Juiz de Fora, nessas minhas andanças pelo Brasil, quando ainda na ativa do Exército. De maneira que não procede tal pronunciamento. E dizer não é o caso de todo o corpo social do Círculo Militar de São Paulo, civis e militares. Pois, as próprias diretrizes do senhor Ministro da Guerra, no seu artigo 7º, permite que, os Círculos Militares se transformem em entidades civis, apenas eles vedam o nome de se usar o Título de Círculo Militar. Esse é um outro caso a ser discutido porque a palavra militar é tradicional, qualquer pessoa pode usar. De maneira que isto é muito sem consistência. Se quisermos mudar o nome, podemos mudar. Uma ocasião já tivemos que mudar o nome em 1957, eu era o presidente do Círculo Militar de São Paulo, quando chegou as nossas mãos, uma direttriz do Ministério da Guerra,



*[Handwritten signature]*

~~SECRET~~

26 FEV 65

SNI  
OF 98

E-1735Ex  
00655

CISEx  
~~00735~~

TA Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



em que tirava dos civis o direito de pertencer aos órgãos sociais, aos órgãos vigentes, o mesmo corpo social. Eu não tive dúvida, em reunir a Assembléia Geral, e mudamos de novo transformamos em Club Civico Militar de São Paulo. Foi uma coisa que todos os associados ficaram satisfeitos. Depois então, com a interferência do então general ao comandante do 2º Exército, que era um homem de vistas largas, era um homem que gostava de sociedade e se comungar com o civil ele então diz: vamos voltar ao Circulo Militar, eu arranjo, consigo com o senhor Ministro da Guerra, a revogação dessas diretrizes; e foi o que aconteceu. E hoje, o Circulo Militar, é realmente uma sociedade gostosa de se viver, porque reúne esses sócios civis e militares, na mesma entidade. De maneira que o problema do Circulo Militar de São Paulo é este, é todo o corpo social comparecer hoje, às 20 horas, a essa Assembleia Geral Extraordinária, e apenas dizer não; dizer não, porque não é possível, entendeu! E esta tem como finalidade precipua, numa maior união, se não vai trazer para o Circulo, honera união entre os sócios civis e militares. É esta a grande vontade que tem todo o corpo social. Particularmente militares, porque gostam de conviver no meio civil. Agora tem uma meia dúzia de moços, que estão acostumados a bajular os grandes que estão no poder, e querem a toda forma outra vez, transformar o Circulo Militar em entidade Militar, uma repartição militar talvez num quartel. O próprio Exército, o próprio regulamento do Exército, permite a diretriz do senhor Ministro no artigo 7º, permite que: Os Circulos Militares se transformem em entidade civis como é a nossa atualmente. E isso foi confirmado, agora por um acórdão do Superior Tribunal Militar, quando eu num caso de meu inquerito militar-policial, porque o meu foro como general é o Superior Tribunal, o Superior Tribunal diz: é uma

SECRET

*[Handwritten signature]*

26 FEV 65

SNI  
OF 98  
P.725

CISEx  
00655

CISEx  
00735

entidade puramente civil. E portanto não cabe à Justiça Militar julgar nada do Círculo. E foi até terminada a intervenção e S. Excia general Amauri Krueel, dentro das normas, atendendo ao pedido do Superior Tribunal Militar, retirou a comissão de intervenção e entregou a entidade aos seus órgãos dirigentes. Prezados sócios do Circulo Militar de São Paulo, eu apelo aqui mais uma vez para que todos hoje, às 20 horas, compareçam, dizendo não, a essa tentativa de tirar êsse direito, particularmente dos oficiais da reserva não remunerada e todos oficiais que querem diretrizes, transformem em quadro civil, quando êles tem direito pelos artigos 182 e 183 da Constituição, o direito de patente. De maneira que é esse Leporace, o meu apelo a todo o corpo social do Circulo Militar de São Paulo, para comparecer a nossa Assembleia Geral Extraordinaria e dizer NÃO. Porque assim vae congregar; êsse não trará uma maior força mímica, trará maior liame, entre os sócios militares e civis numa mesma entidade. Que é o nosso principal objetivo na sociedade.....

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

05 MAR 65

II EX  
Infe 136

Transcreve-se abaixo, o discruso proferido pelo vereador Gen Ref FRANCISCO MARIANI GUARIBA, em sessão do dia 26 de fevereiro de 1965 da Câmara Municipal de São Paulo, com vista à Assembleia Geral Extraordinaria levada a efeito no Circulo Militar de São Paulo, objetivando enquadrar seus Estatutos nas Diretrizes do Ministério da Guerra para os Círculos Militares.

"O SR MARIANI GUARIBA - Sr Presidente e Srs Vereadores, ontem, a entidade civil Circulo Militar de São Paulo viveu um dia triste da sua existência. Estava marcada para ontem, às 20 horas, uma assembleia geral extraordinaria com a finalidade precipua de enquadrar os seus estatutos dentro das diretrizes para elaboração dos estatutos dos Círculos Militares do Brasil, do Ministério da Guerra:



*[Handwritten signature]*  
TC

05 MAR 65 II EX  
Infe 136

CIS Ex  
00655

CIS Ex  
00735

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

Pois bem, na hora determinada para a realização desta ssembleia, o corpo social do Circulo Militar de São Paulo, com tristeza viu as suas dependências ocupadas pela 7ª Cia de Guardas, pertencentes ao II Exército, com o intuito de talvez produzir algum efeito aos subordinados que compareciam ali para exercer o sagrado direito do voto. E é certo que êste aparato bélico, pela ocupação de suas dependências pela 7a Cia de Guardas, acompanhada ainda de algumas rádio patrulhas e da guarda civil, produziu no corpo social do Círculo uma espécie de espanto - não digo medo - pois os associados se retiraram da Assembleia Geral Extraordinária. De mais de 4.000 sócios de que é constituído o Circulo Militar do Estado de São Paulo, apenas 268 sócios - a maioria militares - compareceram àquela Assembleia Geral para decidir ou responder pelo "sim" ou pelo "não" ao enquadramento das referidas diretrizes. O resultado não podia deixar de se esperar. Estava eu na minha residência, quando fui procurado por cerca de mais de 30 sócios, para saber qual a conduta a manter naquela altura, uma vez que o Circulo Militar se encontrava ocupado pela tropa federal, talvez com êsse intuito. Êste é um sinal dos tempos. Vimos há poucos dias, mais precisamente anteontem, o Alto Comando do Exército reunido, enquanto se votava a nomeação, vamos dizer assim, do Presidente da Câmara Federal, porque lá também aconteceu quase que o mesmo do Circulo Militar. Apenas que lá os deputados compareceram e também com medo votaram no interventor ou no homem que o Sr Presidente da República havia designado para exercer as funções de Presidente da Câmara dos Deputados. No Círculo Militar de São Paulo os sócios que lá acorreram e viram aquêle aparato bélico, trataram de se retirar, uns indignados com aquela situação, outros com espanto. Penetram apenas no recinto 268 sócios, na maioria militares ou amigos de militares, que lá



SECRETÓ

~~SECRET~~

05 MAR 65

II EX  
Infe 136

CIS Ex  
00655

CIS Ex  
00735

votaram pelo equacionamento dos Estatutos do Circulo Militar de São Paulo, nas novas diretrizes.

É preciso que fique bem claro aos Srs Vereadores e ao povo de São Paulo, que o Circulo Militar de São Paulo é uma entidade essencialmente civil, e não deve, absolutamente, subordinação nenhuma ao Ministério da Guerra ou outro qualquer órgão do poder público, uma vez que, no recente inquérito que houve no Circulo Militar de São Paulo, em Acórdão do Superior Tribunal Militar, com Parecer do Procurador Geral da Justiça Militar, se diz o seguinte:- "Entretanto, sinto que à Justiça Militar não cabe apreciar o caso, pois é o Circulo Militar de São Paulo uma entidade civil e congrega apenas em seu seio militares e civis visando o conagraçamento da sociedade brasileira. É o que rezam seus próprios Estatutos que lhe deram personalidade jurídica.

Evidentemente, não caberia no caso a instalação de qualquer inquérito policial-militar naquela entidade, como também não cabe à Justiça Militar qualquer tomada de posição no sentido de apurar ou de punir, eventuais responsabilidades criminais de diretores da aludida entidade civil." Este foi o parecer do Procurador da Justiça Militar.

APARTE:- .....

O Sr MARIANI GUARIBA - Muito obrigado, nobre Vereador Marcos Mélega. Eu também não tenho nenhuma restrição ao nobre deputado Bilac Pinto. Pelo contrario, somos até conhecidos e até ao tempo em que servi em Minas Gerais privei do seu conhecimento e mesmo da sua amizade. Tenho por S. Excia um elevado conceito, em todos os aspectos. O que eu analisava é apenas aquilo em que o Presidente da República declara que, se eleito Ranieri Mazzili, que tem as suas limitações, éle vetaria. De modo que apenas condeno a intromissão do Poder Executivo no Legislativo. Poderia ser um outro deputado qualquer e eu

Nota: Esta informação de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



*[Handwritten signature]*

SECRET

05 mar 65

II EX  
Infe 136

CISEx  
00655

CISEx  
00735

da mesma maneira condenaria essa atitude do Executivo, essa intenção que eu disse que foi nomeação, porque indicou o nome de Bilac Pinto e condenou a indicação de Ranieri Mazzili. Este aspecto que quero deixar bem patente, a fim de não trazer dúvida a respeito da personalidade do atual Presidente da Câmara Federal.

APARTE:- .....

O SR MARIANI GUARIBA - A meu vêr, a Câmara Federal deveria reagir contra essa indicação, não contra o nome de Bilac Pinto, mas contra a indicação do Sr Presidente da República e dizer: não escolho nem um nem outro, vou escolher qualquer deputado da Câmara.

APARTE: .....

O SR MARIANI GUARIBA - Muito obrigado por seu aparte. Quanto à corrupção abordada por V Excia, deixo à sua consideração. No tocante ao início do seu aparte, devo dizer que não laborei em êrro. É que o Sr Presidente da República, antecipando-se à escolha, declarou à imprensa que vetava o nome do Sr Ranieri Mazzili. E o seu veto tem quase a força de proibir, pois sabe V Excia que atualmente tanto o povo, como os legislativo municipais, estaduais e federal - estão tomados de uma espécie de medo, não tendo a coragem de exp resarem, de dizerem, de falarem dos êrros cometidos pelo atual governo federal. V Excia, porém, sabe muito bem que tôdas as vêzes que assomo à tribuna tenho o firme propósito de dizer aquilo que penso. Voltando ao problema ligado às eleições do Círculo Militar de São Paulo, para enquadramento dos seus estatutos nas diretrizes do Ministério da Guerra, devo dizer, como já acentuei, que se trata de entidade civil já reconhecida como sendo dessa natureza pelo Superior Tribunal Militar. Em face dêsse pronunciamento do Superior Tribunal Militar, O Sr General Comandante do II Exército determinou a retirada da comissão de intervenção, entregando a direção da sociedade a um de seus orgãos dirigentes.

Nota: Esta informação é de caráter estritamente confidencial e destinando-se apenas a fins de interesse.

SEÇÃO O  
M G

*[Handwritten signature]*

**SECRETO**



05 MAR 65

II EX

Infe 136

CISEx

00655

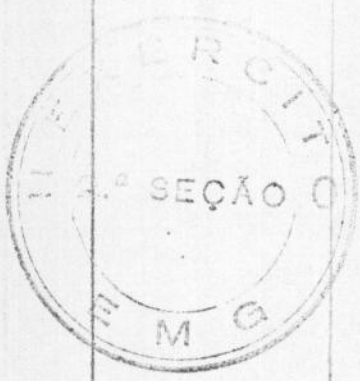
CISEx

00735

~~Estes, em uma reunião interna, nomearam um~~  
 Presidente, que está exercendo e exercitando  
 uma falsa Presidência. Não tenho dúvidas sô-  
 bre isto. E, neste aspecto, como interessado  
 no problema e sócio do Circulo Militar de  
 São Paulo e seu Presidente licenciado, vou  
 para a Justiça, nos trâmites legais, para  
 resolver o problema. É tal a bajulação do  
 grupo que atualmente exerce esta falsa dire-  
 ção que chega ao ponto de não aplicar as pró-  
 prias diretrizes ministeriais, no seu Artigo  
 7º, que permitem a essas entidades, a êsses  
 circulos militares se transformarem, se assim  
 o desejarem, em entidades civis. O próprio  
 regulamento interno dos Serviços Gerais do  
 Exército, no seu parágrafo 2º do Artigo 511,  
 também permite que os círculos militares se  
 transformem em sociedades civis, com sua  
 administração própria.

O primeiro Círculo Militar fundado no Brasil  
 foi em Juiz de Fora, no ano de 1934, e o Mi-  
 nistério da Guerra somente em 1940, nesse  
 regulamento interno de serviços gerais do  
 Exército, é que estabeleceu normas para êsses  
 círculos militares. Muitos circulos milita-  
 res existentes no Brasil são entidades civis:  
 é o caso dos Círculos Militares de Curitiba  
 e Rio Grande do Sul. O que pleiteavamos, jun-  
 to à assembleia geral extraordinaria, era uma  
 equidade, uma equiparação dos seus órgãos  
 dirigentes: 50% deveriam pertencer aos sócios  
 militares e 50% aos civis. Este é o princi-  
 pio da igualdade de nossa lei maior, estabe-  
 lecido em nossa Carta Magna, em que uma socie-  
 dade como ela se destina a congregar, no seu  
 seio, civis e militares em harmonia. Não se  
 pode pensar, absolutamente, que exista, por  
 parte dos militares, uma prerrogativa.  
 Não há razão de citar aos militares essa  
 prerrogativa de ter mais diretores militares  
 do que civis nos seus órgãos dirigentes. Esse  
 enquadramento foi feito ontem, e porque na  
 assembleia geral extraordinaria tinham maio-  
 ria os militares, não tiveram meio de pene-

Nota: Esta informação é de caráter  
 estritamente reservado, destinando-se  
 à orientação exclusiva da autoridade  
 interessada.



SECRETO

Handwritten signature and initials.

**SECRET**

05 MAR 65

II EX

Infe 136

CISEx  
00655CISEx  
00735

tratar no recinto do "Circulo Militar" porque a tropa que lá estava pertencia a eles. Isso foi mandado por algum chefe. Estou apurando de quem foi a ordem para essa ocupação indevida numa entidade essencialmente civil. Mas, Sr Presidente e nobres Vereadores, é como já disse, uma função da -época essa intromissão na vida das entidades civis. Foi o único caso, em todo o Brasil, em que foi mandado abrir inquerito policial militar. No entanto, o inquérito policial militar é destinado a apurar crimes militares. E como o Ato Institucional determinou também que ele poderia ser aberto em qualquer entidades que lidasse com dinheiro do Governo, e no qual o Governo fôsse o avalista, como é o caso da Caixa Econômica Federal, da Delegacia Fiscal e outros casos congêneres. Mas o Circulo Militar de São Paulo é uma entidade puramente civil, e foi - salvo erro - ao que tenho conhecimento, o único lugar no Brasil onde houve intromissão por parte do Governo Militar. A assemblêia estava animada por instrução de arrôcho. Foram baixadas instruções da seguinte maneira:

- 1 - A palavra somente será dada ao sócio que antecipadamente apresentar à Mesa Diretora, por escrito, essa solicitação.
- 2 - A inscrição para falar deverá conter o motivo a ser debatido, não sendo permitidas divagações nem se tratar de assunto diferente do inscrito.
- 3 - Nenhum aparte será permitido sem haver sido previamente solicitado à Mesa Diretora, por escrito.
- 4 - Será retirado do recinto quem usar a palavra sem autorização do coordenador, ou se exceder em frases, gestos ou tumultuar a sessão.
- 5 - O voto será a descoberto, oralmente, um por um, cujo resultado será registrado pelo Secretário da Mesa.
- 6 - Cada orador terá direito de falar durante três minutos, somente, sobre o assunto

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

**SECRET**

CONTINUAÇÃO

FRANCISCO MARIANI GUARIBA

SECRETO 80

05 MAR 65

II EX \_

Infe 136

CISE  
00655CISE  
00735

inscrito, de cada vez.

Será coordenador dos debates um major previamente nomeado".

Como o Sr Presidente e os Srs Vereadores, estão vendo, é o tipo da instrução arrôcho. Só falaria quem eles quisessem. Então isso é que caracteriza a atual direção dessa assembleia geral extraordinaria.

Durante alguns dias, através do programa "O Trabuco" do radialista Vicente Leporace, tenho conclamado os sócios do "Circulo militar" a comparecerem àquela assembleia. E hoje, de fato, houve uma afluência muito grande de outros centros que possuem de 1.000 a 4.000 sócios. Mas quando chegaram e viram, na porta do Circulo Militar, qual um quartel, aquêlê aparato bélico, eles, ou por terem ficado com medo ou por terem ficado espantados, ou, ainda, por pensarem que a assembleia não mais se realizaria pelo fato de a sede do Circulo Militar estar ocupada militarmente, regressaram às suas residências. Alguns me telefonaram e outros foram à minha residência para saber o que havia. Quanto à votação, alguns votaram, mas a maioria não votou. E o resultado foi que o "sim", pelo enquadramento, foi vitorioso, e o "não" obviamente perdeu. Está hoje o Circulo Militar de São Paulo dentro das diretrizes fixadas pelo Sr Ministro da Guerra. Vou procurar, através da Justiça, obter a anulação dessa assembleia geral extraordinaria, por motivo da intromissão de uma força que naquele órgão não devia estar presente, eis que se tratava de uma associação, de um clube cujas atividades reclamassem a intervenção em referência.

No meu modo de entender, o presidente da entidade em causa está desempenhando esse cargo indenivamente. Diz SS que os Circulos Militares do Brasil foram fundados de acordo com as diretrizes do Sr Ministro da Guerra. Nesse particular, SS não fala a verdade. Como já acentuei, os circulos militares do

estabelecimento reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade competente.



SECRETO

05 MAR 65 II EX -  
Infe 136

**CISEx**  
**00655**

**CISEx**  
**00735**

Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.



Brasil foram fundados antes da intervenção. Diz aquêle presidente que os sócios, ao ingressarem no Circulo, já conheciam os estatutos, as diretrizes em questão. História... Os sócios que ingressaram no Circulo de 1956 para cá conheciam o estatuto que estava vigôr.

A minha luta, durante todo êsse tempo, tem tido o objetivo de dar ao oficial da reserva não remunerada e ao oficial oriundo do CPOR os mesmos direitos que têm os oficiais da ativa e da reserva remunerada, porque êsse môço é convocado pela Nação, faz um curso de dois anos no Centro de Preparação de Officiais da Reserva; depois é ainda convocado para fazer um estágio nos diferentes corpos da trôpa, quando lhe é outrogada uma patente. Pelos artigos 182 e 183 da nossa Constituição tem todos os direitos como se tivesse uma patente de oficial da ativa ou da reserva remunerada das fôrças armadas. Ele apenas não tem a remuneração, mas tem a patente, e pela Constituição lhe são garantidos todos os direitos e prerrogativas, daqueles oficiais.

Esta é a razão pela qual sempre me bati no sentido de que ao oficial da reserva não remunerada sejam concedidos todos os direitos que são dados ao oficial da ativa ou da reserva remunerada, igualando-o para que participe conosco da diretoria do Circulo Militar de São Paulo.

Para terminar, devo dizer que dentro de alguns dias entrarei com uma ação, perante Justiça, de anulação da referida assembleia extraordinaria. Para tanto estou consultando alguns advogados a respeito dos dados legais necessários.

Esta minha peroração é apenas para mostrar, desta tribuna livre, a ilegalidade da assembleia em questão, e protestar em nome do corpo social do Circulo Militar de São Paulo, contra aquele aparato bélico que houve ontem naquela Associação."

*[Handwritten signature]*

12 Mar 65

Info 054  
II EX

CISEx  
00655

~~CISEx~~  
~~00735~~

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade competente.

No dia 10 Mar 65, na Câmara Municipal de São Paulo, o Gen R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, referindo-se à situação do VIET-NAM, assim se pronunciou:

"Sr Presidente, Srs Vereadores, os jornais de dias atrás têm falado sobre o envio de tropas brasileiras para o VIET NAM do Norte.

Venho aqui, através desta tribuna livre, apelar ao Sr Presidente da República, e particularmente ao Sr Ministro da Guerra e, também ao Congresso Nacional - pois só o Congresso Nacional pode autorizar a convocação de tropas e o seu envio para o exterior - para que evitem mais essa calamidade que quer cair sobre o nosso povo.

Nós, do Brasil, nada temos que ver com o problema norte-americano e com seus interesses imperialistas pelos lados da Ásia. Em absoluto.

Qual o interesse que tem o Brasil lá no Viet-Nam do Norte, ou Viet Nam do Sul, no Laos, enfim no Viet Nam do Norte, no Viet Nam do Sul, no Laos, enfim, na Indo China, onde a França perdeu grande quantidade de gente; e foi o General De Gaulle que teve a fôrça de retirar a França de lá, eis que estava ela sendo prejudicada nos seus interesses. E o que tem que ver o governo e o povo brasileiro com os interesses de outras nações naquelas paragens? Nada. O Brasil não tem, praticamente, nenhum comércio com a Ásia, e nem mesmo, particularmente, com o Viet Nam. Por que, essa idéia de se mandarem forças brasileiras, do Exército, da Marinha ou da Aeronautica para o Viet Nam do Norte? Não há, absolutamente, nenhum interesse, de ordem material, moral, ou de espécie alguma, de se enviarem tropas brasileiras para essa região do globo. Há apenas o interesse do país norte americano em garantir sua posição na Ásia, a fim de poder manter seu comércio internacional; mas o Brasil nada tem que ver com aquilo.

SEÇÃO  
M G

*[Handwritten signature]*

<p>12 Mar 65</p>	<p>Info 054 II EX</p> <p>CISEX 00655</p> <p><del>CISEX 00735</del></p>	<p>Nestas condições, faço um apêlo, desta Tribuna livre, ao Governo brasileiro ( e quando digo Governo compreendo o Congresso Nacional, o Poder Executivo e o Judiciário) no sentido de que evite mandar qualquer elemento das Forças Armadas brasileiras para a região mencionada, negando qualquer pretensão nesse sentido eis que o Brasil não está mais disposto a servir ao imperialismo norte-americano.</p>
<p>18 Mar 65</p>	<p>Info 62 II EX</p>	<p>1. Na sessão da Câmara Municipal do dia 17 Mar 65, o Gen R/1 Vereador FRANCISCO MARIANI GUARIBA, a propósito dos pronunciamentos do General PERY BEVILACQUA, referiu-se nos termos abaixo:</p> <p>"Sr Presidente, Srs Vereadores. Venho a esta tribuna para, mais uma vez, realçar a atitude digna de S Exa O Sr General PERY CONSTANT BEVILACQUA, mui digno Ministro do Superior Tribunal Militar. S Exa, ao lado de outros ministros não menos dignos, têm se pronunciado e salientando de maneira estrondosa e extraordinária sôbre os tais famigerados "IPMs" que se formalizaram em São Paulo, particularmente aqueles que partiram da Segunda Auditoria de Guerra da Segunda Região Militar, que tem como promotor o Dr Airton de Araújo, que, apesar de ser um promotor substituto, com tarimba, não se dá ao trabalho de estudar os processos como devem ser estudados, e cometeu uma série de infrações de direito, mandando para o Superior Tribunal Militar certos inquéritos que esse tribunal tem repudiado. Inegavelmente é uma atitude digna da nossa mais alta côrte da Justiça Militar representada pelo Superior Tribunal Militar. Ainda anteontem, o General PERY BEVILACQUA, em seu pronunciamento a respeito de alguns inquéritos, chegou a dizer que ficou estarecido com a leitura dos autos de processo remetido pelo Sr Promotor da Auditoria da 2a Região Militar"(aqui o vereador cita trechos do pronunciamento do Gen PERY)"</p>

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



*[Handwritten signature]*

18 Mar 65 Info 62

II EX

CIS Ex  
00655CIS Ex  
00735

Pois bem, Sr Presidente e Srs Vereadores, este foi o parecer de um militar daquela Corte de Justiça. Nessa mesma sessão o pedido encaminhado pela Auditoria da 2a Região Militar foi arquivado com esse parecer, e com a aprovação de mais oito ministros. De modo que, Srs Vereadores, felizmente a Justiça Militar do País está repudiando o que se vem passando nesses inquéritos mal feitos, ou conduzindo por pessoas que não estão habilitadas e sem conhecimentos dos princípios de Direito. O resultado é esse. Chegou ao Superior Tribunal Militar e recebeu dos Srs Ministros um parecer que é um verdadeiro puxão de orelha na Justiça daqui da Segunda Auditoria Militar. Muito obrigado Sr Presidente.

18 Mar 65 II EX

O epigrafado foi um dos que requereram a inserção nos Anais da Camara Municipal do "Manifesto à Nação", lançado no dia 14 de corrente, por um grupo de intelectuais encabeçados pelo Prof Alceu de Amoroso Lima, "que encarna os mais puros e límpidos ideais da liberdade democrática".

Abr 65 II EX

Transcreve-se "Manifesto ao Corpo Social" assinado pelo Gen R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA:-

No dia 11 de abril próximo, das 0800 às 1800 hs, na sede social à Rua Abilio Soares, 1589 o Corpo Social de nossa associação civil vai se reunir em Assembleia Geral Ordinária (nº1 do § 1º do art 16 do Estatuto) para escolher democraticamente os seus novos Órgãos Dirigentes, Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Terão direito a voto os sócios -Fundador, Militar, Grande Benemérito, Benemérito da sede própria, Benemérito, titular, Remido e Honorário (art 16º).

O voto será secreto e colocado dentro de um envelope que será fechado.

NOTA: Esta informação é estritamente reservada, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



SECRETÁRIO

Abr 65

II EX

CISEx  
00655

~~CISEx  
00735~~

Parece que várias "chapas" disputarão a preferência do corpo social.

Naquele dia em que vocês, sócios do Circulo Militar de São Paulo deverão escolher os novos dirigentes, conclamamo-los a votar nas chapas, ou na chapa, de oposição ao continuismo que, ultimamente, tem levado o nosso Circulo a se desconceituar perante o selecionado corpo social.

Devemos votar numa chapa:

- 1- que faça voltar a nossa entidade à sadia cordialidade que sempre existiu;
- 2- que dê aos sócios civis os mesmo direitos que têm os sócios militares da ativa, reserva remunerada (R1) e os reformados;
- 3- que dê ao oficial R/2 (reserva não remunerada) o lugar a que tem direito por força constitucional;
- 4- que não elimine sócio sem lhe dar sequer o menor direito de defesa;
- 5- que não permita a frequência, a nossa sede, de marginais, para que os mesmo não agridam senhoras indefesas, como tem acontecido ultimamente;
- 6- que administre e dirija o Circulo, não permitindo que elementos estranhos à sua administração se intrometam na mesma, trazendo como consequência prejuizos de toda ordem;
- 7- que volte a realizar reuniões sociais à altura das nossas tradições;
- 8- que não faça Assembleias Gerais tipo "rolha" em que sócios não têm a liberdade de palavra ;
- 9- que não intimide o corpo social, na hora da Assembleia, com a ocupação da nossa entidade com tropa do Exército, num verdadeiro atentado aos "Direitos e às Garantias individuais", como aconteceu no dia 25 de fevereiro último;
- 10- que permita a todo e qualquer sócio e em qualquer circunstância o sagrado direito de defesa.

NOTA: Esta informação é caráter estritamente reservado, destinando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.



*[Handwritten signature]*



Abr. 65

II EX  
CIS Ex  
00655

CIS Ex  
00735

Não acredite na heremida importuna em que foi teatrealizada uma suposta administração com os seus fictícios feitos, como a que foi lançada pela atual Presidência.

No Circulo Militar, os donos devem ser mesmo os sócios e não gente "extranha" e o que disse mos através de ofícios, cartas, manifestos, discursos, etc, não são "difamações", "injúrias" ou "calúnias", porque são a verdade, que a suposta presidência e alguns dos seus companheiros e assessores não gostam de ouvir. A "tranquilidade" e o "progresso" sempre tivemos, haja visto o que realizamos em 10 anos de trabalho estafante.

S. Senhora é sócio de ontem e talvez nem saiba como foi construido o Circulo Militar e o trabalho que realizamos.

As "finanças" do Circulo sempre estiveram em ordem e os "atrazos" foram devidos, suponha, à ilegal intervenção militar, que não administrou e apenas fez politicalha. As "obras" nunca estiveram tão sem atividade como nesses últimos 8 meses. Tudo que fizeram até agora foi apenas a colocação do material, que arranjei ou comprei ou deixei estocado.

Durante esses 8 meses, só fizeram colocar o que fora deixado. Nada compraram. O ambiente de "sadia alegria e cordialidade" proclamado é a agressão sofrida por uma senhora, praticada por um marginal, dentro da sede, que nem foi punido e que desde mocinho é frequentador das delegacias de polícia e faz parte da coluna policial dos jornais da Capital; é a eliminação de sócios sem ter ao menos o sagrado direito de defesa; é a realização de Assembleia tipo "rolha", em que o sócio tem tempo limitado para falar e o assunto é primeiramente censurado, Assembleia cuja liberdade de pensamento é castrada; é o espancamento feito a mando dos diretores em filho de um sócio, pela Polícia do Exército; é o aparato militar e bélico que tem caracterizado as poucas reuniões sociais

Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação fixada no referendo



Handwritten signature and initials at the bottom left.

Abr 65

II EX

CISEx  
00655

~~CISEx  
00735~~

que têm realizado, e a taxaçaõ de 50 cruzeiros por telefonema ao sócio; é o pouco respeito que caracterizou a festa do Chopp e finalmente é o tratamento brusco e desatencioso que têm sofrido alguns sócios que frequentam a sede, como se o mesmo fosse o seu subalterno. Essa é a tal "sadia cordialidade" que S. Senhoria proclama, que justiça seja feita, é um homem educado e contra o qual nada tenho, somente que S Senhoria, sem conhecer bem os problemas do Circulo Militar, se deixou influenciar e accessorar por elementos que não estavam e não estão à altura, abandonando os bons da atual Diretoria.

O dito planejamento de que fala na sua jermiada - manifesto, nada tem de novo, pois ainda é com o material que foi deixado e não colocado e já estava programado.

O que me admiro é que o Sr Cap de Mar e Guerra Yapery, não viva mais de perto os problemas do Circulo Militar, pois sei que S Senhoria é homem inteligente e capaz, e só não o faz, porque os seus afazeres não permitem, como tem declarado quase que diariamente, e agora vem postular o voto do corpo social. S Senhoria, já que não tem o tempo necessário, devia não se candidatar e ceder o lugar para outro que levasse o Circulo Militar para os seus verdadeiros destinos. S Senhoria deve pensar bem sobre o assunto e desistir, pois se eleito Presidente e permanecer no mesmo ramerrão, o Circulo Militar continuará no mesmo.

12 ABR 65 IPM

Transcrição de Relatório de IPM:

Examinando atentamente o presente IPM, mandado instaurar para apurar os fatos constantes dos ofícios:

- 1) Ofício s/nº do Sr Presidente do Circulo Militar de São Paulo, datado de 17 de fevereiro de 1965 (doc de fl 5), o qual foi encaminhado, digo, o qual encaminha a Circular "BRADO DE ABERTA AOS SÓCIOS"



A informação é de caráter reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.

*[Handwritten signature]*

12 ABR 65 IPM

CIS Ex  
00655

CIS Ex  
00735

(doc de fl 6), de autoria do Exmo Sr Gen R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA e distribuída por sua determinação, considerada como documento socialmente dissociativo e ofensivo à Diretoria do Circulo Militar de São Paulo, capaz de concorrer para impressionar os espíritos menos avisados e contribuir para um ambiente de hostilidade às Forças Armadas;

- 2- Ofício nº 42, também do Sr Presidente do Circulo Militar de São Paulo (Doc de fl 13), datado de 23 de fevereiro de 1965, o qual participa lamentáveis fatos ocorridos no domingo, dia 21 de fevereiro de 1965, por ação do General Francisco Mariani Guariba e de alguns seus familiares.

Verifica-se que:

- a) a finalidade dos Circulos Militares ~~pê~~ bastante precisa (Art 511 do Dec nº 42018, de 9 de agosto de 1957, que aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais), isto é, desenvolver os laços de camaradagem, incentivar o espírito social entre os oficiais, suas famílias e a sociedade local, prescrevendo ainda o referido artigo que, às Associações organizadas na base de Sociedades Civis que não se enquadrarem nos Estatutos dos Circulos Militares, será vedada a denominação de Circulo Militar;
- que, o Aviso Ministerial nº 1029-D/2, de 31 de dezembro de 1954 estabelece o critério uniforme para a elaboração dos estatutos dos Circulos Militares e aprova, em anexo (doc de fls 34 e 35), as Diretrizes para Elaboração dos Estatutos dos Circulos Militares da Guarnição;
  - que, o Estatuto do Circulo Militar de São Paulo (doc de 28) é correto porque se orienta pelas Diretrizes para a Elaboração dos Estatutos dos Circulos Militares do Ministerio da Guerra, em apreço.
- b) O General R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, foi presidente do Circulo Militar de

1. TA; Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



*[Handwritten signature]*

12 ABR 65

IPM

CIS Ex  
00655CIS Ex  
~~00735~~

São Paulo e após, eliminado de acordo com o Estatuto do Circulo Militar (art 12º-Capitulo IX-DAS PENALIDADES) por se ter envolvido em Inquérito Policial-Militar, que o considerou responsável pelo uso indevido de material e mão de obra do Circulo Militar de São Paulo, para construção de obras particulares do próprio General Francisco Mariani Guariba, da ordem de mais de Cr\$9.000.000 (nove milhões de cruzeiros) (doc de fls 63, 101 e 110);

-que este Inquerito Policial-Militar no momento, está em fase de processo na 4ª Vara Criminal, na Capital de São Paulo, mandado que foi pelo Supremo Tribunal Militar, que julgou, o feito crime civil (doc de fls 91 e 112).

c) que após a sua eliminação da Presidencia e do Quadro Social do Clube, o General R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, começou a perturbar a vida normal do Circulo, através de interferências indevidas, já que não mais pertencia à Associação;

- que, as ações apontadas como perturbadoras a boa marcha e ordem do Circulo Militar de São Paulo, consistiam em última análise: EM PUBLICAÇÕES, tais como, a Circular BRADO DE ALERTA AOS SÓCIOS. (doc de fl 31), etiquetas (doc de fls 29 e 30), manifesto (doc de fl 138), etc.

EM DISCURSOS - feitos pela Tribuna da Câmara Municipal de São Paulo (doc de fls 8 a 10)

EM DISCURSOS: pelo Rádio (doc de fl 131)

EM JORNAIS, como o artigo publicado no Diário da Noite de 18 de fevereiro de 1965 (doc de fl 7).

EM VÁRIAS ATIVIDADES PESSOAIS - tais como, mandando imprimir publicações, distribuindo pessoalmente os documentos impressos, na porta do clube e na rua, mandando distribuir por meninos pagos e por seus familiares no interior do clube, etc.

d) O General R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA (doc de fls 22 a 27) ao depôr - aliás com

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à consulta exclusiva da autoridade interessada.



SECRET

12 ABR 65

IPM

CISEx  
00655~~CISEx  
00735~~

com grande habilidade procurou em síntese, justificar suas ações dissociadoras como...

"Um alerta ao corpo social do Circulo, com o único intuito de estabelecer maior liame entre militares e civis...."; que..." Não teve o intuito de estabelecer uma divisão entre sócios civis e militares..."; que em sua...

"Circular não pretendia o depoente, de maneira alguma, se insurgir contra as Diretrizes para a Elaboração dos Estatutos dos Circulos Militares do Ministério da Guerra..."; que suas .... "Palavras empregadas na Circular TENTATIVA DE ESBUIHO E DESCABIDA E PREPOTENTE USURPAÇÃO não se configuram, absolutamente, críticas a nenhum órgão oficial do Governo, sendo apenas uma luta Democrática, dentro da própria Entidade....".

e) No conjunto dos depoimentos tomados, alguns depoentes julgaram que a ação dissociadora do General Francisco Mariani Guariba vizava de um lado, desviar a opinião dos associados e público do Inquérito Policial-Militar em curso na 4ª Vara Criminal (depoimentos de fls 60, 78, 91, 112 e 131); outros, pela ação política (depoimento de fls 110) e ainda por suas tendências comunistas (doc 76 e 112);

- que todos, com exceção do depoimento de seu genro e filha (doc de fls 45 e 53), julgam que as ações do General Francisco Mariani Guariba tiveram tendências dissociadoras e muito perturbaram a boa ordem e a boa marcha do Circulo Militar de São Paulo (doc de fls 64, 76, 92, 111, 113, 121, 130 e 131);

- que, segundo uns, a campanha feita pelo General Francisco Mariani Guariba, teve efeito contrario (doc de fls 67, 83, 92 e 131) ao próprio General e com o seu desprestígio consequente, pois a decisão da Assembleia Geral Extraordinaria realizada no dia 25, resolveu adotar a tese defendida pela Diretoria, que era a de obediência integral à Diretrizes baixadas pelo Ministério da Guerra para a Elaboração dos Estatutos dos

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à informação exclusiva da autoridade interessada.



SECRETO

12 ABR 65 IPM

CISEx  
00655CISEx  
~~00735~~

Círculos Militares, sendo que 75% dos votantes decidiram em favor da Diretoria e contra o General Francisco Mariani Guariba (doc de fls 66, 83 e 112);

-que, por ocasião da última eleição de renovação da Diretoria, prevista pelo Estatuto, três chapas foram apresentadas, sendo a que defendida pelo General Francisco Mariani Guariba, conseguiu apenas 145 votos num total de 1187 votos e que demonstra de sobra, o pouco apreço e o desprestígio de que goza o General Francisco Mariani Guariba no Círculo Militar de São Paulo.

3) Do exposto, conclui-se que:

a) No que respeita às lamentáveis ocorrências havidas no Círculo Militar, no dia 21 de fevereiro e constantes do acima citado ofício nº 42 de 23 de fevereiro último, constata-se que as mesmas não passaram de um caso de indisciplina interna, corrigida pela ação imediata e legal da Diretoria do Clube que, aplicando os Estatutos em vigor (Art 12-DAS PENALIDADES), eliminou dos Quadros Sociais o genro do General Francisco Mariani Guariba, Sr CÍCERO RIBEIRO DE CASTRO, (Assembléia Extraordinária do dia 23 de fevereiro), e que em consequência atingiu também os seus dependentes, com o afastamento do Clube (doc 52 e 94). É interessante observar-se que este incidente terminou com fraternal aperto de mão (doc fls 83 e 103).

b) No que respeita ao constante do Ofício do Presidente acima, o General Francisco Mariani Guariba não conseguiu dissociar o Quadro Social do Círculo Militar de São Paulo, mas perturbar disciplinarmente a boa ordem e a boa marcha do funcionamento da Associação; -que não conseguiu, o General Francisco Mariani Guariba, igualmente, impressionar os espíritos menos avisados dos associados e que também não conseguiu um ambiente de hostilidade entre os elementos das Forças Armadas, entre os Oficiais da Ativa e da Reserva e entre os Militares e Civis. E, como os fatos acima

NOTA: Esta inf. estritamente reservada, destinada-se à direção e não à autoridade interessada.



SECRET

~~SECRETO~~

12 ABR 65

IPM

CIS-Ex  
00655

CIS-Ex  
00735

apontados não constituem crime militar nem civil, mas transgressão disciplinar prevista nos n.ºs 3, 96, 97, 101 e 109 do Art 13 do Regulamento Disciplinar do Exército (R/4), sejam estes autos remetidos, para os devidos fins, ao Exmo Sr Gen Cmt do II Ex a quem compete decidir afinal, na conformidade do § 1º do art 117 do CJM. (Gen Div ALVARO ALVES DA SILVA BRAGA - Encarregado do IPM).

SOLUÇÃO de IPM

Pela conclusão das averiguações policiais a que mandei proceder, verifica-se que o fato apurado constitui transgressão da disciplina militar prevista nos n.ºs 3, 96, 97, 101 e 109 do art 13 do R/4, cometida pelo Gen Div R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA. Tendo em vista o que dispõe o art 1º do Decreto nº 54062 de 26 Jul 64, este Comando deixa de aplicar ao transgressor qualquer punição. Publique-se em Boletim Reservado a presente solução e arquivem-se o inquérito na Seção de Justiça deste QG. SP, 3 de Maio de 1965 (AS) Gen Ex AMAURY KRUEL - Cmt II Ex

6 AGO 65

Diário Oficial

Sr MARIANI GUARIBA - Sr Presidente e nobres Vereadores. A Câmara Municipal de São Paulo é uma casa política e, portanto, aqui devemos cuidar de política, particularmente uma câmara como esta que representa 5 milhões de brasileiros, 5 milhões de paulistanos. Quero me referir à escolha, ontem feita, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, do nome honrado do Marechal Henrique Duffles Batista Teixeira Lott, para seu candidato a concorrer às futuras eleições para governador, em substituição ao Governador Carlos Lacerda. Alguns jornais fizeram declarações de que havia na área militar, restrições ao seu nome. Não acredito, absolutamente, pois o Marechal Lott é um homem limpo, é um homem honrado, é um homem a quem não se pode atacar, nem mesmo na sua vida particular. E um desses pronunciamentos, segundo os jornais falam, é

Nota: Esta informação é de caráter estritamente reservado e destinada a orientação dos interessados.



*Handwritten signature/initials*

~~SECRETO~~

~~SECRET~~

6 AGO 65

Diário  
OficialCIS Ex  
00655~~CIS Ex  
00735~~

do General Amaury Kruehl, que não tem autoridade moral para acusar de qualquer coisa ao Marechal Lott. Amaury Kruehl não chega nem aos pés, ao solado do sapato do Marechal Lott, quanto mais o nivelamento com êle. De maneira que a escolha realmente recaiu num nome que deverá trazer para o povo da Guanabara, inegavelmente, dias melhores. Isto, não tenho dúvida, porque êste homem tem uma tradição no Exército, tem uma vida ilibada. Conheço-o desde que foi 1º Tenente. Foi meu comandante várias vezes e é realmente um homem que não se pode atacar em aspecto nenhum, inclusive na sua vida particular, completamente diferente da vida do General Kruehl, que deixa muito a desejar, pois apenas se apresentou agora como revolucionário, mas foi revolucionário só das primeiras horas de abril e assim mesmo depois de longa conversa com o Governador Adhemar de Barros. Tenho ciência de que quem impulsionou a revolução em São Paulo, no ambiente militar, foi o então coronel Francisco Esteliano Bastos de Aguiar, antigo Chefe do Estado Maior da 2ª RM, hoje promovido a general de Brigada, e o coronel Carlos Alberto, comandante do 4º RI. Se não fôsem êsses dois coroneis a empurrar o general Kruehl para a frente a revolução não teria saído em São Paulo, esta que é a verdade. Quando se escrever, realmente, o Livro Branco da Revolução, vamos vêr quanto negrume vai aparacer nas páginas dêsse livro.

14 ABR 66

O ESTADO  
DE SÃO  
PAULO

O referido jornal publica que, "Dizendo que o general Amaury Kruehl não têm absolutamente condições morais para se candidatar ao governo do Estado ou à Presidência da República", o vereador Mariani Guariba pronunciou ontem na Edilidade um discurso em que atacou violentamente o Cmt do II Ex. Aludiu inicialmente às notícias de que aquele chefe militar se candidataria a um dos citados cargos eletivos, afirmando que

SECRET

NC 13: Esta informação é de caráter  
estritamente reservado, destinando-se  
apenas ao uso exclusivo da autoridade  
interessada.



*[Handwritten signature]*  
10



14 ABR 66	O ESTADO DE SÃO PAULO	<p>"se essa monstruosidade se concretizar dirá ao povo de São Paulo e do Barsil quem é Kruel" e denunciará "as Chavascadas que praticou durante toda a sua carreira, que foi sempre sinuosa". Acrescentou que o Cmt do II Ex terá que explicar muita coisa, pois tem em seu poder "farta documentação", a qual está pronto a publicar com todos os detalhes.</p>
15 ABR 66	ULTIMA HORA	<p>O Jornal em tēla publica o seguinte: A proposito das acusações que o vereador MARIANI GUARIBA formulou, na tribuna da Câmara Municipal, contra o general Amaury Kruel, o Serviço de Relações Publicas do II Exército distribuiu a seguinte nota: O vereador Guariba, no exercício da presidência do Circulo Militar de São Paulo praticou graves irregularidades, desviando material e mão de obra da entidade para suas obras particulares. Estas irregularidades foram comprovadas em inquérito pelo Gen R/1 Eleutério Blum Ferlich, atual Chefe do DFSP em São Paulo, e que fora encarregado pelo Gen Amaury Kruel como decorrência das denúncias endereçadas ao QG. É interessante verificar que até a época em que ficaram comprovadas as irregularidades praticadas pelo vereador Guariba, os conceitos por este emitido sôbre o general Amaury Kruel sempre foram altamente elogiosos. <u>Demonstra-se assim a parcialidade e um desejo subalterno de vingança que, afinal, não podem atingir a pessoa do comandante do II Exército.</u> Pelas suas próprias declarações, constantes dos autos, o vereador Guariba confessa que na qualidade de presidente do Circulo Militar utilizou material e mão de obra pertencentes à entidade, cujo valor há dois anos atrás ascendia a Cr\$12.milhões. Em decorrência desses atos injustificados, o processo foi encaminhado à Justiça e o Circulo Militar reuniu-se destituindo o vereador Guariba das funções de presidente da entidade</p>

CISEx  
00735

CISEx  
00655

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se a orientação exclusiva da autoridade competente.

SEÇÃO  
M G

SECRET

15 ABR 66	ULTIMA HORA	expulsando-o de seu quadro de sócios. Sobre as calúnias lançadas pelo vereador Guariba, o comando do II Exército tomará as devidas providências e entrará com medida judicial competente".
16 ABR 66	O ESTADO DE SÃO PAULO	<p>Publica que o vereador Mariani Guariba informou que na sessão de segunda-feira da Camara Municipal iniciará a leitura de documentos que, segundo afirmou, comprometem o comandante do II Exército. Tais documentos acrescentou, dizem respeito a irregularidades ao tempo em que o General Amaury Kruehl exercêu no Rio, o cargo de Chefe do DFSP.</p> <p>Além dessa informação, o vereador Guariba ocupou ontem a tribuna da Edilidade, durante o pequeno expediente, para comentar a nota divulgada pelo Serviço de Relações Públicas do II Exército, publicada em nossa edição de ontem, Limitou-se, porém, a ler o seguinte:</p> <p>Fiquei surpreendido com a desvalia e inocuidade de um comunicado expedido voluntariamente por um jovem oficial do Exército, o Ten Cel Helio Dornelles de Melo, que assim vem se expor ainda como auxiliar do sr Amaury Kruehl, mas em função no II Exército, na denuncia que fiz é como homem público - sobre a vida pública pregressa do Sr Amaury Kruehl. Ingenuamente eu esperava até pelo silêncio do Sr Kruehl; mas jamais sequer imaginei que o Sr Kruehl concordasse em se açobertado pelo estoicismo revelado por aquele jovem oficial.</p> <p>Espero o Sr Amaury Kruehl nas barras de todos os tribunais, onde ambos -desejo -entregaremos as mutuas acusações. De minha parte, porém, advirto o Sr Kruehl e os seus modernos escudeiros que leve à Justiça copia e documentada bagagem de fatos.</p> <p>Sem duvida, devo aproveitar-me da oportunidade deste comunicado para, ainda que de forma lacônica, advertir que os fatos rela-</p>

~~CISEx~~  
00735

CISEx  
00655

N.º. 17: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva das autoridades interessadas.



~~SECRET~~

16 ABR 66	O ESTADO DE SÃO PAULO <div data-bbox="446 246 630 423" style="border: 1px solid black; padding: 2px;">           CISEx 00655         </div> <div data-bbox="560 491 722 642" style="border: 1px solid black; padding: 2px;">           CISEx 00735         </div>	<div data-bbox="933 63 1404 163" style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;"> <del>SECRETO</del> </div> <p>cionados ao <del>Circulo</del> Militar de São Paulo e dos quais obtive completa vitoria, no STM e na Justiça Comum, serão por mim usados precisamente contra quem insiste em divulgá-los de forma caluniosa contra a minha pessoa e que assim, por falsa reiteração de falsidade, de pleno, cometem expressamente crimes de difamação e calunia. Procure o Sr Kruel, outra forma, porque esta a Justiça já decidiu a meu favor.</p>
18 ABR 66	II EX	<p>O Sr MARIANI GUARIBA - Sr Presidente, Srs Vereadores, eu havia prometido à reportagem desta Casa que hoje iniciaria a leitura de alguns documentos que tenho em meu poder sobre a vida pregressa do General Amaury Kruel. Então, hoje, vou dar início, lendo a carta que o Senador Nelson Fermo dirigiu ao então Chefe do DFSP:</p> <p>Sr Amaury Kruel</p> <p>Os termos de sua incrível e safadíssima carta a mim endereçada, mas lida na Televisão Tupi antes de chegar às minhas mãos, define bem aquele Coronel meio rebelde que se vendeu a Vargas por um posto de general. O Brasil todo sabe e deplorou esse mal cheiroso episódio de sua carreira militar. O que eu disse em carta ao "Correio da Manhã" mantenho e reafirmo: o senhor é mais inútil, estúpido e desmoralizado chefe de polícia que temos tido. E se pensa que eu tenho medo das suas estrêlas de general ou do homem que possivelmente o senhor é, demita-se do cargo que não está honrando e procure-me. Mas faça-o sozinho, sem capangas nem policiais, que matêm um alto padrão de vida de maneira inesplicável e desonesta. Sou um homem sem medo, e se da minha casa os ladrões só levaram bugigangas, como senhor mentirosamente afirma, é porque, sendo pobre e honesto, ainda não cheguei a ser chefe de polícia. Acredito que o senhor não possui bugingas. Chefe de Polícia onde jôgo impera às escâncaras, não pode, e seria estupidez</p>

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da autoridade interessada.



~~SECRETO~~

<p>18 ABR 66</p>	<p>II EX</p> <div data-bbox="462 201 641 365" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px;"> <p>CIS Ex 00655</p> </div> <div data-bbox="552 466 714 617" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px;"> <p>CIS Ex 00735</p> </div>	<p>de sua parte, possuir bugigangas. Quanto ao exercício do mandato de senador, sabe o Senado e sabe a Nação toda, inclusive a imprensa ali representada, que eu sempre honrei, honrando sobretudo Pernambuco, que é uma terra onde não nascem nem se criam covardes como o senhor. É pena que glorioso Exército de Caxias e de tantos vultos monumentais abrigue em suas fileiras um general de sua espécie, podre e desprezível exemplar humano, que, chefe de Polícia, alcançou em pouco tempo ser o pior de todos. A carta é o retrato moral, dando, sobretudo, a impressão de sua alarmante penúria intelectual. Vou enviar uma cópia dela ao Presidente da República, a fim de que S Excia se arrependa do mal tremendo que causou à metropole brasileira quando o nomeou chefe de polícia. (a) Nelson Firmo."</p>
<p>17 MAI 66</p>	<p>DIÁRIO DE SÃO PAULO</p>	<p>O referido jornal publica que foi distribuída ontem à la Vara Criminal, a queixa crime que o general Amaury Krueel, comandante do II Exército move contra o general de Divisão Francisco Mariani Guariba, por injúria, calúnia e difamação. Em longo arrazoado, alega o general Krueel que o general Guariba pronunciou no plenário da Camara Municipal, discurso que considera injurioso à sua pessoa.</p>
<p>29 SET 66</p>	<p>Info 606 II EX</p>	<p>1. Ontem, a tarde, no QG/2a RM, os sargentos receberam correspondência, nominal, fechada, que não havia passado pelo DCT. Os envelopes continham propaganda eleitoral do Gen R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA. 2. A RM sindicando como havia entrado no QG e propaganda eleitoral, verificou que a mesma fôra levada pelo mensageiro, que a encontrara no escaninho referente à 2a RM no Sv Correio deste Exército.</p>

NOTA: Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se a orientação exclusiva da autoridade interessada.



*[Handwritten signature]*

00735/08

17/10/66	Of nº 162 E/2 do II Ex  2ªRM Infe 258/ 66	<p>Endereçado ao Exmo Sr Ministro da Guerra, versando sobre atividades de Oficiais R/1, diz sobre o epigrafado:</p> <p>"..... No anexo 2 - Folheto de propaganda eleitoral e que foi distribuído dentro do QG da 2ª RM. O Gen R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, também imprime seu nome omitindo a qualidade de R/1....."</p> <p>"2. A utilização do título para obtenção de vantagens ou facilidades pessoais e mesmo para realização de negócios comerciais, vem sendo utilizada à miude, por determinados elementos já na reserva, de modo a coagir aqueles a que se dirigem, numa desmoralização indireta a seus companheiros na mesma situação e com grande ônus para o Exército, uma vez que, aqueles que usam de tal artifício, normalmente, o fazem procurando se esquivar aos canais competentes ou cercar de respeitabilidade a negócios por vezes escusos."</p>
21/10/66	TRE/SP Of 22164	<p>O Sr Presidente do TRE/SP comunicou ao Cmt do II Ex ter sido deferida a candidatura do epigrafado, pelo MDB, à Assembléia Legislativa.</p>
08/11/66	<p>Infe 78/ 66 do 17ª RC  Infe 27/66 2ª BC  Infe 164/ E2/66- CACAA6/2  Infe 14/ 66 da AD/2</p>	<p>Todos versando sobre propaganda política no interior de quartéis, anexam folhetos endereçados nominalmente a oficiais e praças pelo epigrafado.</p> <p>Os folhetos tem os seguintes dizeres:</p> <p>1- Folheto com sua fotografia, fardado como General de Divisão, com os dizeres: "Para Deputado Estadual - MDB - GENERAL GUARIBA - Engº Civil e Eletrônico - Rua José Antonio Coelho 412 - Tel 71-6123."</p> <p>2 - "Não se esqueça... Para DEPUTADO ESTADUAL G U A R I B A pelo MDB."</p> <p>3 - "PEQUENOS DADOS DA VIDA DO GENERAL DE DIVISÃO FRANCISCO MARIANI GUARIBA - Engenheiro Civil e Eletrônico, digo, Eletrotécnico: Nasceu em 2 de Junho de 1909, na cidade da Barra - Bahia, situada na margem esquerda do Rio São Francisco. Filho de Ulysses Telles Guariba e Dona Sobé Mariani Guariba. Fez o curso primário em sua Terra natal. Realizou o curso secundário no Ginásio Ipiranga de Salvador, após o que ingressou na antiga Escola Militar do Realengo. Possui todos os cursos do Exército, inclusive o de Estado-Maior. É ainda diplomado em Engenharia Civil e Eletrotécnica. Cadete a 25 de agosto de 1931, Aspirante a Oficial a 25 de janeiro de 1932, 2ª Tenente a 20 de agosto de 1932, 1ª Tenente a 19 de Outubro de 1933, Capitão a 7 de setembro de 1937, Major a 25 de junho de 1948, Tenente-Coronel, por merecimento a 25 de outubro de 1952 e Coronel por merecimento a 25 de abril de 1959, General-de-Brigada a 6 de outubro de 1961 e por ter requerido</p>

CISEx  
00655



SECRETO

1109 00735

08/11/66

Infe 78/66 do 17º RC e outros.

CIS Ex 00655

passagem para a reserva, foi promovido a General de Divisão, após 36 anos 9 meses e 8 dias de relevantes serviços prestados à Nação.

Possui várias condecorações militares e nacionais de alto merecimento, sendo ainda Comendador de várias ordens civis.

Homem de elevado espírito público e associativo, deixou sempre nas cidades por onde serviu, uma positiva colaboração à coletividade junto a entidades civis e militares.

Eleito VEREADOR à Câmara Municipal de São Paulo, 1964-1967, projetou-se logo como um parlamentar corajoso, trabalhador e honesto, em defesa do Povo e dos problemas da coletividade. Denunciou, através da tribuna da Câmara, dois falsos líderes da Revolução, um civil e um militar, contribuindo, assim, para a queda dos mesmos. É conhecido de todos, os seus serviços prestados a Capital de São Paulo, como Diretor da Companhia Municipal de Transportes Coletivos em 1956-57, num dos seus momentos mais críticos, onde deixou um grande saldo de trabalho e honestidade. Sempre pronto a atender aqueles que o procuram, em particular os seus conterrâneos nordestinos, que aqui chegam em situação difícil, já é conhecido em São Paulo, pelo seu elevado espírito benfeitor. É homem que tudo que faz é voltado para o bem dos seus semelhantes, pois é dos que pensam, que a vida só vale a pena ser vivida, quando se realiza alguma coisa útil e se deixa sempre boas recordações por onde se passa."

4- "GENERAL F. MARIANI GUARIBA - Engº Civil e Eletrotécnico - Rua José Antônio Coelho, 412 - Tel 71-6123 -..... São Paulo, setembro de 1966. Prezado Compatriota. -- Um grupo de amigos, dada a nossa desassomburada e honesta atuação na Câmara de Vereadores da Capital, decidiu indicar o nosso nome para concorrer a uma das vagas à Assembléia Legislativa do Estado, nas próximas eleições de 15 de novembro, pelo M.D.B. (Movimento Democrático Brasileiro).

Aceitamos a indicação, e agora viemos pedir o seu voto, dos seus familiares e amigos. Estamos certos que o seu apoio não nos será negado, particularmente porque, durante os nossos longos anos de serviços prestados à Pátria, 36 anos, 9 meses e 8 dias, sempre fomos amigos dos nossos subordinados e de todos os que conosco privaram e privam.

Como Vereador temos sido um lutador corajoso antes, durante e após a Revolução, principalmente contra os que, sem o respeito humano, tentam oprimir os sagrados direitos de liberdade.

Todos conhecem a nossa luta vitoriosa



SECRETO

08/11/66	Infe 78/66 do 17º RC e outros	<p><b>SECRETO</b> 00735</p> <p>contra dois poderosos deste Estado, ambos já banidos pelas suas malandragens. É preciso que se note que as nossas severas denúncias a esses dois homens foram na época em que os dois detinham em suas mãos a maior soma de poderes neste Estado, um militar e outro civil. Foi uma luta renhida, em que o BEM saiu vencendo, como soe acontecer sempre.</p> <p>Eleito, podemos afirmar, procuraremos servir este Estado com todas as nossas forças, fazendo uso de nossas experiência, de Vereador, de Oficial General da Reserva do Exército, e de Engenheiro Civil e Eletrotécnico, profissão que hoje exercemos na vida civil.</p> <p>Com os nossos sinceros agradecimentos, subscrevemo-nos, certo do seu valioso apoio. Deo patricio e amigo <b>GENERAL GUARIBA".</b></p>
31/3/67	Discurso na Câmara de Vereadores	<p>De pronunciamento do epigrafeado da Tribuna da Câmara Municipal de São Paulo, transcrevemos:</p> <p>"O Exmº Sr Presidente da República acaba de classificar no Comando do II Exército o Exmº Sr Gen SIZENO SARMENTO, inegavelmente é um figura ímpar dentre os oficiais-generais do nosso Exército.</p> <p>SIZENO SARMENTO é um homem humano, um homem de bom humor e que, tenho a certeza, irá honrar o Cndo do II Exército.</p> <p>.....</p> <p>Em contrapartida, deixando saudade, saudade imorredoura mesmo, deverá deixar o Comando, dentro de poucos dias, o General BIZARRIA MAMEDE que é, inegavelmente, uma figura também como o General SIZENO SARMENTO, ímpar, homem de cultura elevada e que vem, desde 1930 fazendo revoluções, até a última de 31 de março....."</p> <p>(tece elegios a ambos os oficiais generais, tratando-os respeitosamente).</p>
04/04/67	II Ex (AD/2 Info 14/ 66)	<p>Em folheto com o título "Pequenos dados da vida do General de Divisão FRANCISCO MARIANI GUARIBA", o epigrafeado apresenta uma distorção da verdade, quando esclarece ao público, <u>que foi promovido a general de brigada na ativa, fato que é inverídico.</u></p> <p>Em carta aberta ao público, apresenta-se como um dos responsáveis pelo afastamento do Marechal KRUEL do Cndo do II Exército e pela cassação do Sr ADHEMAR DE BARROS, tentando deste modo iludir o eleitorado, a fim de aumentar sua penetração na população de São Paulo.</p>
26/05/67	CACAAé/2 Info 7-E2	<p>1. Elementos da RESERVA vinculados a empreendimentos civis, continuam a omitir tal situação, com isso, a par de contrariar o estatuído nos regulamentos, procurando angariar prestígio de modo sus-</p>

C I S Ex  
00655

SECRETO

26/05/67

CACAAÉ/2  
Info 7-E2

CISEx

00655

peito.

2. Transcreve-se abaixo, o constante do CARTÃO DE APRESENTAÇÃO de uma firma de São Paulo:

IBRÁSMI

IBRÁSMI - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS S/A.

-Capital Social Autorizado pela AGE Cr\$1.000.000.000,00 - Sede Social Própria, Avenida Angélica, 525 - S.Paulo. Telefone 51-6573

Conselhos consultivos:

GENERAL JOSÉ DE ANDRADE - Presidência

GENERAL RUBEM A. BACELLAR - Secretaria

DIRETORIA:

GENERAL FRANCISCO MARIANI GUARIBA - PRESIDENTE

GENERAL JOSE DE ANDRADE-I VICE-PRESIDENTE

GENERAL NELSON BRAGA MOREIRA-II VICE-PRESIDENTE

Dr NELSON JUNQUEIRA V. AZEVEDO - Superintendente

GENERAL EYSLER R. MOSSO - Diretor Gerente

Dr CLAUDIO A. CAMARGO FAGUNDES - Dir Sec

TEN CEL ELMO MENNA BARRETO-Dir Administrat.

29/09/67

O ESTADO  
DE SÃO PAULO-Jornal

Sob o título GENERAL EDIL FALA CONTRA A REVOLUÇÃO publicou o seguinte:

Um vereador do MDB paulista, que é também general da reserva, proclamou o descrédito popular da Revolução, acusou o governo de não realizar "reformas de base", afirmou que as Forças Armadas não mais estão unidas e que "a atual situação poderá ser alterada se um milhão de trabalhadores sair às ruas para reclamar das autoridades que atendam suas reivindicações, pois contarão com o apoio dos militares".

Em entrevista que concedeu ontem, no Palacete Prates, o primeiro-secretário da Mesa da Edilidade, general MARIANI GUARIBA, sustentou que "o povo não acredita mais na Revolução e que esse descrédito já se estendeu às Forças Armadas, nas quais se verificaram profundas fendas provocadas pelo próprio governo federal, que se propôs mas não realizou as reformas de base que a Nação reclama".

Insistiu o vereador em afirmar que "se o povo sair às ruas e reclamar as reformas estruturais que a Revolução se propôs fazer, as Forças Armadas o apoiarão."

Diante do teor das declarações os repórteres que ouviam o general Guariba perguntaram-lhe, "ad cautelam", se eram para ser divulgadas, tendo o vereador respondido afirmativamente.

A seu ver, o processo de descrédito da Revolução se iniciou logo após a vitória de 31 de março de 1964, "com a permanência do sr ADEMAR DE BARROS no governo do Estado e do general AMAURY KRUEL, no comando do II Exército".

O Sr GUARIBA aproveitou para investir, como o faz sempre, contra o seu antigo companheiro de armas, que hoje é seu desafeto



SECRETO



SECRET

00735

29/09/67

O Estado de  
São Paulo  
-jornal

C I S Ex

00655

pessoal... Sabe-se que o general Kruehl, no comando do II Exército, determinou a instauração de um processo no Circulo Militar de São Paulo, que acarretou o afastamento do sr Guariba da presidência da agremiação. O vereador foi acusado de desvio de material pertencente ao Circulo. Desde então, passaram os dois a hostilizar-se reciprocamente.

"Esse erro da Revolução - continua o edil - aprofundou-se com a falta de medidas objetivas que deveriam ser tomadas pelo governo revolucionário para beneficiar todo o povo brasileiro."

"Por esses motivos, o Exército agora já não está coeso e o dispositivo militar de 1964 já não é o mesmo."

Na opinião do Sr GUARIBA, o Sr CARLOS LACERDA é o único líder civil que está em condições de "sensibilizar e empolgar o povo brasileiro, em razão do seu extraordinário poder dialético."

18/10/67

D.O.SP  
nº198

Transcrição de discurso do epigrafado na Câmara Municipal de São Paulo:

"Sr Presidente, nobres Srs Vereadores, adotei na vida pública o princípio de não deixar nada sem resposta, quando o meu nome vem apontado naquilo que julgo não ser lisonjeiro.

Dei uma entrevista à imprensa no dia 28 do mês próximo passado e, no dia 29, o jornal "O Estado de São Paulo" publicou alguns trechos e no meio deles fez, inadvertidamente, um enxerto sobre o qual não concordei e, em assim sendo, dirigi à direção do jornal uma carta de que pessoalmente fiz entrega na sede do jornal. A carta tem o seguinte teor, que passo a ler, para que conste nos Anais desta Casa, enquanto aguardo a sua publicação pelo referido jornal, como manda a ética jornalística. (lê):

"São Paulo, 6 de outubro de 1967. Prezado compatriota Dr Júlio de Mesquita Filho Digníssimo Diretor do Jornal "O Estado de São Paulo"

Prezado Senhor:

O seu conceituado jornal, no dia 29 do mês p.p. na página 4, numa notícia política relativa a uma entrevista que dei à Imprensa desta Capital e que o jornal, em destaque deu o título "GENERAL EDIL FALA CONTRA A REVOLUÇÃO", teceu no seu bôjo, no subtítulo "DESCRÉDITO", um comentário que, como homem público, limpo e honrado, eu afirmo a V. Sa., vejo-me obrigado a esclarecer que aquele impudente, prepotente e iníquo I.P.M., mandado instaurar na "entidade civil" Circulo Militar de São Paulo, já teve solução justa e serena, a bem da "Verdade, da Razão e da Justiça", pelo Superior Tribunal Militar e pela Justiça Comum deste Estado, respectiva-



SECRET

CISEx  
00735

SECRET

18/10/67

DO SP  
nº 198

CISEx  
00655

mente, em decisões dos dias 11 de novembro de 1964 e 25 de junho de 1965, ambas favoráveis à minha pessoa.

Eu me permito informar a V.Sª. que possuo todos os cursos do Exército, inclusive o de Estado-Maior, que pela lei básica, me confere o direito ao Generalato, e mais, sou ainda Engenheiro Civil e Eletrotécnico, profissão liberal que hoje exerceo na vida civil, após 36 anos, 8 meses e 9 dias de vida militar.

Quero também, neste momento, esclarecer a V.Sª. que não sou contra nem a favor da Revolução, sou somente um representante do povo, pronto a qualquer instante a elogiar ou criticar o Governo naquilo que julgo necessário.

Devo salientar, nesta oportunidade, que estou à disposição de V.Sª., ou de quem V.Sª. designar, para esclarecer, com todos os detalhes, com certidões judiciais e autênticas, todos os fatos que se desenvolveram no Circulo Militar de São Paulo, no que tange ao famigerado IPM, único na história da Revolução em todo o Brasil, mandado instaurar por um tardio e falso revolucionário, então desgraçadamente no Comando do nosso glorioso II Exército, que infelizmente naquela oportunidade não soube ou não quis respeitar, servindo aí como veículo de perseguição política de um outro falso líder da Revolução, então no Governo deste grandioso Estado.

V.Sª. bem sabe, Dr Júlio de Mesquita Fº, que inicialmente, uma das grandes causas por que o povo de São Paulo não acreditou na Revolução, foi a permanência como líderes da mesma, nestas paragens, daqueles dois homens, que todo o Brasil já conhecia e que bem tarde foram banidos de seu seio, como incompatíveis com seus ideais. Quando se escrever, realmente, a história da Revolução em São Paulo, V.Sª. vai ver quanta bandalheira se fez em seu nome, sem que os verdadeiros e autênticos revolucionários tivessem conhecimento. V.Sª. hoje, é mesmo, em alguns aspectos, um descrente da Revolução, segundo tenho interpretado pela leitura de seu jornal. Essa minha disposição tem como finalidade precípua esclarecer, de uma vez por todas, ao seu corpo de redação, em detalhes, todos os acontecimentos desenvolvidos naquela "entidade civil" e, assim sendo, não mais procurar ferir, com "solertes agulhadas", um homem que sempre procurou pautar a sua vida por uma conduta séria e sem deslizes. Desejo que V.Sª. me conheça melhor. Aceito a crítica, qualquer que seja, em terreno político, e brigo até por isso, pois entendo ser um legítimo direito do jornal criticar o homem público, desde que ela exprima realmente a verdade dos fatos, e sei que nesse aspecto o seu jornal é o mais bem informado do Brasil,



SECRETO

18/10/67

DO SP  
nº 198CISEx  
00655

razão por que estranhei a referência no que concerne ao fato, fugindo assim à doutrina firmada por esse órgão da imprensa brasileira. Só posso aceitar o equívoco, não por maldade, mas por uma lamentável falha de seu redator, que tudo indica ser um homem de bom gabarito moral e intelectual. Repito, sou dos que pensam que o homem público deve ser fiscalizado pela imprensa em todos os seus atos, inclusive na sua vida particular, pois como representante do povo a sua vida pregressa e presente deve ser vigiada e mesmo denunciada, para que a justiça popular possa julgar. É assim que entendo e penso.

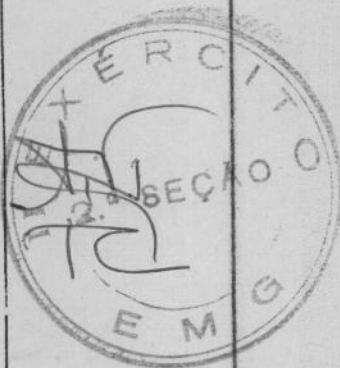
Sou hoje um homem público, possuidor de um honroso mandato do povo paulistano e quero, e exijo mesmo, que a imprensa me fiscalize com todo rigor, apontando os meus erros e os meus defeitos, que acredito ser em muitos, mas não esse que tentam inadvertidamente me inculcar, pois estarei sempre alerta e na estacada, na defesa daquilo que julgo ser realmente a única riqueza do homem, isto é, a sua honra.

Por essa riqueza brigarei sem medo e sem desfalecimento enquanto me sobrar um alento de vida. É a única fortuna que desejo deixar à minha família, isto é, um nome honrado. Enfrentei, como todo São Paulo sabe, logo após a Revolução e sem me deixar invadir pelo medo, tão comum naqueles dias, aqueles dois falsos líderes da Revolução em São Paulo, na ocasião poderosíssimos, que procuravam por todos os meios cassar o meu mandato e me liquidar na expressão de um deles... Não lhes dei tréguas um só minuto, através de pronunciamentos da tribuna da Câmara Municipal, da imprensa falada e escrita e o resultado final é que ambos foram banidos eu fiquei onde sempre estive.

Confirmo nesta oportunidade todos os dizeres daquela minha entrevista, mas repilo frontalmente o "enxerto" que o redator fez, sem nenhuma razão de ser, procurando lembrar, sem uma explicação, um fato em que tive ganho de causa não só na Justiça Militar, como na Justiça Civil.

Prezado Dr Julio de Mesquita Filho, peço, com empenho, que a presente seja publicada em seu jornal, no mesmo local, seguindo assim a doutrina consagrada pela imprensa escrita e de acordo com a lei.

Aguardo a sua convocação, marcando dia, hora e local, a fim de que possa esclarecer todos os detalhes e, então, após a verificação de toda documentação em meu poder, possam os senhores redatores julgar e para o futuro me fazer justiça."



02/11/67

O Estado  
de São  
Paulo  
-jornal

Sob o título "VEREADOR ATACA O MARECHAL-DEPUTADO" publica o seguinte:

O primeiro-secretário da Câmara paulistana, general MARIANI GUARIBA, não desperdiça

SECRETO

02/11/67	O Estado de São Paulo-jornal	<p>qualquer oportunidade que se lhe ofereça de criticar o antigo comandante do II Exército, hoje marechal e deputado AMAURY KRUEL, e voltou a fazê-lo no pequeno expediente da sessão de ontem.</p> <p>Tomou como assunto a oração de estréia do sr KRUEL na Camara Federal, em que o marechal se declárou contra a Revolução de 31 de Março, a qual - como se sabe - foi obrigado a aceitar e a apoiar em consequência da decisão dos jovens oficiais dos escalões intermediários.</p> <p>O general declarou-se estarecido com o "cinismo de certos homens que fazem tudo para parecer que realmente representam o povo" e afirmou que o marechal Kruel "não tem condições morais para assim se expressar"</p> <p>"Todos nós sabemos - disse - que Kruel ficou sempre em cima do muro para ver de que lado devia pular. Foi sempre assim. Aqui mesmo, em São Paulo, todos nós sabemos que ele só se decidiu a aderir à Revolução de 1964 quando o coronel CARLOS ALBERTO, hoje general e na ocasião comandante do 4º RI, aquartelado em Quitaúna, já marchava sobre S. Paulo, para tirá-lo do comando do II Exército e prendê-lo. Ai então ele correu para o governador ADEMAR BARROS que, com jeito e após uma conversinha, o amansou. E ele então saiu a bater no peito que era também revolucionário. Que falso e tardio revolucionário!"</p> <p>Disse mais o general Guariba que o marechal Kruel "agora vem como uma falsa Madalena arrependida criticar a Revolução sem ter absolutamente autoridade para isso".</p> <p>"Vem querendo bancar o apóstolo Pedro, que se arrependeu na undécima hora, ele que traiu - eis uma diferença - muitos mestres. É preciso que o sr Amaury Kruel saiba que Madalena se arrependeu realmente de seus pecados e tornou-se virtuosa e que o apóstolo Pedro curtiu os seus e tornou-se santo, o que não é o caso dele.</p> <p>Como diz o ditado popular, pau que nasce torto continua sempre torto."</p>
04/12/67	Subárea C Infe 86/ 67	<p>Em comício realizado no dia 2/12/67, com início às 2000 horas, na Cidade de São José dos Campos, organizado pelo deputado estadual MARCONDES PEREIRA, o epigrafado fez uso da palavra. A manifestação era do MDB, houve reduzido número de ouvintes (200 pessoas), e os oradores atacaram o Governo Federal.</p>
11/03/68	II EX Infe 107/ 68	<p>É padrinho da Associação Beneficiente dos Vigilantes do Estado de São Paulo, juntamente com o Dep Fed CANTIDIO NOGUEIRA SAMPAIO.</p>
18/09/68	2ª RM Info 126/ 68	<p>Encaminha prospectos de propaganda eleitoral do epigrafado, distribuído em qurtéis, visando sua reeleição à Vereador, em 15/11.</p>

CISEx  
00655

00735

SECRET

29/11/68

SS do  
DOPS/SPCISEx  
00655

- ~~SECRET~~ 00735
- Segundo informação reservada, foi um dos que compareceram à reunião realizada no "Centro do Professorado Paulista", pelo C.G.T. e outras entidades sindicais, reunião esta de fundo comunista, como é do conhecimento público.
  - Segundo relatório reservado de 22-2-1964, realizou-se nesta Capital no antigo Centro do Professorado Paulista, à Av da Liberdade 938, um ato público, convocado pelo Pacto de Ação Conjunta, em que foram abordados vários temas. Dentre os presentente, convidados a tomar assento à mesa destacamos: os líderes sindicais LUIZ FIRMINO DE LIMA, JOÃO LOUZADA, SALVADOR RODRIGUES, ERMELINDO BRUSSOLO, TIMOTEO SPINDOLA, NESTOR LIBERATO DE SOUZA e REGINALDO DIAS DO NASCIMENTO; vereadores MOACIR LONGO e FRANCISCO MARIANI GUARIBA.
  - Conforme noticiou o jornal "Notícias Populares", datado de 25-6-1966, que o promotor Cícero Augusto de Toledo Valle denunciou ontem, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e General FRANCISCO MARIANI GUARIBA, por injúria e calúnia, delitos praticados contra o general AMAURI KRUEL, comandante do II Exército.



SECRET

CISEx  
00655

1178

CONCLUSÃO

Aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 1969  
na Sala dos Juizes, feço os  
presentes autos conclusos ao Sr. Cel  
Secretari de que para  
constar lavrei este termo. Eu,

*[Handwritten signature]*

RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 1969  
na Sala dos Juizes, mo  
foram entregues estes autos pelo Sr. Cel  
Secretari de que, para  
constar, lavrei este termo. Eu,

*[Handwritten signature]*

JUNTADA

Aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 1969  
na Sala dos Juizes, feço jun-  
tada aos presentes autos dos , documento que  
adante se seguem, do que, para constar, lavrei  
este termo. Eu,

*[Handwritten signature]*  
120

1918  
SECRETETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

CISEx

(CISEx)

PROCESSO Nº

00655-12 MAR 69

RIO DE JANEIRO, GB

23 ABR 69

INDICIADO: Gen R/1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA

FUNÇÃO: Militar

R E L A T Ó R I O

1. ACUSAÇÕES:

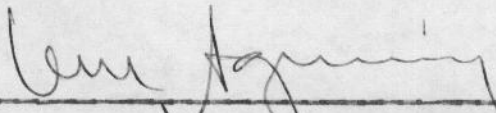
- a. Consta que em 1961 esteve envolvido num problema de venda de areia no 4º RI, e na questão de Certificado de Reservista em São Paulo.
- b. Durante sua gestão na Presidência do Círculo Militar de São Paulo foi acusado de desviar materiais e mão de obra da entidade para suas obras particulares. Por esses motivos foi excluído do quadro de sócio e destituído da presidência do Círculo Militar de São Paulo.
- c. Foi visto pelo Cel Iônio Portella, em dezembro de 1968, distribuindo panfletos, verberando contra a possibilidade de ser concedida autorização para processar Marcio Moreira Alves.

2. PROVAS:

- Ficha Informativa do SFICI
- Informes da Imprensa
- Informes do SNI
- Informações Militares

3. CONCLUSÃO:

O Relator é de parecer que este processo deve ser remetido ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA que, por sua Comissão de Investigação está capacitado a enquadrar o indiciado no item I do artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 Dez 68, visando cassar seu mandato de Vereador na Cidade de São Paulo e suspender seus direitos políticos, tudo sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

  
Gen Div FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR  
R E L A T O R

SECRETETO

*Amg*  
**SECRETO**



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

**CISEx** (CISEx)  
**00655** - 12 MAR 69

PROCESSO Nº **00655** - 12 MAR 69 RIO DE JANEIRO, GB  
INDICIADO: Gen R/1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA  
SESSÃO: 130

23 ABR 69

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao MI - NISTÉRIO DA JUSTIÇA, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

*Gen José Canavarro Pereira*  
Gen Ex JOSÉ CANAVARRO PEREIRA - PRESIDENTE

*Gen Div Sylvio Couto Coelho da Frota*  
Gen Div SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

*Gen Div Francisco Esteliano Bastos de Aguiar*  
Gen Div FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

**SECRETO**



de 120

18. PRO. CFI. 110.2, p. 169

**SECRETO**



**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO**

**DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO**

Aprovo a Decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA  
DO EXÉRCITO.

Remeta-se o processo ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

*A. de Sessa Taveira*

**SECRETO**



3 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

3.1 - Jornal do Brasil - 09 Dez 64

3.2 - Jornal do Brasil - 16 Abr 66

3.3 - Estado de São Paulo - 29 Set 67

CSN/ ANEXO N.º 31

"JORNAL DO BRASIL"

- 9 DEZ. 1964

### Gen. Guariba expulso do Círculo Militar

São Paulo (Sucursal) — O Conselho Superior do Círculo Militar de São Paulo, em sessão realizada dia 4 de dezembro, e hoje divulgada, resolveu expulsar do quadro social seu ex-Presidente, o General Francisco Guariba. O General, destituído pelo General Krueel e reintegrado por decisão judicial, fez violentos ataques aos militares paulistas. O Conselho decidiu ainda conceder prazo ao General Guariba para que devolva ao Círculo a mão-de-obra e material que desviou quando Presidente, sem o que será também processado.

"JORNAL DO BRASIL"  
16 ABR 1966

## Vereador de S. Paulo que acusou Kruei responde ao II Exército com ameaças

São Paulo (Sucursal) — O Vereador Francisco Mariani Guariba distribuiu ontem comunicando em resposta a uma nota do Serviço de Relações Públicas do II Exército, divulgada anteontem, em defesa do General Amauri Kruei, acusado na Câmara Municipal pelo vereador — também General — de ter praticado atos de corrupção quando era Chefe de Polícia no Rio.

A nota do II Exército afirmava ter o vereador, à época em que presidiu o Círculo Militar de São Paulo, desviado material de construção no valor de Cr\$ 12 milhões, após o que foi indiciado em inquérito e expulso da entidade. Em sua tréplica, intitulada "A Não-Resposta do Sr. Amauri Kruei", o Sr. Mariani Guariba diz ter sido absolvido pelas Justiças militar e comum, razão por que usará os fatos "contra aqueles que insistirem em divulgá-los de forma caluniosa".

### A NOTA DE GUARIBA

A nota distribuída ontem pelo vereador é a seguinte:

"Fiquei surpreendido com a desvalia e inocuidade de um comunicado expedido voluntariamente por um jovem oficial do Exército, o Tenente-Coronel Hélio Dorneles de Melo, que assim vem se expor, ainda como auxiliar do Sr. Amauri Kruei, mas em função no II Exército, na denúncia que fiz — como homem público — sobre a vida pública pregressa do Sr. Amauri Kruei.

Ingenuamente eu esperava até pelo silêncio do Sr. Amauri Kruei, mas jamais sequer imaginei que o Sr. Kruei concordasse em ser acobertado pelo estoicismo revelado por aquele jovem oficial.

Espero o Sr. Amauri Kruei nas barras de todos os tribunais, onde ambos — desejo —

entregaremos as mútuas acusações. De minha parte, porém, advirto o Sr. Kruei, e os seus modernos escudeiros, que levo à Justiça copiosa e documentada bagagem de fatos.

Sem dúvida, devo aproveitar-me da oportunidade deste comunicado para, ainda que de forma lacônica, advertir que os fatos relacionados ao círculo militar de São Paulo e dos quais obtive completa vitória, no Supremo Tribunal Militar e na Justiça comum, serão por mim usados precisamente contra aqueles que insistirem em divulgá-los de forma caluniosa contra a minha pessoa e que assim, por falsa reiteração de falsidades de pleno, cometem expressamente crimes de difamação e calúnia. Procure, Sr. Kruei, outra forma, porque esta a Justiça já decidiu a meu favor. (A.) Francisco Mariani Guariba, Vereador."

29-9-67  
**General edil fala**  
**O ESTADO DE SÃO PAULO**  
**contra a Revolução**



Um vereador do MDB paulista, que é também general da reserva, proclamou o descrédito popular da Revolução, acusou o governo de não realizar "reformas de base". afirmou que as Forças Armadas não mais estão unidas e que "a atual situação poderá ser alterada se um milhão de trabalhadores sair às ruas para reclamar das autoridades que atendem suas reivindicações, pois contarão com o apoio dos militares".

Em entrevista que concedeu ontem, no Palacete Prates, o primeiro-secretário da Mesa da Edilidade, general Mariani Guariba, sustentou que "o povo não acredita mais na Revolução e que es-

se descrédito já se estendeu às Forças Armadas, nas quais se verificaram profundas fendas provocadas pelo próprio governo federal, que se propôs mas não realizou as reformas de base que a Nação reclama".

Insistiu o vereador em afirmar que "se o povo sair às ruas e reclamar as reformas estruturais que a Revolução se propôs fazer, as Forças Armadas o apoiarão".

Diante do teor das declarações, os repórteres que ouviam o general Guariba perguntaram-lhe, "ad cautelam", se eram para ser divulgadas tendo o vereador respondido afirmativamente.

**DESCRÉDITO**

A seu vez, o processo de descrédito da Revolução se iniciou logo após a vitória de 31 de março de 1964, com a permanência do sr. Ademar de Barros no governo do Estado e do general Amaury Krueel, no comando do II Exército".

O sr. Guariba aproveitou para investir, como o faz sempre, contra o seu antigo companheiro de armas, que hoje é seu desafeto pessoal. Sabe-se que o general Krueel, no comando do II Exército, determinou a instauração de um processo no Circulo Militar de São Paulo, que acarretou o afastamento do sr. Guariba da presidência da agremiação. O vereador foi acusado de desvio de material pertencente ao Circulo. Desde então, passaram os dois a hostilizar-se reciprocamente.

"Esse erro da Revolução — continuou o edil — aprofundou-se com a falta de medidas objetivas que deveriam ser tomadas pelo governo revolucionário para beneficiar todo o povo brasileiro".

"Por esses motivos, o Exército agora já não está coeso e o dispositivo militar de 1964 já não é o mesmo".

**LIDER UNICO**

Na opinião do sr. Guariba, o sr. Carlos Lacerda é o unico lider civil que está em condições de "sensibilizar e empolgar o povo brasileiro, em razão do seu extraordinario poder dialético".

Mas o general não pretende participar da Frente Ampla, pois acha que a esta falta uma definição clara acerca dos principais problemas do País e uma linha de orientação filosofica.

**DESGASTE DO PREFEITO**

Passando para o plano politico municipal, o primeiro-secretário da Edilidade condenou a aliança janismo-ademarismo e afirmou que ela acarretará o desgaste do prefeito Faria Lima, em razão do antagonismo de estilo administrativo existente entre os representantes das duas correntes.

Procurando minimizar a contribuição eleitoral ademarista, o general disse que o prestigio do sr. Faria Lima já alcançou "até o Exterior", pelo que não necessita o prefeito da propalada força que os ademaristas dizem ter no interior do Estado.

Por outro lado, procurou apresentar o prefeito como politico que tem "cobertura" na area militar. E apontou como amigos do sr. Faria Lima o marechal Dutra, o brigadeiro Eduardo Gomes, o general Pery Bevilacqua, além do presidente, marechal Costa e Silva.

**CANDIDATO**

Acha o sr. Guariba que o prefeito será o "candidato unico" ao governo do Estado, na sucessão do sr. Sodré, pois "além do apoio dos militares conta com o de diversos parlamentares não só do MDB como também da ARENA". Mas acha, também, que até o termino de seu mandato o sr. Faria Lima não se filiara a partido algum, devendo fazê-lo apenas quando se aproximarem as eleições, ocasião em que, então, escolherá a sua agremiação.



4 - INFORMES E INFORMAÇÕES

4.1 - Extrato de Prontuário - SFICI - 30 Mai 64

4.2 - Relatório Especial nº 21 - SNI - Ag. São Paulo

4.3 - Cópia do Relatório do IPM/CMSP - 20 Ago 64

4.4 - Informação nº 0513 - CENIMAR - 27 Mai 69

4.5 - Dossiê referente à IBRASMI



PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SERVICO FEDERAL DE INFORMACOES E CONTRA INFORMACAO



Extrato de Prontuário

de

FRANCISCO MARIANI GUARIBA

- Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, pelo PTN

- O Vereador em apreciação é Gen Div da Reserva, e Presidente do Circulo Militar de SÃO PAULO. Suplente do Partido, assumiu sua cadeira, após afastamento de vereador efetivo de seu Partido.

- Como registro de suas atividades, pelo DOPS/SP, somente consta que: "Foi um dos que compareceram à reunião realizada no "Centro do Professorado Paulista", pelo CGT e outras entidades sindicais, reunião esta de fundo comunista, como é do conhecimento público".

- Em seus mais recentes pronunciamentos na tribuna da Câmara dos Vereadores, destacamos:

- Em seu discurso de posse: "Precisamos considerar que / não mais podemos permanecer no que estamos. Precisamos dizer que o único capital que existe realmente é o capital-trabalho, sendo, portanto, o capital que realmente enriquece a Nação" (DO, 4 Fev 1964).

- Comentando o requerimento do Vereador BERNADINO DE CARVALHO, de congratulações ao Sr JOÃO PINHEIRO NETO e à SUPRA: "... No regime em que vivemos, nosso camponês surge, neste momento, para sua libertação".....

"Este requerimento é de congratulações com o Dr JOÃO / PINHEIRO NETO que vem, tão brilhantemente, encabeçando o movimento que dará realmente ao nosso camponês a liberdade para, pelo menos, poder alimentar-se".

E, mais adiante, após tecer elogios aos pronunciamentos do Vereador, reconhecidamente comunista, ODON PEREIRA DA SILVA, e comentando a "evolução histórica" brasileira, disse: "mas o povo,



(Continuação do Extrato de Prontuário de FRANCISCO MARIANI GUARINA)

após o fato histórico, é sempre relegado a segundo plano. E, então, uma minoria constituída pela burguesia imperialista, representante dos capitais estrangeiros, assume o poder e passa a governar a Nação em nome do povo. Porém, é mentira que o faça. Ele governa é em nome desse imperialismo do capital estrangeiro. É isto o que se tem passado durante tóda a nossa história". (DO, 21 Fev 1964).

- Na mesma oportunidade, negou responsabilidade do Governo João Goulart, pela inflação, e acusou o Governo do mal Dutra. (DO, 21 Fev 1964).

- Em pronunciamento defendeu o Governo João Goulart: "Mas também com a nova organização, e com essa revolução progressista, digamos assim, para a qual estamos marchado, isto há de ter um ponto final, e o povo, participando mais diretamente das coisas do BRASIL, do governo do BRASIL, haverá de trazer a sua redenção" (DO, 22 Fev 1963).

- Novamente defendendo o Governo JOÃO GOULART: "... nin-  
guem pode acusar o Presidente da República, porque de todos os go-  
vernos que têm passado pelo nosso país foi o único que encarou ver-  
dadeiramente os anseios do povo. A estrutura brasileira hoje está /  
dividida em classes sociais. ....". Manifesta-se favorável às re-  
formas das estruturas, dizendo que "o erro é da estrutura e, portan-  
to, devemos mudar a estrutura, e não os homens" (DO, de 28 Fev 1964).

- Em discurso de 4 Mar, defendeu a encampação da Cia Tele-  
fônica Brasileira, "porque é problema de segurança nacional e não /  
pode, absolutamente, ficar em mãos estrangeiras" (DO, 4 Mar 1964).

- Em pronunciamento publicado no DO de 21 Mar 1964, afir-  
mou que a nossa Constituição foi feita e as leis se fazem, através  
da imposição de grupos.

Afirmou que o Congresso não representa verdadeiramente  
o povo brasileiro, não representa o operariado; representa, em sua  
maioria, grupos econômicos dominantes.

Fêz a defesa do Sr JOÃO GOULART, elogiando a participa-

(Continuação do Extrato de Prontuário de FRANCISCO MARIANI GUARIEA)



ção das Forças Armadas, no comício do dia 13 Mar 1964, "para as medi-  
das de segurança do Chefe da Nação".

- Em 31. Mar 1964, como Relator da Comissão de Justiça, e apreciando moção da autoria do Vereador FIGUEIREDO FERRAZ, que objetivava se manifestasse a Câmara Municipal de São Paulo "contrariamente à legalidade do extinto Partido Comunista do Brasil", deu seu parecer contra a moção por não haver "mérito e nem mesmo objetividade", achando que o assunto caberia ao Supremo Tribunal Federal decidir. Foi voto vencido.

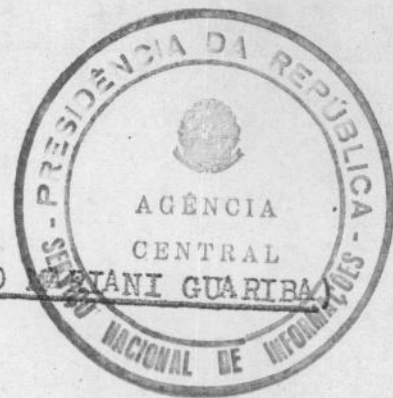
Posteriormente, e após a Revolução de 31 Mar, ao ser apreciado a moção em plenário, continuou pela rejeição da moção e se declarou democrata, várias vezes, insistiu nisso (DO, 28 Abr 1964).

- Em 28 Abr 1964, apreciando a viagem do Sr CARLOS LACERDA à FRANÇA, declarou, incoerentemente: "...É porque o Sr CARLOS LACERDA é representante do capital estrangeiro no BRASIL. Não deseja que capitais europeus e particulares da FRANÇA venham ajudar o BRASIL a sair do seu subdesenvolvimento".

- Nas vésperas de 31 Mar, nas reuniões costumeiras que se realizavam nas auto-salas do plenário da Câmara dos Vereadores, fez pronunciamentos ofensivos ao Gen KRUEL. Dá-se como afirmativa do referido vereador: "O Gen KRUEL foi comprado por 200 milhões pelo Governador ADHEMAR DE BARROS; mas nem KRUEL nem ADHEMAR tem condições morais para enfrentar esse Governo e obstar as reformas por ele preconizadas"

- No dia 1º Abr 1964, telefonou ao então Cmt do CPOR/SP / (Ten Cel GUSTAVO ALVARES CRUZ), solicitando o apoio e a disponibilidade em armamento do Centro e perguntando como seria recebido no Centro, o aquartelamento de elementos que havia reunido e levaria para o Quartel (Comunicação de 23 Oficiais do Exército que servem no CPOR SP e sócios do Círculo Militar de São Paulo).

- Foi indicado ao Conselho de Segurança Nacional, para fins de cassação do seu mandato legislativo e suspensão de direitos polí-



(Continuação do Extremo de Prontuário de FRANCISCO

tigos pelo Governador do Estado de SÃO PAULO.

Rio de Janeiro, GB, em 30 de maio de 1964

(a) JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

**CONFIDENCIAL**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE SÃO PAULO

CSN/ ANEXO N.º 4.2



RELATÓRIO ESPECIAL Nº 21

1. Qualificação

FRANCISCO MARIANI GUARIBA, vereador do MDB em SÃO PAULO, SP, reeleito para o próximo quadriênio. Secretário da Câmara Municipal. General R/1. Filho de Ulysses Telles Guariba e Sobé Mariani Guariba. Nascido em Barra (Bahia) em 2 de junho de 1909.

2. Atividades

a. Como vereador, tem usado mandato e a tribuna para pregação contra revoluções. Combateu a eleição indireta, tachando-a de antidemocrática (26 Jul 66). Defendeu seus colegas punidos pela Revolução (19 Jun 67). Apresentou emenda à Constituição Brasileira sobre autonomia das Capitais (24 Jun).

Em pesada entrevista (29 Set 67), confirmada da tribuna, afirmou que as Forças Armadas estão desunidas, e que o povo não acredita no golpe. O nome caiu em descrédito.

Declara-se, em diversos pronunciamentos, ligado ao Ex-Presidente JÂNIO QUADROS.

Reclamou da ARENA, sem pedido de anistia (15 Ago 68 e outros). Somente restou ao Governo, em suas palavras, pedir desculpas e convocar eleições "livres e diretas". Com bateu a concessão de licença para processar o Dep. MARCIO MOREIRA ALVES.

b. Como Presidente do Círculo Militar de São Paulo, sua administração foi marcada pelo signo da corrupção e do filhoteísmo (Anexo Cópia do Relatório do IPM). Sua defesa consistiu de retaliações pessoais e processos contra o General AMAURY KRUEL, que determinou a apuração das responsabilidades e nomeara a Comissão Interventora no Círculo Militar de São Paulo.

3. Apreciação

O epigrafeado, malgrado sua posição anticomunista, é inteira-

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**



inteiramente contrário, por palavras e atos, a Revolução de 1964.

4. Conclusão

Esta Agência sugere o exame do nome de FRANCISCO MARINI GUA RIBA para aplicação das sanções do Art. 1º do



\*\*\*\*\*

Anexos:



**CONFIDENCIAL**



DE 23 DE NOVEMBRO DE 1964

165

incumbe solucionar o mesmo e remetê-lo à autoridade competente, na forma do § 2.º do art 117 do C.J.M.

Quartel em São Paulo, SP, 31 Ago 64

ELDES DE SOUSA GUEDES  
Major encarregado do I P M

1.2 - SOLUÇÃO

Pela conclusão das averiguações policiais a que mandei proceder, verifica-se que o fato apurado constitui crime previsto no CPM de que são indiciados: GASPAR ALEX BARRETT VIEDMA; MIGUEL ANGEL BRITES LEGUIZAMON; NELSON IGNACIO BADO FARINA; AGRIPINA AMARILA BADO BRITES; JOSE ALVES DA ROCHA; e ANTONIO MONTESANO.

Determino pois que estes autos sejam remetidos ao Sr Auditor da 2.a Auditoria da 2.a R.M. para fins de direito.

Quartel General em São Paulo, SP, 8 de setembro de 1964.

Gen. Ex. MAURY KRUEL  
Com. I Ex

- 2 - INDICIADOS: Gen. Div. R1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA
- ENCARREGADO: Gen. Ex. R1 ELEFTHERIO BRUM FERLICH

2.1 - RELATÓRIO

Examinando-se atentamente o presente Inquérito Policial Militar, verifica-se que: a) durante a gestão do General de Divisão R1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA, como Presidente do Círculo Militar de São Paulo, no período de 18 (dezoito) de dezembro de mil novecentos e sessenta e um à sete de Julho de mil novecentos e sessenta e quatro, elementos da Diretoria, dos Conselhos e da Administração do Círculo Militar de São Paulo, se utilizaram de material e de mão de obra, das Obras da Sede Social, para serviços estranhos a ela e de interesses particulares, (fls. 9 a 12). Que, mediante a autorização do então Presidente - Gen Div R1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA, foram cedidos material e mão de obra, para posterior indenização, de acordo com uma Nota de Serviço, datada de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, (fls. 41), que foi assinada pelo Gen GUARIBA. Utilizando-se dessa situação os seguintes elementos: Gen Div R1 - FRANCISCO MARIANI GUARIBA, Presidente do Círculo, que construiu uma casa nos fundos do terreno de sua residência, situada à Rua José Antonio Coelho, n.º 412, nesta Cidade, no período de Março de mil novecentos e sessenta e dois ao fim de mil novecentos e sessenta e três, montando o valor da mão de obra e material cedido pelo Círculo em Cr\$ 9.769,50 (Nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros e cinquenta centavos), digo Cr\$ 9.769.205,50 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinco centavos), (fls. 189, 271 à 275); - Gen Bda R1 DURVAL DA SILVA COSTA, Vice Presidente do Círculo Militar, que fez reparos nos jardins de sua residência, à Rua Borba Gato, n.º 81, nesta Cidade, no ano de mil novecentos e sessenta e dois, sendo o valor do material e mão de obra empregado, Cr\$ 33.492,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), (fls. 193, 245 e 246); - Major Int R1 JOAO VICENTE FERREIRA, ex-Diretor de Assistência Social e atual Chefe do Serviço da Secretaria do Círculo, fez reparos no piso de entrada e consertos no telhado, de sua residência situada à Rua Conselheiro João Alfredo, n.º 445, nesta Cidade de São Paulo, em Junho de mil novecentos e sessenta e quatro, sendo o valor do material e mão de obra empregado, Cr\$ 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), fls 189, 247 e 248; - Capitão Intendente QOA, HELIO FERREIRA COELHO, servindo no QG da 2.a Região Militar,







mento. Que o General R/1 — FRANCISCO MARIANI GUARIBA, é o único responsável pelo fornecimento de material e mão de obra para os elementos acima mencionados e pelo que foi utilizado, em seu proveito próprio para fins particulares, de vez que não tinha atribuições para tal pelos Órgãos Dirigentes do Circulo Militar de São Paulo. Que o único documento existente era a própria Nota de Serviço, confeccionada e assinada por ele próprio; que era o Presidente e o Supervisor das Obras da Sede Social do Circulo, sem que esta tivesse sido discutida e homologada pela Diretoria ou Conselho Superior e constasse em Ata. Suas atribuições estatutárias não lhe outorgavam esses poderes e muito menos simples voto de confiança de Diretoria ou Conselhos. Nem o Conselho Superior tinha atribuições para a cessão de material e mão de obra de quantia tão vultosa, pertencente ao Patrimônio do Circulo Militar de São Paulo que, além dos seus bens móveis e imóveis, tem ainda um empréstimo em fase de amortização, contraído com o Exército, por intermédio da Comissão Superior de Economia e Finanças do Ministério da Guerra, fls. 271 a 274. E, pois, o General GUARIBA, responsável perante a ordem administrativa militar do Circulo, pelos seus atos irregulares, como também pela importância apurada correspondente aos serviços prestados a ele pela Entidade, para fins particulares; que o Gen Guariba transgrediu os Estatutos do Circulo, fazendo e permitindo que se fizesse politica partidária dentro do Circulo, particularmente a seu favor; que contribuiu para que os Estatutos atuais do Circulo Militar de São Paulo não obedecam às «Diretrizes Para a Elaboração dos Circulos Militares», desrespeitando assim a Ordem Administrativa Militar; que permitiu que houvesse desrespeito aos Estatutos do Circulo quando foi elevado à Presidência em 18 de Dezembro de 1.961, desrespeitando, assim, novamente, a Ordem Administrativa Militar, pois sendo esses Estatutos na época, regidos perfeitamente pelas Diretrizes Ministeriais, tratava-se, pois, de deliberada afronta não só a uma instituição sujeita à administração militar, como aos sócios, compostos de militares da ativa, da reserva e de civis. Que o Exmo Sr Dr DURVAL AYRTON MOURA DE ARAUJO representou após o depoimento do Gen Guariba, em 18 de Agosto de 1964, ao Encarregado do presente Inquérito, no sentido de que fosse feita a purificação oficial no Circulo Militar de São Paulo, por uma Comissão de três membros, a fim de sanar as irregularidades apuradas no Circulo. O Encarregado do IPM solicitou então, ao Comandante do II Exército essa medida que foi efetivada com a nomeação da Comissão composta do Coronel GILBERTO PESSANHA, do Quartel General do II Exército, como Presidente, Coronel EDMIR DE MELLO, do QG da 2ª Região Militar e Tenente Coronel R/1 — JOÃO PEREZ ANEAS, como Membros. Foi concluído, finalmente, que se trata de várias irregularidades praticadas pelo Oficial General da Reserva Remunerada contra Entidade sujeita à Ordem Administrativa Militar, confirmadas pelo indiciado — Gen Guariba, no seu depoimento de fls. 271 a 274, configurando o previsto no artigo 6.º, III, «a» (2.ª Parte), do Código Penal Militar, conforme Parecer do Promotor, Dr DURVAL AYRTON MOURA DE ARAUJO, fls. 280 e 281, designado pelo Exmo Sr Dr Procurador da Justiça Militar, antigo Procurador Geral da Justiça Militar, para acompanhar este IPM. A vista dos fatos apurados, torna-se necessária a prisão preventiva do Indiciado, General de Divisão R/1 — FRANCISCO MARIANI GUARIBA. E como o fato apurado constitui crime da competência da Justiça Militar, sejam estes Autos remetidos ao Exmo Sr Gen Ex AMAURY KRUEL, Comandante do II Exército, a quem incumbe solucionar o mesmo e remetê-lo à autoridade competente, na forma do § 2.º do art 117 do Código de Justiça Militar.

São Paulo, SP, 20 de Agosto de 1964.

Gen Ex R/1 — ELEUTHERIO BRUM FERLICH  
Encarregado do I. P. M.

2.2 — SOLUÇÃO

Pela conclusão das averiguações a que mandei proceder, verifica-se que o fato apurado constitui crime previsto no CPM de que é indiciado o General de Divisão R1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA.

**CONFIDENCIAL**

GRAU DE SIGILO

DATA 27 / 5 / 19 69

Nº 0513

MINISTERIO DA MARINHA

ÓRGÃO SUPERIOR

CENIMAR  
ÓRGÃO

INFORME/INFORMAÇÃO/PED. BUSCA

ORIGEM XXX

REFERÊNCIA XXX

DISSEMINAÇÃO GMM - CEMA - CSN - CENIMAR.

*Fernando P. S. O. Rocha Paranhos*  
Capitão de Mar e Guerra  
DIRETOR

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO  
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem País/área a que se refere

**FRANCISCO MARIANI GUARIBA - Vereador pelo Município de São Paulo.**

- General R/1.

- 4/9/1964 - Ao deixar a presidência do CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, foi acusado, pelo Interventor Presidente, de ter procedido de maneira inteiramente pessoal, afastando-se completamente do cumprimento do Estatuto Social, emprestando - material e mão de obra, sem estar, para isso, autorizado.
- 6/11/1964 - Em decorrência dos fatos acima relatados respondeu, como indiciado, a IPM e foi submetido a processo penal.
- 9/12/1964 - Por decisão do Conselho Superior do Círculo Militar de São Paulo, foi expulso do seu quadro social. (Ver anexo).
- 1964 - O general em pauta notabilizou-se pelos seus ataques aos militares sediados em São Paulo, concentrando suas críticas na pessoa do Comandante do IIº Exército.
- 1966 - Em anexo, declarações do marginado publicadas na imprensa. -X-

—ooOoo—

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA  
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO  
(Art. 62 - Doc. n.º 60:417/67 - Regulamento  
para Salvaguarda de Assuntos)

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL  
**SIGILOSOS**  
Nº \_\_\_\_\_  
Em 28 / 5 / 19 69  
Secretaria-Geral

**CONFIDENCIAL**

GRAU DE SIGILO

01592

27 FEV 1969

S E C R E T O

CSN/ ANEXO N.º 4.5

IBRÁSMI - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS SA.

NATUREZA Exploração de minérios em geral.LOCAL Sede Própria : Av Angélica nº 525 - São Paulo - Capital.ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS

## CONSELHO CONSULTIVO:

PESSOAS ENVOLVIDAS Presidente - General Dalysio Menna Barreto; Secretário General José de Andrade; DIRETORIA- Presidente: General FRANCISCO MARIANI GUARIBA; Vice-Presidente - General Nelson Braga Moreira; Superintendente - Dr Nelson Junqueira V. Azevedo; Diretor Secretário - General José de Andrade; Diretor Gerente - Dr Cláudio A. Camargo Fagundes, e outros.

OUTROS DADOS: FEDERAL- Patente de Fabrico nº 144.047

Patente de comércio nº 396.232

ESTADUAL: Inscrição SP nº 583.622 - MUNICIPAL: CAP nº 516.008

DATA	FONTE	HISTÓRICO
05/01/66	DPF/SP	<p>Informe nº 23/01/67:</p> <p>A firma IBRASMI - Indústria Brasileira de Minérios Especiais S/A está agindo, inclusive, no norte do PARANÁ, conforme transcrição abaixo:</p> <p>"IBRASMI - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS S/A. Capital autorizado Cr\$. .... 1.000.000.000 - Sede Nacional: Av Angélica nº 525 - Fone 51-6573 - São Paulo - Estado de São Paulo - Brasil. SÃO PAULO, 17 de Outubro de 1966. Ilmo Sr ANTONIO FERNANDES - LONDRINA PR - Prezado Senhor: 1. Comunicamos a V Sa que nosso Assistente irá lhe expor assunto que reputamos de magno interesse à emancipação econômica do país. 2. Na certeza de estar proporcionando oportunidade de útil, patriótica e proveitosa aplicação, pedimos seu respeito para o apresentado. 3. Sem mais, atentamente, - General JOSÉ DE ANDRADE - Diretor Secretário.</p>
11/11/66	Del Pol ÁGUAS DE LINDÓIA	<p>Of nº 222/66, dirigido ao Cmt do II Ex: Com o presente, estou remetendo a V.Sa as declarações prestadas nesta Delegacia de Polícia pelo Sr ADELINO RAYMUNDO DE SOUZA, bem como os folhetos por este exibidos, para as providências que entender convenientes. Transcrição das declarações:</p> <p>"..... que por volta das vinte e uma horas de anteontem, dia 9, o declarante foi procurado em seu estabelecimento por dois indivíduos, que desceram de um automóvel; que no auto permaneceu o motorista e um dos indivíduos se dirigiu ao declarante, pedindo-lhe a palavra em particular; após atender a um viajante, o declarante se retirou para seu</p>

S E C R E T O

SECRET O



Continuação IBRÁSMI - IND. BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS FL -2-

DATA	FONTE	HISTÓRICO
11/11/66	Del Pol ÁGUAS DE LINDÓIA	<p>escritório, juntamente com os ditos indivíduos, chamando para perto de si sua esposa e <u>Mário Maximino de Souza</u>, que presenciaram a conversa então mantida; que um dos indivíduos, japonês ou descendente dessa nacionalidade, exibindo ao declarante uns folhetos que tinham o título de IBRASMI - Indústria Brasileira de Minérios Especiais S/A., declarou-se funcionário dessa firma e estar recomendado por vários Generais do nosso Exército, que constituem a Direção da Empresa; que disse mais que o Governo Brasileiro está empenhado na repressão dos contrabandos de minérios raros e que estes só podem ser <u>explorados pelas patentes militares</u>; sendo, pois, um alto negócio para o declarante, que assim ficaria em boas graças com o Governo; que ante tal insistência e temendo contrariar as recomendações trazidas pelos ditos indivíduos, uma das quais trazia a assinatura do General JOSÉ DE ANDRADE e uma outra, com a assinatura do Ten Cel MENNA BARRETO; que finalmente o declarante acabou por aceitar a aquisição de catorze ações da IBRASMI, no valor total de cento e cinquenta mil cruzeiros, <u>que o vendedor deixou para setenta e cinco mil cruzeiros</u>; que recebeu, como quitação um recibo de entrada inicial nº P-000774, constando nele o valor de cento e cinquenta mil cruzeiros; que hoje o declarante compareceu nesta Delegacia para esclarecer a referida transação, pois está desconfiado de ter sido vítima de um golpe, dado por criminosos vulgares, que se valem do nome e título dos oficiais generais do nosso Exército."</p>
29/11/66	II Ex	<p>Transcrição de carta:          "São Paulo, 29 de novembro de 1966          Ilmo Sr Gen Francisco Mariani Guariba          DD. Presidente da Ibrasmi S/A          Av Angélica 525          Nesta          Prezado Senhor:          Tendo assumido recentemente a Presidência da Diretoria da Refinaria Brasileira de Metais S/A., firma que desenvolverá o mesmo tipo de atividade comercial da Ibrasmi S/A., venho, por esse motivo, solicitar que V.Sª. se digne aceitar, em caráter irrevogável, minha demissão da Presidência dos Conselhos dessa prestigiosa organização.          É óbvio que essa, ou qualquer outra responsabilidade da Diretoria da Ibrasmi S/A seria incompatível com a situação que se apresenta.          as) GEN DALYSIO MENNA BARRETO"</p>

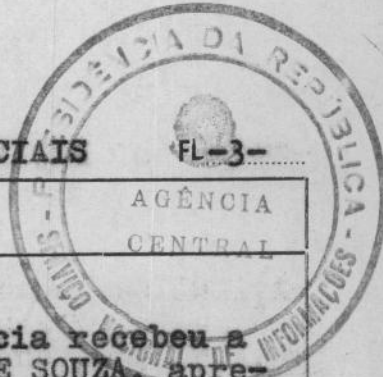


SECRET O

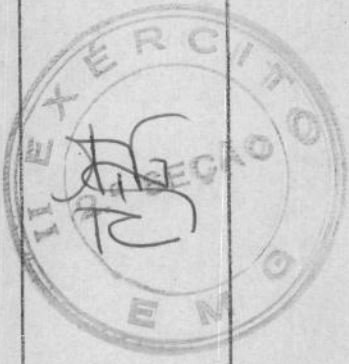
SECRET O

Continuação IBRASMI - IND. BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS

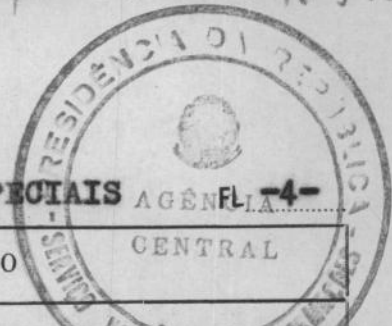
FL-3-



DATA	FONTE	HISTÓRICO
01/02/67	II Ex	<p>Informação nº 103/67:</p> <p>1. Sobre a IBRASMI esta Agência recebeu a queixa de ADELINO RAIMUNDO DE SOUZA, apresentada em Aguas de Lindóia.</p> <p>2. A respeito da queixa por ordem do Sr Gen Cmt do II Exército, procurou-se um contato com o Gen R/1 SEBASTIÃO DALISIO MENNA BARRETO, reconhecidamente, pessoa idônea e bem conceituada nos meios militares e civis. Ficou surpreendido o Gen R/1 MENNA BARRETO, quando a queixa do Sr ADELINO, explicando-nos não ter ele nem seu filho, qualquer outro interesse na firma, a não ser o fato de serem acionistas da mesma, e que em relação ao fato de ser Presidente do Conselho Consultivo, fora convidado para tal função por ser acionista e aceitara por não ser cargo executivo. Em consequência solicitou demissão de seu cargo na referida firma. (veja nesta FI a data 29/11/66).</p>
26/05/67	CACAAé/2 Info 7E2	<p>Elementos da RESERVA vinculados a empreendimentos civis, continuam a omitir tal situação, com isso, a par de contrariar o estatuído nos regulamentos, procurando angariar prestígio de modo suspeito. (anexa a info, cartão de apresentação da firma objeto desta FI).</p>
10/08/67	2ªDI Infe 142/ 67 P.3517/67	<p>No início de julho representantes da IBRASMI tentaram vender em OSASCO, ações de sua Organização, usando nomes de Oficiais que servem, ou que já serviram no 4º RI. Ao tomar conhecimento do informe acima, o Cmdo do 4º RI procurou estabelecer contato com a Organização, não obtendo êxito, apesar de ter alertado a civis de OSASCO, pessoas idôneas e dispostas a cooperar. Dias após um representante da IBRASMI procurou vender ações ao Sr Prefeito de OSASCO, tendo inclusive, usado o nome do Gen DALISIO MENNA BARRETO, como elemento integrante da Diretoria, ficando estabelecido uma audiência em hora marcada para determinado dia de julho. Em comum acordo com o Prefeito de OSASCO, o S/2 do 4º RI compareceu à Prefeitura para assistir a audiência marcada, não tendo até esta data, aparecido qualquer representante da IBRASMI.</p> <p>- Segundo fonte A, o Gen FRANCISCO MARIANI GUARIBA foi assinalado nos últimos dias de julho, tentando entrevista com o gerente da Agência VIADUTO-SP do Bando de Crédito de Minas Gerais.</p>



**S E C R E T O**



Continuação **IBRÁSMI - IND. BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS** AGÊNCIA -4-

DATA	FONTE	HISTÓRICO
14/8/67	II Ex	- Esta Agência solicitou à EPIL S/A. Serviço Nacional de Controle de Crédito, informações sobre a firma epigrafada, através of 150 E/2, desta data. - Segundo informe, o Ten Cel MENNA BARRETO (Elmo Menna Barreto, Diretor Administrativo), apresenta-se aos clientes como GENERAL.
18/09/67	EPIL S/A	- A firma EPIL S/A (Empresa Paulista de Informações) - Serviço Nacional de controle do Crédito, atendendo pedido desta Agência, organizou informação detalhada sobre a IBRASMI. (ANEXO Nº 1).
03/11/67	CIE Info 762/ 67	1. Os representantes da IBRASMI tão logo chegaram a PÔRTO ALEGRE (informação de origem: III Ex) procuraram o SNI, fizeram breve relato das finalidades da empresa e ressaltaram as patentes de seus diretores. Explicaram que assim procediam para que o SNI logo soubesse de suas atividades que desejavam ficassem bem claras. 2. Em seguida, percorreram a cidade dizendo já estarem autorizados pelo SNI que inclusive havia aprovado o lançamento da empresa em PÔRTO ALEGRE.
14/11/67	SNI/ASP Info 228/ 67	Versando sobre a IBRASMI diz: "Quanto ao Sr NELSON JUNQUEIRA V. AZEVEDO (Superintendente), foi um dos Diretores do PTB nesta Capital, reside na Estrada de Itapicirica nº 2214 (Capão Redondo) K 21. Esse cidadão, conforme se sabe, foi um dos elementos que participou dos fatos que deram em resultado a morte do Major RUBENS VAZ em 1954, no Rio de Janeiro."
11/03/68	II Ex Info 189/ 68	Encaminha of nº 7/410 do Cmt da AD/2, que diz: 1. Este Comando tem conhecimento que oficiais generais da reserva, aproveitando-se da sua qualidade de militares, estavam impondo a aceitação pelos civis, de ações de uma indústria de minerais. 2. Procurando maiores detalhes, conseguiu a documentação anexa, referente a uma Indústria de Minérios Especiais, da qual a diretoria é quase exclusivamente formada por Generais, tendo como presidente o General R/1 FRANCISCO MARIANI GUARIBA, que não goza de bom conceito entre os oficiais. 3. Pelos termos dos diferentes cartões, verifica-se o abuso que os diretores fazem de suas qualidades de oficiais generais, sem sequer citar a condição de R/1. 4. O Dr MURILO RODRIGUES VIOTTI, que foi



**S E C R E T O**



Continuação **IBRASMI - IND. BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS** AGÊNCIA -5- CENTRAL

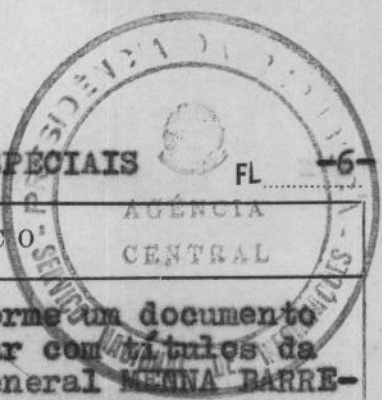
DATA	FONTE	HISTÓRICO
11/03/68	II Ex Info 189/ 68	<p>procurado com a carta confidencial da documentação anexa, teve oportunidade de afirmar ao Gen R/1 CARLOS ALCANTARA, residente nesta cidade, que o assistente que o procurou falou sobre "o grande interesse que o Exército tem na Indústria, caracterizando aspecto sigiloso" do empreendimento e apoio velado que tem recebido de vários oficiais.</p> <p>Em anexo a esta FI (ANEXO Nº 2) cartas de apresentação, recibo e folhetos de propaganda da firma epigrafada.</p>
27/05/68	4ºBC Infe 39/S- 2/68	<p>Encaminha cópia autêntica do seguinte teor: "MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DECLARAÇÃO - Declaro para os devidos fins que no dia 17 do corrente fui procurado por um senhor que se dizia ser vendedor de ações da IBRASMI, o qual trazia em seu poder uma carta nominal assinada pelo General RUBEM DE ABREU BACELLAR, conforme prova o anexo e em virtude de minhas condições financeiras não pude atendê-lo no tocante a compra das referidas ações tendo sido coagido pelo referido cidadão nos seguintes termos: "A firma se compõe de elementos da linha dura do Exército, e que diante da minha recusa ficaria eu em má situação, magoando a sensibilidade do General MENNA BARRETO, visto que nem o General e nem ele mesmo acreditariam da minha possibilidade de não poder adquirir as ações oferecidas. Tendo em seguida dito que se não fosse desalegado ele mesmo me daria uma ação de caráter simbólico a fim de não constar minha ausência no referido plano". Acrescento ainda que, tudo correu em lugar reservado a pedido do mesmo alegando tratar-se de assunto confidencial, com o que consta do envelope que me era endereçado. Esclareço outrossim que o meu atendimento, digo, não atendimento foi apenas na compra de ações, visto que o conteúdo da referida carta foi devidamente atendida com todo o respeito que merece. Tendo em vista as expressões consideradas coação, resolvi levar ao conhecimento de um Oficial do Exército que existe em nossa cidade. AVARÉ, 18 de abril de 1968. (as) ARCHANGELO FERACIN - Coletor Estadual".</p> <p>O 2º Ten Del da 13ª DSM, a quem o sr ARCHANGELO FERACIN levou conhecimento do fato, em cópia autêntica enviada pelo 4ºBC, diz:....." logo procurei localizar o referido cidadão, o que se deu logo depois, e verifiquei o seguinte:a) Tratava-se de</p>



**S E C R E T O**

**S E C R E T O**

Continuação **IBRASMI - IND. BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS** FL. **6**



DATA	FONTE	HISTÓRICO
27/05/68	4º BC Infe 39/S- 2/68	<p><b>JOSÉ CARLOS SOARES</b>, conforme um documento que o autorizava comercializar com títulos da IBRASMI, assinado pelo General MENNA BARRETO. b) Que o mesmo trazia em seu poder uma vinte ou mais, cartas nominais, com o carimbo "CONFIDENCIAL", dirigidas nominalmente a varias pessoas da cidade, todas gente de destaque no tocante a situação financeira, assinadas pelo General RUBEN DE BAREU BACELLAR, com firma reconhecida no 11º Tabelião, Av Angélica nº 311 - Capital, em 15 de abril de 68. e) Que o mesmo havia visitado até aquela hora alguns fregueses, sendo o primeiro o Qletor Estadual Sr ARCHANGELO FERACIN. .... este Del deixou de tomar outras providências com o Sr JOSÉ CARLOS, tendo em vista o assunto ser de caráter comercial, e ter muita assinatura de General no meio, mas, gostaria que pessoas desta natureza não viessem mais na área de jurisdição deste Delegado, principalmente usando o nome de militar, para negociar.</p>
20/11/68	II Ex PB 950/68	<p>1. A Indústria Brasileira de Metais Especiais (IBRASMI S/A) firma brasileira, se dedica ao ramo de "benefício à industrialização, comércio e exportação de minérios....etc". É proprietária da fazenda do mesmo nome (IBRASMI), no município de JUSSARA (GO). A firma possui sucursal em VITÓRIA DA CONQUISTA (BA). Além do imóvel da sede, a IBRASMI apresenta como de sua propriedade, duas usinas de minerais localizadas em: -CAPELA DO ALTO - SOROCABA-SP e TATUI-SP e ainda: Faz IBRASMI, em JUSSARA (GO)-Distrito de Santa Fé; Faz SERRA DO FOGO, também em JUSSARA (Distrito de Santa Fé); Mineração "em GOIÁS (Estado? Cidade?) e BAHIA. Vendedores de ações da IBRASMI estenderam sua ação por todo Estado de São Paulo, pelo território do III Ex (Porto Alegre-RS, Londrina-PR e outras cidades). ..... 4. Recentemente, a IIRSM dá ciência que a IBRASMI S/A processa atividades estranhas que giram em torno de contrabando de minérios. O Ministério de Minas e Energia não tem ciência de suas minerações em TIRA PRESSA. Na cidade de GOIÁS a OCIL procede a mineração e que os Of R/1 da IBRASMI podem ter participação no Grupo OCIL.</p>



**S E C R E T O**



**S E C R E T O**

Continuação **IBRASMI - IND. BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS** FL -7-



DATA	FONTE	HISTÓRICO
29/11/68	Subárea A Infe 694/ 68	<p>Informo que foram vítimas da IBRASMI S/A os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>JOÃO ARITODEMO CANAVEZI</u> Residente em Quiririm - TAUBATÉ - SP Telefone nº 11</li> <li>- <u>MIGUEL PISTILLI</u> Residente em Quiririm - TAUBATÉ - SP Telefone nº 8</li> <li>- <u>RENATO MARIOTTO</u> Residente em TAUBATÉ - SP</li> <li>- <u>MEIRIMAR BARBOZA</u> Dono do Cartório de TAUBATÉ - SP</li> </ul>
15/01/69	AD/2 Infe 13/69	<p>Encaminha of do Del da 12ª Del SM, que diz:</p> <p>"a) Esteve em Botucatu, durante vários dias, na primeira quinzena de dezembro, o 2º Ten QOA 8G-43.339 - <u>DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO</u>, que se dizia representante do General <u>JOSE DE ANDRADE</u>, 1º Vice-Presidente da IBRASMI S/A.</p> <p>b) O referido Oficial foi encontrado pelo Delegado de Polícia nos piores lugares da zona de baixo muretório, em companhia de mulheres de vida fácil, da pior categoria. Convidado a acompanhar o Delegado de Polícia, foi levado até a minha residência, onde se identificou, apesar de estar fardado e com uma sacola na mão, cheia de papéis. Perguntado por mim onde servia, disse ser Delegado da 13ª Del SM/4ª CSM-Registro/SP.</p> <p>c) Este Delegado convidou-o a deixar a cidade imediatamente, o que ele não fez, pois dias depois foi por mim encontrado na cidade, fardado e com uma enorme bolsa na mão, munido de cartas de apresentação, sem destinatário, batendo às portas das residências de cidadãos abastados, onde as apresentava, fazendo isto em nome do Exército, muitas vezes forçando a venda de ações, conforme este Delegado constatou, através de informes obtidos com diversos cidadãos.</p> <p>d) Informo-vos que este Del agiu com energia, junto ao referido Oficial, para que ele deixasse a cidade, pois o seu comportamento comprometia à classe a que pertence e ao Exército."</p>



**S E C R E T O**



Obs. -  
reali

# "EPIL S/A."

ANEXO Nº 1

## SERVIÇO NACIONAL DE CONTROLE DE CRÉDITO

AGENTES CORRESPONDENTES EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL



"I B R A S M I" - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS S/A.

Av. Angélica, 525  
SÃO PAULO - S.P.

R A M O :-

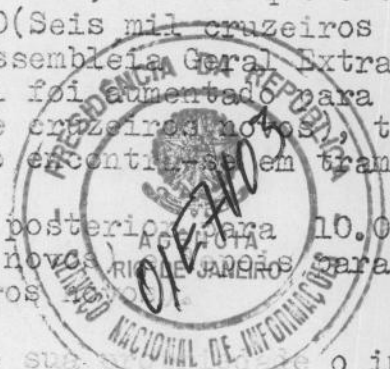
Exploração de minérios em geral.

Obs. - Em documentos de constituição consta como sendo o ramo declarado inicialmente: "Benefício à industrialização, comércio e exportação de minérios em geral nas formas permitidas pelas leis, bem como todas as atividades correlatas, em qualquer dos Estados da Federação, mas, especialmente, nos do Nordeste, Brasil Central e Regiões Amazônicas onde, quando for o caso, instalará as suas sucursais com próprias atividades industriais e comércio minerífero. - As instalações industriais ou de comércio de que trata este artigo, preferivelmente deverão ser efetivadas em imóvel próprio da Sociedade atendendo as conveniências de fácil transporte junto as fontes de produção ou de escoamento do produto. Verificada a conveniência de instalação de sucursal ou sucursais a Diretoria providenciará no Registro de Comércio do Estado respectivo, a averbação ou simples registro da pessoa jurídico-social.



CONFIDENCIAL

CAPITAL REGISTRADO:- Consultada fonte oficial, consta que o capital registrado é de NCr\$6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos), no entanto, numa ata de Assembleia Geral Extraordinária já realizada, este capital foi aumentado para NCr\$ .... 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros novos), tudo indicando que o dito documento encontra-se em tramitação oficial. Cogita-se de uma elevação posterior para 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros novos) e para 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros novos).



RECURSOS:-

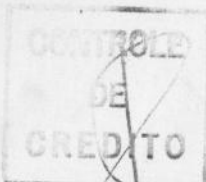
Apresenta-se como sendo de sua propriedade o imóvel da Avenida Angélica nº525, avaliado aproximadamente, NCr\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros novos). E ainda 2 (duas) usinas de minerais, localizadas em Capela do Alto em Sorocaba e Tatui, neste Estado, bem como mineração em Goiás e Estado da Bahia, Fazenda Ibrama e Fazenda Serra do Fôgo no Município de Santa Fé, Est. de Goiás.



Foi constituída nesta praça em 26.12.63, tendo funcionamento com endereço da rua Augusta nº134. Seu prazo de duração é de 50 anos. - Os documentos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº244.401, em sessão de 21.1.64, com capital inicial de NCr\$6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos).

A Diretoria de fundação estava assim constituída:  
Gal. Francisco Mariani Guariba - Diretor Presidente;  
Nelson Junqueira da Veiga Azevedo - Dir. Superintendente;  
Claudio Affonso de Camargo Fagundes - Dir. Gerente;  
José Francisco de Mattos Filho - Dir. Secretário.

segue:

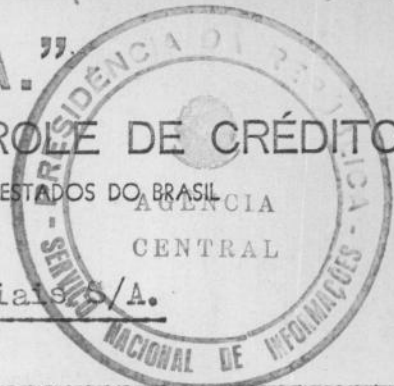




# "EPIL S/A."

## SERVIÇO NACIONAL DE CONTROLE DE CRÉDITO

AGENTES CORRESPONDENTES EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL



IBRASMI - Ind. Bras. de Minérios Especiais S/A.

ANTECEDENTES:-

Continuação:-

Em 30.4.65 uma Ata Extraordinária elege nova Diretoria composta de 5 membros, com mandato de 5 anos. São eles:

- FRANCISCO MARIANI GUARIBA - Dir. Presidente
- NELSON BRAGA MOREIRA - " Vice-Presidente
- NELSON JUNQUEIRA DA VEIGA AZEVEDO - Dir. Superint.
- JOSÉ DE ANDRADE - Dir. Secretário
- CLAUDIO AFFONSO DE CAMARGO FAGUNDES - Dir. Gerente.

DIRETORIA:-

A atual Diretoria da firma ora informada está assim constituída:

- Gal. FRANCISCO MARIANI GUARIBA - Presidente
- Gal. JOSÉ DE ANDRADE - 1º V. Presid.
- Gal. NELSON BRAGA MOREIRA - 2º V. Presid.
- Gal. EYSLER RIBEIRO NOSSO - Dir. Gerente
- Ten. Cel. ELMO MENNA BARRETO - Dir. Administr.
- Dr. NELSON JUNQUEIRA VEIGA AZEVEDO - Superintend.
- Dr. CLAUDIO AFFONSO DE CAMARGO FAGUNDES - Dir. Secret.

Obs.- Eleito por Assembleia Extraordinária realizada em 15.6.66 com mandato de 5 anos.

O Assessor Especial da Diretoria é Sr. RUY DE BARROS CHALMERS, de nacionalidade brasileira, descendente de ingleses, contando com curso de especialização em Marketing e Promoção de Vendas no Brasil e Exterior.

Obs.- Em nome de Nelson Junqueira da Veiga Azevedo estão registrados protestos conforme discriminação abaixo:

Nota Promissória - 2º Cartório - 204.258,40; com endereço da Avenida Dr. Arnaldo nº 1324 - N.P. em 15.7.57, 1º Cartório, 3x50.000,00; idem, N.P. em 14.9.57 - 1º Cartório, 3x50.000,00; N.P. 3.2.58 - 1º Cartório, valor 50.000,00.-

Ainda em nome de Nelson Junqueira Azevedo (sem o Veiga):

Duplicata p/ind. em 11.3.57 - 2º Cartório 6.000,00; Em nome de Nelson Junqueira, com endereço da Av. São João, 190 - 1º Cartório N.P. 8.4.59 - 13.000,00.- N.P. 18.4.59 - 4º Cartório, 13.260,00.- Com endereço da Av. Dr. Arnaldo, 1222 - Duplicata p/ind. 30.8.57 - 1º Cartório - 25.186,00.- (Valores em crzs. antigos).

Paga com pontualidade mas as vezes atraza até 60 dias. É composta por elementos idôneos. Crédito com garantia. Situação financeira deficitária. Informações contraditórias circulando na praça.

São Paulo, 18 de Setembro de 1967

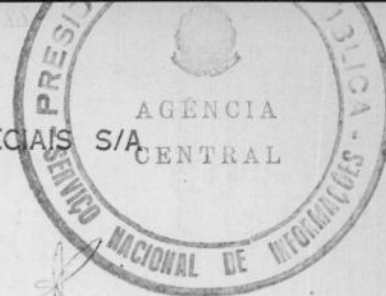
Qualquer divulgação de informação confidencial por nós fornecida, o assinante responderá de acordo com o Artigo 183 do Código Penal.



CONCEITO:-


**IBRASMI - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS S/A**

CAPITAL AUTORIZADO CRS 1.000.000.000  
 SEDE NACIONAL: AV. ANGÉLICA N.º 525 - FONE 51-6573  
 SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



São Paulo, 30 de outubro de 1966

Ilmo. sr.

Adelino Raimundo

Águas de Lindóia - S.P.

Prezado senhor:

1) Comandamos a sua. que nos-  
 so Assistente irá lhe expôr assunto que reputamos de magno  
 interêsse à emancipação econômica do país.

2) Na certeza de estar proporcio-  
 nando oportunidade de útil, patriótica e proveitosa aplica-  
 ção, pedimos seu respeito para o apuramento.

3) Sem mais, atenciosamente,

*General José de Andrade*  
 General José de Andrade  
 Diretor - Secretário



**IBRÁSMI - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS S/A**

- CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO PELA AGE CRS 1.000.000.000 -  
 SÉDE SOCIAL PRÓPRIA: AVENIDA ANGÉLICA N.º 525 - S. PAULO  
 TELEFONE 51-6573

**CONSELHOS CONSULTIVOS:**

GENERAL DALYSIO MENNA BARRETO - PRESIDENTE  
 GENERAL JOSÉ DE ANDRADE - SECRETÁRIO

**DIRETORIA:**

GENERAL FRANCISCO MARIANI GUARIBA - PRESIDENTE  
 GENERAL NELSON BRAGA MOREIRA - VICE-PRESIDENTE  
 DR. NELSON JUNQUEIRA V. AZEVEDO - SUPERINTENDENTE  
 GENERAL JOSÉ DE ANDRADE - DIRETOR-SECRETÁRIO  
 GENERAL AMARCO FAGUNDES - DIRETOR-GERENTE

CONQUISTA - BAHIA



IBRÁSMI - INDÚSTRIA

ASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS S/ACENTRAL

SEDE NACIONAL  
SÃO PAULO

V. ANGÉLICA N.º 525 - FONE 51-6573  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



São Paulo, 11 de Setembro de 1967

Ilmo. Sr.  
DR. ELVINO SILVA FILHO  
CAMPINAS SP.

Prezado Senhor.

1 - Comunicamos que nosso Assistente irá expôr a V.Sa. Assunto que reputamos de grande interesse a emancipação economica do país.

2 - Na certeza de estar lhe apresentando oportunidade de útil, patriótica e proveitosa aplicação, pedimos a atenção de V.Sa. para o apresentado.

3 - Sem mais, atentiosamente,



*Elmo Menna Barreto*

TEN. CEL. ELMO MENNA BARRETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO;

5.º TABELIONATO



Reconheço a firma *Elmo Menna Barreto*

Campinas, 15 de Setembro de 1967

Em test. *Antônio Pereira* da verdade.

Obs. Nosso Assistente é portador de credencial propria.



IBRÁSMI - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MINÉRIOS ESPECIAIS S/A

SEDE NACIONAL: AV. ANGÉLICA N.º 525 - FONE 51-6573  
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



São Paulo, 22 de Janeiro, de 1968

**CONFIDENCIAL**

Ilmo. Sr.  
Dr. Murillo Rodrigues Viotti  
Jundiaí - SP

Prezado Senhor:

- 1 - Comunicamos que nosso Assistente irá ex-  
por a V.Sa. Assunto que reputamos de maior interesse à eman-  
cipação economica do pais.
- 2 - Na certeza de estarmos proporcionando oportu-  
nidade de util, patriotica e proveitosa aplicação, pedimos  
a Atenção de V.Sa. para o Apresentado.
- 3 - Sem mais, atenciosamente,



*Jose Jose de Andrade*

GENERAL JOSE DE ANDRADE  
1º VICE PRESIDENTE

TABELIONATO VEIGA  
SÃO PAULO - R. LIBERO BADARÓ, 223 - LOJA 61  
Encargado a firma  
*Jose Jose de Andrade*  
SÃO PAULO, 23 DE JANEIRO DE 1968  
Em teste



Obs. Nosso Assistente é portador de Credencial propria.

INSTRUÇÃO V - 2/2 - 5.000 - 2/67



SUCURSAL DO NORDESTE: VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA

# Ibrásmi - Indústria Brasileira de Minérios Especiais S/A

SEDE NACIONAL E FÓRO: CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Constituída em 26-12-1963 e Alterada em 30-4-1964 sendo, seus Atos, Constitutivo e Alterativo, legalmente deferidos e arquivados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo por despachos sucessivos de 21-1-1964, sob n.º 244.401, e, de 19-8-1965, sob n.º 298.150, ambos os Atos Integralmente publicados, respectivamente, em 2-2-1964 e 21-8-1965 no "Diário do Comércio & Indústria", e, em 5-2-1964 e 1-9-1965 no "Diário Oficial" do Estado.

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA ANGÉLICA N.º 525 - FONE 6573

## AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PARA CR\$ 500.000.000

de acordo com o Edital respectivo, publicado no "Diário Oficial", do Estado em 7-4-1964, e até o limite máximo de CR\$ 500.000.000 para o capital excedente, nos termos das "Disposições Transitórias", dos Estatutos Sociais, devidamente aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária pertinente e deferido no Registro do Comércio competente, sob citado n.º 298.150. O novo capital inclui o Capital Social de CR\$ 6.000.000, já integralizado - também representado por ações, não endossáveis, de CR\$ 10.000 cada uma - na sua totalidade é dividido em 26.000 Ações Ordinárias ou Comuns; e, 24.000 Ações Preferenciais de Participação Integral, com prioridade de dividendos limite de 24% ao ano, não cumulativos, e de participação no excedente dos lucros líquidos em igualdade de condições com as Ações Ordinárias após a complementação do aumento do capital social. Tanto as Ações Ordinárias, como as Ações Preferenciais serão emissíveis após o seu pagamento integral e são inidossáveis, mas transferíveis de acordo com a Lei e os Estatutos Sociais que as regulamentam, sendo ao excedente de capital verificável, aplicada a mesma proporcionalidade entre o número de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais.



### RECIBO DA ENTRADA INICIAL N.º P - 000774



### AÇÕES PREFERENCIAIS DE PARTICIPAÇÃO INTEGRAL

Recebemos de Adelino Romão de Souza a importância de Centos e Cinquenta mil Cruzados correspondente a entrada inicial: primeira prestação de 15% do valor da sua subscrição de 1500 Ações Preferenciais de Participação Integral, todas de valor nominal de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) cada uma, nominativas e ao portador, emissíveis após integralização de acordo com a Lei e regulamentos, e relativas à subscrição do aumento de capital da Ibrásmi - Indústria Brasileira de Minérios Especiais S/A, e mais 15% da «Taxa de Inscrição» (50% valor a ser pago em 30 dias), ficando-lhe todos os direitos das Ações Preferenciais de Participação Integral com prioridade de dividendos mínimo de 24% ao ano, não cumulativos, e participação nos excedentes dos lucros líquidos em igualdade de condições com as Ações Ordinárias. As restantes prestações, correspondentes a 85% do total desta subscrição, serão realizadas em pagamentos sucessivos e vencíveis de 30 em 30 dias, a contar de cada data, deverão ser efetuados pontualmente pelo subscritor, conforme estabelecido e expresso no «Boletim de Subscrição» respectivo, cujo cópia vai transcrita no verso.



[Signature] Diretor-Prezente  
General P  
[Signature] Diretor-Administrante  
Diretora Administrante V. Azevêdo  
[Signature] Assistente da Diretoria  
[Signature] Representante Credenciado

Tte. Cel. Elmo Menna Barreto

Imposto do Sêlo  
Posição: Inciso:

CARIMBO DATADOR



**NOTA:** Na oportunidade da vigoração e circulação do Cruzeiro Novo, este documento, para atender à conversão do respectivo valor monetário, deverá receber - abaixo - carimbação própria na sede nacional da IBRÁSMI S/A, e na qual constarão o símbolo e o valor da nova moeda nacional, respeitados o critério de importância e as regras que forem estabelecidas, no geral, pelo Governo Brasileiro.



(.....)  
- importância por extenso -

NOVO VALOR: .....

(Carimbação metálica: IBRÁSMI)  
- datadora -

.....  
Diretor

**NOTA:** O espaço acima é reservado para registrar a conversão ao novo valor monetário que for respectivo, segundo a NOVA MOEDA NACIONAL e nos termos das instruções governamentais.



Cópia do "Boletim de Subscrição"

O abaixo assinado, brasileiro nato, neste documento, irrevogável, declara subscrever, como subscreve ..... (números) ..... Ações Ordinárias ou Comuns, todas de valor nominal de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) cada uma do «Aumento de Capital» da IBRÁSMI - Indústria Brasileira de Minérios Especiais S/A, nominativas, que serão emitidas após a integralização de acordo com a Lei; declara ainda estar conforme com os Estatutos Sociais e com a cobrança da «Taxa de Inscrição» de 15% sobre o total da presente subscrição e de 15% de seu valor total que é o início do pagamento de sua responsabilidade e se compromete, expressamente, efetivar a integralização das ações ora subscritas em pagamentos que pontualmente fará das prestações restantes, de vencimentos sucessivos, correspondentes a 85% do total do valor das Ações subscritas e vencíveis de 30 em 30 dias, a partir desta data; prestações essas que também poderão ser levadas a crédito do subscritor signatário, em Conta-Corrente Vinculada, até o cumprimento total da presente subscrição, na oportunidade normal da complementação final de sua integralização.



# IBRÁSMI - VERMICULITA

## COMUNICADO AOS COSUMIDORES



A Ibrásmi-Indústria Brasileira de Minérios Especiais S. A. tem a satisfação de comunicar aos srs. Engenheiros Industriais, Construtores e Arquitetos, bem como às indústrias de *isolantes térmicos, acústicos e elétricos*, que já entrou em fase de produção a sua "Usina Prof. Nicolau Priolli", que assim passou a ser a unidade prioritária da "I Estação Industrial do Minério", que foi localizada em Capela do Alto-SP.



### PRODUTOS ACABADOS VERMICULITA - EXPANDIDA

apresentada em *grânulas grandes, médios e pequenos*, isentos de pó de sílica e de argila, com alta indicação para as seguintes operações:

- \* Isolamento térmico, acústico e elétrico (blocos, painéis, marquizes, paredes e terrazzas);
- \* Pisos especiais à prova de choques, como pistas de aviação;
- \* Blocos de painéis divisórios ultra-leves, substitutos da argila em muitos casos da exigência de pouco peso;
- \* Placas, calços, "pés de galinhas" separadores especiais, semi-industriais industriais, de pequenos ou grandes fornos de fundição, de porcelana ou de cerâmica;
- \* Revestimentos, internos ou externos, de manutenção do calor com menor fonte calorífica;
- \* Fabrico da massa-isolante na própria obra: 6 partes de *IBRÁSMI Vermiculita* para 1 de cimento (qualquer tipo), obtendo alta poupança de custos. É fornecida em m3, ou frações.



### VERMICULITA - EXPORTAÇÃO

- \* É a "Vermiculita-Lunar" (marca própria,) puríssima e de alta expansão, superior às procedentes da África do Sul e às melhores classificadas no mercado mundial.
- \* O produto acabado apresenta-se com excelente aspecto, *flocos-ouro*, na medida internacional (5,9mm) ou em dimensões dentro das requisições (40 kg./m3 - expandida) FOB Santos. Também ALALC e MEC.

Diretor: GENERAL EYSLER RIBEIRO MOSSO  
Engenheiro Industrial - CREA n.º 1757 - D  
Escritório Comercial da IBRÁSMI:  
Av. Angélica, 525 - Telefone: 51-6573



(DIÁRIO DA NOITE: S. P. DE 2/1/67)

PRODUTOS  
VERMICULITA  
São Paulo - grande  
indicação para  
isolamento térmico, acústico  
e elétrico